



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.495

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA (Em Exercício)
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MELO**
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Casas Civil e Militar da Governadoria do Estado e Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda, Educação, Transportes e Planejamento e Coordenação Geral

AVISO - TOMADAS DE PREÇOS Nºs. 022 E 023/93 - EDITAIS Nºs. 027, 028 E 029/93
Da Secretaria de Estado de Transportes

TOMADA DE PREÇOS ORBEAS - 11302/93 E RESULTADO DE JULGAMENTO
Da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A.

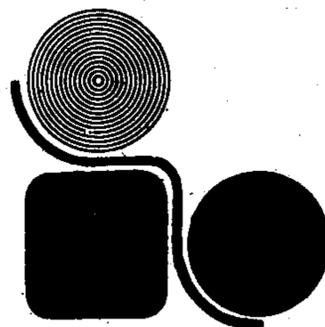
III CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO DA 1ª REGIÃO
Do Tribunal Regional Federal

ATAS
De Diversas Firmas

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
32 Páginas



Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

DECRETO Nº 1688 DE 19 DE junho DE 1993

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL ESTADO DO PARÁ, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e nos termos do artigo 59 do Decreto - Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e

CONSIDERANDO que o problema social, de profunda gravidade, existente no País, impõe uma política estatal volta da ao atendimento das camadas populacionais mais carentes;

CONSIDERANDO que a tensão social no campo habitacional tem se exacerbado e que o desordenado crescimento da população das grandes cidades, resultante do fluxo migratório dos diversos Estados da Federação e dos demais Municípios do Estado, compelindo os habitantes de baixa renda a invadir áreas urbanas periféricas;

CONSIDERANDO a iminência de grave perturbação na ordem pública, com reflexos na segurança pública e na integridade das pessoas, em face a medidas que imponham a desocupação de áreas invadidas, com reação dos moradores de tais áreas;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Estadual formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de moradia dos economicamente menos favorecidos, nos termos do que preceitua o art. 236, inciso III, da Constituição do Estado do Pará.

DECLARA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação a área denominada TITANLAN DIA, localizada no Município de Castanhal, com 15,6075ha, perímetro de 1.989,77m, confinando ao Norte com Av. Barão do Rio Branco, ao Sul com a Rua Mariano Raimundo de Lima, a Leste com a Trav. Palmira Gabriel e a Oeste com a Rua Manoel Fonseca, tudo de acordo com Planta e Memorial Descritivo previamente elaborados pela Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB/PA.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41 e legislação subsequente.

Art. 3º - A discriminação e avaliação da área, objeto do presente Decreto, serão realizadas pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA.

Art. 4º - Fica a Procuradoria Geral do Estado ad carregar de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório, previsto no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º - É outorgada à Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, competência para promover as medidas indispensáveis ou complementares à implantação de infra-estrutura urbana, mediante o auxílio de outros órgãos e concessionárias de serviços públicos, visando a adequada e correta utilização pelos atuais ocupantes da área expropriada.

Art. 6º - Para fins de que trata este Decreto a Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, compete a execução dos serviços de cadastramento, distribuição, controle e titulação dos lotes urbanizados, levantamento topográfico e outros serviços correlatos.

Art. 7º - O programa de assentamento e distribuição de lotes urbanizados na área de invasão ora descrita e caracterizada, se destina exclusivamente, às pessoas que não possuem, a qualquer título, outro lote urbano ou rural, ou que não possuem moradia financiada ou não, dentro do Estado ou fora dele.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

junho PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 1689 DE 19 DE junho DE 1993

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL ESTADO DO PARÁ, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e nos termos do artigo 59 do Decreto - Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e

CONSIDERANDO que o problema social, de profunda gravidade, existente no País, impõe uma política estatal volta da ao atendimento das camadas populacionais mais carentes;

CONSIDERANDO que a tensão social no campo habitacional tem se exacerbado e que o desordenado crescimento da população das grandes cidades, resultante do fluxo migratório dos diversos Estados da Federação e dos demais Municípios do Estado, compelindo os habitantes de baixa renda a invadir áreas urbanas periféricas;

CONSIDERANDO a iminência de grave perturbação na ordem pública, com reflexos na segurança pública e na integridade das pessoas, em face a medidas que imponham a desocupação de áreas invadidas, com reação dos moradores de tais áreas;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Estadual formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de moradia dos economicamente menos favorecidos, nos termos do que preceitua o art. 236, inciso III, da Constituição do Estado do Pará.

DECLARA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação a área denominada CRISTO REDENTOR, localizada no Município de Castanhal, com 42,8558ha, perímetro de 2.648,10m, confinando ao Norte com Av. Barão do Rio Branco, ao Sul com a Rodovia BR-316, a Leste com córrego sem denominação e a Oeste com a Rua Raimundo Nonato Vasconcelos, tudo de acordo com Planta e Memorial Descritivo previamente elaborados pela Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB/PA.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41 e legislação subsequente.

Art. 3º - A discriminação e avaliação da área, objeto do presente Decreto, serão realizadas pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA.

Art. 4º - Fica a Procuradoria Geral do Estado ad carregar de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório, previsto no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º - É outorgada à Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, competência para promover as medidas indispensáveis ou complementares à implantação de infra-estrutura urbana, mediante o auxílio de outros órgãos e concessionárias de serviços públicos, visando a adequada e correta utilização pelos atuais ocupantes da área expropriada.

Art. 6º - Para fins de que trata este Decreto a Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, compete a execução dos serviços de cadastramento, distribuição, controle e titulação dos lotes urbanizados, levantamento topográfico e outros serviços correlatos.

Art. 7º - O programa de assentamento e distribuição de lotes urbanizados na área de invasão ora descrita e caracterizada, se destina exclusivamente, às pessoas que não possuem, a qualquer título, outro lote urbano ou rural, ou que não possuem moradia financiada ou não, dentro do Estado ou fora dele.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

junho PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de 1993.

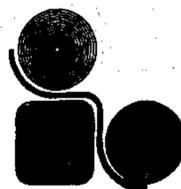
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 1690 DE 19 DE junho DE 1993

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL ESTADO DO PARÁ, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX 226-0556

**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações	
ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	CR\$- 1.396.492,00
Outros Estados e Municípios	CR\$- 4.266.159,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	CR\$- 767.315,00
Preço por página	CR\$-151.928.370,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	CR\$- 85.683,00
FOTOLITO:	
(centímetro)	CR\$- 30.758,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 15.000,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das oito às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

ção do Estado do Pará, e nos termos do artigo 5º do Decreto - Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente, e

CONSIDERANDO que o problema social, de profunda gravidade, existente no País, impõe uma política estatal volta da ao atendimento das camadas populacionais mais carentes;

CONSIDERANDO que a tensão social no campo habitacional tem se exacerbado e que o desordenado crescimento da população das grandes cidades, resultante do fluxo migratório dos diversos Estados da Federação e dos demais Municípios do Estado, compelindo os habitantes de baixa renda a invadir áreas urbanas periféricas;

CONSIDERANDO a iminência de grave perturbação na ordem pública, com reflexos na segurança pública e na integridade das pessoas, em face a medidas que imponham a desocupação de áreas invadidas, com reação dos moradores de tais áreas;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Estadual formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de moradia dos economicamente menos favorecidos, nos termos do que preceitua o art. 236, inciso III, da Constituição do Estado do Pará.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação a área denominada **RADIO RAULAND**, localizada no Município de Castanhal, com 2,3979ha, perímetro de 708,02m, confinando ao Norte com quem de direito, ao Sul com a Rod. BR-316 e a Leste com quem de direito e a Oeste com o Rio Apeu, tudo de acordo com Planta e Memorial Descritivo previamente elaborados pela Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB/PA.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41 e legislação subseqüente.

Art. 3º - A discriminação e avaliação da área, do presente Decreto, serão realizadas pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA.

Art. 4º - Fica a Procuradoria Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório, previsto no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º - É outorgada à Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, competência para promover as medidas indispensáveis ou complementares à implantação de infra-estrutura urbana, mediante o auxílio de outros órgãos e concessionárias de serviços públicos, visando a adequada e correta utilização pelos atuais ocupantes da área expropriada.

Art. 6º - Para fins de que trata este Decreto a Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, compete a execução dos serviços de cadastramento, distribuição, controle e titulação dos lotes urbanizados, levantamento topográfico e outros serviços correlatos.

Art. 7º - O programa de assentamento e distribuição de lotes urbanizados na área de invasão ora descrita e caracterizada, se destina exclusivamente, às pessoas que não possuem, a qualquer título, outro lote urbano ou rural, ou que não possuem moradia financiada ou não, dentro do Estado ou fora dele.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

junho PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0048163-0

DECRETO Nº 1691 DE 19 DE junho DE 1993

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MEMORIAM NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL ESTADO DO PARÁ, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e nos termos do artigo 5º do Decreto - Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subseqüente, e

CONSIDERANDO que o problema social, de profunda gravidade, existente no País, impõe uma política estatal volta da ao atendimento das camadas populacionais mais carentes;

CONSIDERANDO que a tensão social no campo habitacional tem se exacerbado e que o desordenado crescimento da população das grandes cidades, resultante do fluxo migratório dos diversos Estados da Federação e dos demais Municípios do Estado, compelindo os habitantes de baixa renda a invadir áreas urbanas periféricas;

CONSIDERANDO a iminência de grave perturbação na ordem pública, com reflexos na segurança pública e na integridade das pessoas, em face a medidas que imponham a desocupação de áreas invadidas, com reação dos moradores de tais áreas;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Estadual formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de moradia dos economicamente menos favorecidos, nos termos do que preceitua o art. 236, inciso III, da Constituição do Estado do Pará.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação a área denominada APEU, localizada no Município de Castanhal, com 143,3341ha, perímetro de 8.189,93m, confinando ao Norte com a Rod. BR-316, ao Sul com o Liberato de Castro, a Leste com o Rio APEU e a Oeste com o Posto Combustível da Rosita e Liberato de Castro, tudo de acordo com Planta e Memorial Descritivo previamente elaborados pela Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB/PA.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41 e legislação subsequente.

Art. 3º - A discriminação e avaliação da área, objeto do presente Decreto, serão realizadas pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA.

Art. 4º - Fica a Procuradoria Geral do Estado em carregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório, previsto no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º - É outorgada à Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, competência para promover as medidas indispensáveis ou complementares à implantação de infra-estrutura urbana, mediante o auxílio de outros órgãos e concessionárias de serviços públicos, visando a adequada e correta utilização pelos atuais ocupantes da área expropriada.

Art. 6º - Para fins de que trata este Decreto a Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, compete a execução dos serviços de cadastramento, distribuição, controle e titulação dos lotes urbanizados, levantamento topográfico e outros serviços correlatos.

Art. 7º - O programa de assentamento e distribuição de lotes urbanizados na área de invasão ora descrita e caracterizada, se destina exclusivamente, às pessoas que não possuem, a qualquer título, outro lote urbano ou rural, ou que não possuem moradia financiada ou não, dentro do Estado ou fora dele.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

juho PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0048140-1

DECRETO Nº 1692 DE 19 DE *juho* DE 1993

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e nos termos do artigo 5º do Decreto - Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e

CONSIDERANDO que o problema social, de profunda gravidade, existente no País, impõe uma política estatal volta da ao atendimento das camadas populacionais mais carentes;

CONSIDERANDO que a tensão social no campo habitacional tem se exacerbado e que o desordenado crescimento da população das grandes cidades, resultante do fluxo migratório dos diversos Estados da Federação e dos demais Municípios do Estado, compelindo os habitantes de baixa renda a invadir áreas urbanas periféricas;

CONSIDERANDO a iminência de grave perturbação na ordem pública, com reflexos na segurança pública e na integridade das pessoas, em face a medidas que imponham a desocupação de áreas invadidas, com reação dos moradores de tais áreas;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Estadual formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de moradia dos economicamente menos favorecidos, nos termos do que preceitua o art. 236, inciso III, da Constituição do Estado do Pará.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação a área denominada JAPONES, localizada no Município de Castanhal, com 2,6305ha, perímetro de 670,50m, confinando ao Norte com a Rod. BR-316, ao Sul com quem de direito, a Leste com quem de direito e a Oeste com quem de direito, tudo de acordo com Planta e Memorial Descritivo previamente elaborados pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41 e legislação subsequente.

Art. 3º - A discriminação e avaliação da área, objeto do presente Decreto, serão realizadas pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA.

Art. 4º - Fica a Procuradoria Geral do Estado em carregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório, previsto no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º - É outorgada à Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, competência para promover as medidas indispensáveis ou complementares à implantação de infra-estrutura urbana, mediante o auxílio de outros órgãos e concessionárias de serviços públicos, visando a adequada e correta utilização pelos atuais ocupantes da área expropriada.

Art. 6º - Para fins de que trata este Decreto a Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, compete a execução dos serviços de cadastramento, distribuição, controle e titulação dos lotes urbanizados, levantamento topográfico e outros serviços correlatos.

Art. 7º - O programa de assentamento e distribuição de lotes urbanizados na área de invasão ora descrita e caracterizada, se destina exclusivamente, às pessoas que não possuem, a qualquer título, outro lote urbano ou rural, ou que não possuem moradia financiada ou não, dentro do Estado ou fora dele.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

juho PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0048170-3

DECRETO Nº 1693 DE 19 DE *juho* DE 1993

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e nos termos do artigo 5º do Decreto - Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e

CONSIDERANDO que o problema social, de profunda gravidade, existente no País, impõe uma política estatal volta da ao atendimento das camadas populacionais mais carentes;

CONSIDERANDO que a tensão social no campo habitacional tem se exacerbado e que o desordenado crescimento da população das grandes cidades, resultante do fluxo migratório dos diversos Estados da Federação e dos demais Municípios do Estado, compelindo os habitantes de baixa renda a invadir áreas urbanas periféricas;

CONSIDERANDO a iminência de grave perturbação na ordem pública, com reflexos na segurança pública e na integridade das pessoas, em face a medidas que imponham a desocupação de áreas invadidas, com reação dos moradores de tais áreas;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Estadual formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de moradia dos economicamente menos favorecidos, nos termos do que preceitua o art. 236, inciso III, da Constituição do Estado do Pará.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação a área denominada AYMORÉ III, localizada no Município de Castanhal, com 4,4523ha, perímetro de 862,02m, confinando ao Norte com a Rua Marechal Deodoro, ao Sul com as áreas pertencentes às Empresas PROPEC e OYAMOTA, a Leste com quem de direito e a Oeste com quem de direito, tudo de acordo com Planta e Memorial Descritivo previamente elaborados pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA.

Art. 29 - A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41 e legislação subsequente.

Art. 30 - A discriminação e avaliação da área, objeto do presente Decreto, serão realizadas pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA.

Art. 40 - Fica a Procuradoria Geral do Estado em carregar de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório, previsto no artigo 1º deste Decreto.

Art. 59 - É outorgada à Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, competência para promover as medidas indispensáveis ou complementares à implantação de infra-estrutura urbana, mediante o auxílio de outros órgãos e concessionárias de serviços públicos, visando a adequada e correta utilização pelos atuais ocupantes da área expropriada.

Art. 60 - Para fins de que trata este Decreto a Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, compete a execução dos serviços de cadastramento, distribuição, controle e titulação dos lotes urbanizados, levantamento topográfico e outros serviços correlatos.

Art. 79 - O programa de assentamento e distribuição de lotes urbanizados na área de invasão ora descrita e caracterizada, se destina exclusivamente, às pessoas que não possuem, a qualquer título, outro lote urbano ou rural, ou que não possuem moradia financiada ou não, dentro do Estado ou fora dele.

Art. 80 - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

juho PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0048178-9

DECRETO Nº 1694 DE 19 DE junho DE 1993

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e nos termos do artigo 59 do Decreto - Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e

CONSIDERANDO que o problema social, de profunda gravidade, existente no País, impõe uma política estatal volta da ao atendimento das camadas populacionais mais carentes;

CONSIDERANDO que a tensão social no campo habitacional tem se exacerbado e que o desordenado crescimento da população das grandes cidades, resultante do fluxo migratório dos diversos Estados da Federação e dos demais Municípios do Estado, compelindo os habitantes de baixa renda a invadir áreas urbanas periféricas;

CONSIDERANDO a iminência de grave perturbação na ordem pública, com reflexos na segurança pública e na integridade das pessoas, em face a medidas que imponham a desocupação de áreas invadidas, com reação dos moradores de tais áreas;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Estadual formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de moradia dos economicamente menos favorecidos, nos termos do que preceitua o art. 236, inciso III, da Constituição do Estado do Pará.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação a área denominada AYMORÉ II, localizada no Município de Castanhal, com 114.7637ha, perímetro de 4.675,56m, confinando ao Norte com quem de direito, ao Sul com a Est. Pará-São Francisco do Pará, a Leste com terras do Sr. Kamada e a Oeste com terras do Sr. Yochiño, tudo de acordo com Planta e Memorial Descritivo previamente elaborados pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41 e legislação subsequente.

Art. 3º - A discriminação e avaliação da área, objeto do presente Decreto, serão realizadas pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA.

Art. 4º - Fica a Procuradoria Geral do Estado em carregar de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório, previsto no artigo 1º deste Decreto.

COHAB/PA

Art. 59 - É outorgada à Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, competência para promover as medidas indispensáveis ou complementares à implantação de infra-estrutura urbana, mediante o auxílio de outros órgãos e concessionárias de serviços públicos, visando a adequada e correta utilização pelos atuais ocupantes da área expropriada.

Art. 60 - Para fins de que trata este Decreto a Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, compete a execução dos serviços de cadastramento, distribuição, controle e titulação dos lotes urbanizados, levantamento topográfico e outros serviços correlatos.

Art. 79 - O programa de assentamento e distribuição de lotes urbanizados na área de invasão ora descrita e caracterizada, se destina exclusivamente, às pessoas que não possuem, a qualquer título, outro lote urbano ou rural, ou que não possuem moradia financiada ou não, dentro do Estado ou fora dele.

Art. 80 - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

juho PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de junho de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0048169-0

DECRETO Nº 1695 DE 19 DE junho DE 1993

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e nos termos do artigo 59 do Decreto - Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e

CONSIDERANDO que o problema social, de profunda gravidade, existente no País, impõe uma política estatal volta da ao atendimento das camadas populacionais mais carentes;

CONSIDERANDO que a tensão social no campo habitacional tem se exacerbado e que o desordenado crescimento da população das grandes cidades, resultante do fluxo migratório dos diversos Estados da Federação e dos demais Municípios do Estado, compelindo os habitantes de baixa renda a invadir áreas urbanas periféricas;

CONSIDERANDO a iminência de grave perturbação na ordem pública, com reflexos na segurança pública e na integridade das pessoas, em face a medidas que imponham a desocupação de áreas invadidas, com reação dos moradores de tais áreas;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Estadual formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de moradia dos economicamente menos favorecidos, nos termos do que preceitua o art. 236, inciso III, da Constituição do Estado do Pará.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação a área denominada AYMORÉ I, localizada no Município de Castanhal, com 128.6097ha, perímetro de 6.526,43m, confinando ao Norte com Estrada Pará-São Francisco do Pará, ao Sul com AABB, Rua Marechal Deodoro e com quem de direito, a Leste com quem de direito e a Oeste com Rua Anastácio Melo, tudo de acordo com Planta e Memorial Descritivo previamente elaborados pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41 e legislação subsequente.

Art. 3º - A discriminação e avaliação da área, objeto do presente Decreto, serão realizadas pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA.

Art. 4º - Fica a Procuradoria Geral do Estado em carregar de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório, previsto no artigo 1º deste Decreto.

Art. 59 - É outorgada à Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, competência para promover as medidas indispensáveis ou complementares à implantação de infra-estrutura urbana, mediante o auxílio de outros órgãos e concessionárias de serviços públicos, visando a adequada e correta utilização pelos atuais ocupantes da área expropriada.

Art. 60 - Para fins de que trata este Decreto a Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, compete a execução dos serviços de cadastramento, distribuição, controle e titulação dos lotes urbanizados, levantamento topográfico e outros serviços correlatos.

COHAB/PA

Art. 72 - O programa de assentamento e distribuição de lotes urbanizados na área de invasão ora descrita e caracterizada, se destina exclusivamente, às pessoas que não possuem, a qualquer título, outro lote urbano ou rural, ou que não possuem moradia financiada ou não, dentro do Estado ou fora dele.

Art. 82 - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

junho PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0048148-7

DECRETO Nº 1696 DE 19 DE *junho* DE 1993

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, ESTADO DO PARÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e nos termos do artigo 59 do Decreto - Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e

CONSIDERANDO que o problema social, de profunda gravidade, existente no País, impõe uma política estatal volta da ao atendimento das camadas populacionais mais carentes;

CONSIDERANDO que a tensão social no campo habitacional tem se exacerbado e que o desordenado crescimento da população das grandes cidades, resultante do fluxo migratório dos diversos Estados da Federação e dos demais Municípios do Estado, compelindo os habitantes de baixa renda a invadir áreas urbanas periféricas;

CONSIDERANDO a iminência de grave perturbação na ordem pública, com reflexos na segurança pública e na integridade das pessoas, em face a medidas que imponham a desocupação de áreas invadidas, com reação dos moradores de tais áreas;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Estadual formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de moradia dos economicamente menos favorecidos, nos termos do que preceitua o art. 236, inciso III, da Constituição do Estado do Pará.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação a área denominada BAIRRO NOVO, de propriedade do Sr. José Maria da Silva e sua mulher Terezinha Lins Silva, localizada no Município de Castanhal, com 3ha (três hectares) e 50a (cincoenta ares), confinando ao Norte com Alameda Liberdade, ao Sul com Av. Bragança, a Leste com quem de direito e a Oeste com Igarapé Salgado e com quem de direito, tudo de acordo com Planta e Memorial Descritivo previamente elaborados pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41 e legislação subsequente.

Art. 3º - A discriminação avaliação da área, objeto do presente Decreto, serão realizadas pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA.

Art. 4º - Fica a Procuradoria Geral do Estado em carregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório, previsto no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º - É outorgada à Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, competência para promover as medidas indispensáveis ou complementares à implantação de infra-estrutura urbana, mediante o auxílio de outros órgãos e concessionárias de serviços públicos, visando a adequada e correta utilização pelos atuais ocupantes da área expropriada.

Art. 6º - Para fins de que trata este Decreto a Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, compete a execução dos serviços de cadastramento, distribuição, controle e titulação dos lotes urbanizados, levantamento topográfico e outros serviços correlatos.

Art. 7º - O programa de assentamento e distribuição de lotes urbanizados na área de invasão ora descrita e caracterizada, se destina exclusivamente, às pessoas que não possuem, a qualquer título, outro lote urbano ou rural, ou que não possuem moradia financiada ou não, dentro do Estado ou fora dele.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

junho PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 19 de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0048139-8

DECRETO Nº 1672, DE 15 DE JUNHO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000.000,00 em favor do Tribunal de Contas dos Municípios.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 5º da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto em favor do Tribunal de Contas dos Municípios, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000.000,00 (DOIS BILHÕES DE CRUZEIROS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1.000					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03101.01020212.004	Coordenação Geral e Funcionamento do Tribunal de Contas dos Municípios	Investimentos	4120.00	11.201	12.000.000
T O T A L					12.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 2.000.000.000,00 (DOIS BILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1.000					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03101.01024952.160	Encargos com Inativos e Pensionistas	Pessoal e Encargos Sociais	3251.00	11.201	2.000.000
T O T A L					12.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA CARLOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0048147-9

DECRETO Nº 1703... DE ...21... DEjunho..... DE 19.93.....

ALTERA O VALOR DA ETAPA DE ALIMENTAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando os termos do Proc.º3392/93-SEAD.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado para Cr\$ 44.885,17 (QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO CRUZEIROS E DEZESETE CENTAVOS), o valor

da Etapa de Alimentação da Polícia Militar do Pará e Corpo de Bombeiros Militar, fixados pelo Decreto nº1543, de 27 de abril de 1993.

Art.29 - Permanecem em vigor as disposições contidas no Decreto nº 2.935, de 19 de setembro de 1983, alterados pelo Decreto nº 4388, de 02 de julho de 1986.

Art.30 - Os efeitos deste Decreto, retroagirão à 01 de maio de 1993, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 21 de junho de 1993

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
 Governador do Estado

Gileno Müller Chaves
GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0048177-0

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 063/93 - CCG, DE 09 DE JUNHO DE 1993.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1992, ao servidor AGENOR MOREIRA FONSECA, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01.07 a 30.07.1993.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de junho de 1993.
MANOEL DE NAZARETH SANTA'ANNA RIBEIRO
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP93/0048226-2

PORTARIA Nº 064/93 - CCG, DE 09 DE JUNHO DE 1993.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1992, à servidora MÁRCIA CARNEIRO ALVES, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 15.07 a 13.08.1993.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de junho de 1993.
MANOEL DE NAZARETH SANTA'ANNA RIBEIRO
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP93/0048161-4

PORTARIA Nº 065/93 - CCG, DE 09 DE JUNHO DE 1993.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1992, ao servidor JOÃO ROBERTO MATOS GUERREIRO, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01.07 a 30.07.1993.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de junho de 1993.
MANOEL DE NAZARETH SANTA'ANNA RIBEIRO
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP93/0048153-3

PORTARIA Nº 066/93 - CCG, DE 09 DE JUNHO DE 1993.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1991, ao servidor CAMILLO MONTENEGRO DUARTE, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01.07 a 30.07.1993.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de junho de 1993.
MANOEL DE NAZARETH SANTA'ANNA RIBEIRO
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP93/0048146-0

PORTARIA Nº 067/93 - CCG, DE 09 DE JUNHO DE 1993.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1992, ao servidor OSVALDO BRABO DE CARVALHO, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 12.07 a 10.08.1993.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de junho de 1993.
MANOEL DE NAZARETH SANTA'ANNA RIBEIRO
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP93/0048131-2

PORTARIA Nº 069/93 - CCG, DE 11 DE JUNHO DE 1993.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao

exercício de 1992, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 05.07 a 04.08.1993.
 - CLEODON ROMANO DE MEDEIROS GONDIM, Cargo Assessor Especial II
 - MARIA DO CARMO DOS SANTOS BARBOSA, Cargo Assessor Especial
 - WANDERLEY OLIVEIRA DOS SANTOS, Cargo Assessor Especial
 - PAULO HÉLIO BASTOS E SILVA, Cargo Assessor Especial
 - DEYANDERSON RIBEIRO DO NASCIMENTO, Cargo Assessor de Gabinete II
 - LUIZ MANUEL CRAVEIRO SUZANO, Cargo Assessor de Gabinete II
 - CLÁUDIA VALÉRIA DE OLIVEIRA CIDON, Cargo Assessor de Gabinete II

Registre-se, publique-se e cumpra-se
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de junho de 1993.

MANOEL DE NAZARETH SANTA'ANNA RIBEIRO
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP93/0048145-2

PORTARIA Nº 071/93-CCG DE 11 DE JUNHO DE 1993
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1993, a servidora ANÉSIA ELIANE CUNHA MARTINS, ocupante do cargo de Assessor DAS-012.2, lotada na Representação do Governo do Estado do Pará em Brasília, no período de 01.07.93 à 01.08.93.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de junho de 1993.

MANOEL DE NAZARETH SANTA'ANNA RIBEIRO
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP93/0048113-4

PORTARIA Nº 072/93-CCG DE 11 DE JUNHO DE 1993
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1993, a servidora SHEILA FELIZARDA COSTA CUNHA, ocupante do cargo de Assessor DAS-012.2, lotada na Representação do Governo do Estado do Pará em Brasília, no período de 01.07.93 à 01.08.93.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de junho de 1993.

MANOEL DE NAZARETH SANTA'ANNA RIBEIRO
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP93/0048105-3

PORTARIA Nº 073/93-CCG DE 16 DE JUNHO DE 1993
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1992, a servidora MARIA DO CARMO VAZ CONCEIÇÃO STELIN, ocupante do cargo de Economista, atualmente colocada à disposição da Representação do Governo do Estado do Pará, no Rio de Janeiro - RJ, no período de 15.07 a 13.08.93.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de junho de 1993.

MANOEL DE NAZARETH SANTA'ANNA RIBEIRO
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP93/0048122-3

PORTARIA Nº 074/93-CCG DE 16 DE JUNHO DE 1993
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1992, ao servidor JOÃO OCTÁVIO DE BRITO FARIAS, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete II, lotado na Representação do Governo do Estado do Pará, no Rio de Janeiro - RJ, no período de 01 a 30.06.93.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de junho de 1993.

MANOEL DE NAZARETH SANTA'ANNA RIBEIRO
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP93/0048116-9

PORTARIA Nº 076/93-CCG DE 17 DE JUNHO DE 1993
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1992, ao servidor CLAUDOMIR EUCLIDES AMARAL PEREIRA, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete II, lotado na As-

essoria de Imprensa da Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01 à 30.08.1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de junho de 1993.

MANOEL DE NAZARETH SANTA'ANNA RIBEIRO
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP93/0048121-5

PORTARIA Nº 078/93-CCG DE 18 DE JUNHO DE 1993
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1992, ao servidor RUBENS DE OLIVEIRA BARBALHO, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 02 à 31.08.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 de junho de 1993.

MANOEL DE NAZARETH SANTA'ANNA RIBEIRO
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP93/0048123-1

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 085/93-CMG, DE 17 DE JUNHO DE 1993.
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 116 da Lei nº 749 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS),

RESOLVE:
 Conceder 06 (SEIS) meses de Licença Especial ao servidor NILTON JOSÉ CORREIA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Residência Governamental correspondente ao Decênio de 11.02.81 a 11.02.91, a ser gozada no período de 01.07.93 a 01.01.1994.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de junho de 1993.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel PM
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

CP93/0048114-2

PORTARIA Nº 086/93-CMG, DE 17 DE JUNHO DE 1993.
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1992, ao servidor RAIMUNDO DAMASCENO PROGÊNIO, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 01 à 30.07.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de junho de 1993.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel PM
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

CP93/0048106-1

PORTARIA Nº 087/93-CMG, DE 17 DE JUNHO DE 1993.
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1992, ao servidor JOÃO RAIMUNDO DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30 de junho de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de junho de 1993.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel PM
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

CP93/0048160-6

PORTARIA Nº 088/93-CMG, DE 17 DE JUNHO DE 1993.
 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1992, ao servidor SERGIO MALA GOMES, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 01. à 30.07.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de junho de 1993.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel PM
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

CP93/0048138-0

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1449 DE 17 DE JUNHO DE 1993
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Proc. nº 3841/93-SEAD e 6440/93-SE-DUC,

RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, TOSICO OKADA, matrícula nº 0266981/011, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Júlia Passarinho", a contar de 01.03.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de junho de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

CP93/0048115-0

PORTARIA Nº 1437 DE 18 DE JUNHO DE 1993
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Proc. nº 3822/93-SBAD

RESOLVE:
 Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Prainha, do prazo de 02 (dois) meses, o cargo de Assessor de Gabinete II, matrícula nº 0122351/019, ocupante do cargo de Médico, Código GEP-

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

ANSM-615.2. Classe "B", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o Órgão de origem.
 Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de junho de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 CP93/0048130-4

PORTARIA Nº 1447 DE 17 DE JUNHO DE 1993
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 3508/93-SEAD e 14311/93-SEDUC

RESOLVE:
 Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Cametá, pelo prazo de 12 (doze) meses, MANOEL DO CARMO COELHO, ocupante dos cargos de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 1º Grau, e Professor Colaborador, matrícula nºs. 0549541/015 e 0549541/031, respectivamente, lotado na Secretaria de Estado de Educação - URE/Cametá, com ônus para o Órgão de origem.
 Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de junho de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 CP93/0048098-7

PORTARIA Nº 1458 DE 18 DE JUNHO DE 1993
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 3784/93-SEAD

RESOLVE:
 Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, pelo prazo de 12 (doze) meses, JOSÉ PRESTES DE BRITO, matrícula nº 3276317/013, ocupante da função de Cozinheiro, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, com ônus para o Órgão de origem.
 Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de junho de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração
 CP93/0048192-4

PORTARIA Nº 1197 DE 25 DE MAIO DE 1993
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 13, item I, § 1º do Decreto nº 5945/89, arts. 164, 145, da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, CARLOS BOULHOSA MALATO, no cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.
 Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.249 de 06.05.1993.

CP93/0048184-3

PORTARIA Nº 1215 DE 25 DE MAIO DE 1993
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10, da Lei nº 5378/78, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO PINHEIRO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, 1º Grau lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 2º Grau, "Lauro Sodré".
 Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.177 de 15.05.1993.

CP93/0048191-6

PORTARIA Nº 0654 DE 25 DE MARÇO DE 1993
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

Considerando que ORALDA FERREIRA CAMARÃO, solicita através do proc. nº 00996/92-SEAD, revisão de seus proventos, e, considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:
 I - Retificar os proventos de ORALDA FERREIRA CAMARÃO, mat. nº 0260363-013, aposentada no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5, Classe "E", Lic. Plena, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém, fixados na Port. nº 328, de 29.03.85-SEAD, sob o Acórdão nº 13.968, de 01.05.85-TCE.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de março de 1993.

GILENO MÜLLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.326 de 01.06.1993.

CP93/0048152-5

PORTARIA Nº 1193 DE 25 DE MAIO DE 1993
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

Considerando que DIRCE BATISTA MAGNO LEÃO, solicita através do Proc. nº 01578/91-SEAD, revisão de seus proventos, e, considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:
 I - Retificar os proventos de DIRCE BATISTA MAGNO LEÃO, aposentada no cargo de Especialista de Educação, Código GEP-M-EB-402-E2, Ref. X, Lic. Plena lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "Deptº de Ensino de 1º Grau", fixados na Port. nº 865, de 30.04.91-SEAD, sob o Acórdão nº 17.699, de 29.11.90-TCE.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.177 de 15.04.1993.

CP93/0048129-0

PORTARIA Nº 1210 DE 25 DE MAIO DE 1993
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

Considerando que RAIMUNDA FABIANA SOUTO DE MIRANDA, solicita através do proc. nº 01572/88-SEAD, Reg. nº 02498/89-SEAD, revisão de seus proventos, e, considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:
 I - Retificar os proventos de RAIMUNDA FABIANA SOUTO DE MIRANDA, aposentada no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "CEDESP", fixados na Port. nº 0221, de 20.01.88-SEAD, sob o Acórdão nº 15.787, de 17.03.88-TCE.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 1993.

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.257 de 11.05.1993.

CP93/0048097-9

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 077, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 CONCEDER noventa (90) dias de Licença Especial, de acordo com que dispõe o § 1º do Art. 392 do Decreto nº 75.207/75, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a funcionária SEBASTIANA FERREIRA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe A, matrícula nº 0042080-013, lotada no Núcleo Regional de Justiça I, referente ao período aquisitivo de 01.11.84 a 31.10.89, a contar de 02.04 a 30.06.1993.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 21 de junho de 1993.
 ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
 Secretário de Estado de Justiça, em exercício

CP93/0048099-5

PORTARIA Nº 078, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 DESIGNAR a funcionária VÂNIA MARIA PINHO DE ARAÚJO, Agente Administrativo, lotada nesta SEJU, para responder pela Chefia do

Sétor de Fiscalização do PROCON-FG.4, durante o impedimento de sua titular MARIA LUCIA SEABRA CERQUEIRA, a partir de 16.06.1993.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 21 de junho de 1993.
 ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
 Secretário de Estado de Justiça, em exercício

CP93/0048107-0

PORTARIA Nº 079, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 DESIGNAR a servidora RAIMUNDA IZABEL CORDEIRO BORGES, Agente de Portaria, lotada na Superintendência do Sistema Penal, desta SEJU, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Comercialização-FG.3, a partir de 01 de abril de 1993.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 21 de junho de 1993.
 ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
 Secretário de Estado de Justiça, em exercício

CP93/0048132-0

PORTARIA Nº 080, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 MANDAR servir no Centro de Prevenção e Recuperação de Dependentes de Drogas-CONEN-Pa-SEJU, a servidora ANGELA MALATO DE ARAÚJO MARQUES, Psicóloga, lotada na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, a partir da data da publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 21 de junho de 1993.
 ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
 Secretário de Estado de Justiça, em exercício

CP93/0048124-0

PORTARIA Nº 081, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 DESIGNAR a servidora IRENILDA BORGES GONÇALVES, Assistente Social, lotada na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Assistência Social-FG.3, a partir de 01.04.93.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 21 de junho de 1993.
 ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
 Secretário de Estado de Justiça, em exercício

CP93/0048176-2

GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR
 PROCON/PA
 ÁREA DE PRODUTOS (Continuação)

F O R N E C E D O R E S	RA's
65- Varejão das Baterias	02 01 proc. 01 enc.
66- Vidrobraz Ltda C.G.C 04.558.128/0001-26	03 proc.
67- Y. Yamada S/A Com. e Ind. C.G.C 04.895.751/0001-74	59 41 proc. 04 imp. 02 enc. 12 and.

ÁREA DE SAÚDE

F O R N E C E D O R E S	RA's
01- CEMOP - Centro Médico e Odontológico do Pará S/C Ltda	01 proc.
02- Clínica Maradei	01 proc.
03- Droga Forte Ltda	01 proc.
04- Farmácia Amazônia	02 01 proc. 01 imp.
05- Farmácia B. Campos	01 proc.
06- Farmácia César Santos	02 01 proc. 01 imp.
07- Farmácia Irmara Ltda ME C.G.C 22.926.349/0001-91	01 proc.
08- Federal de Seguros S/A C.G.C 33.928.219/0001-04	02 01 proc. 01 and.
09- Golden Cross Seguradora S/A C.G.C 42.104.919/0001-75	09 04 proc. 02 imp. 01 enc. 02 and.
10- Hospital da Beneficente Portuguesa	02 proc.

* REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO nº 27.478, de 28.05.1993

CP93/0048137-1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 477 DE 03 DE JUNHO DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1393, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - ODD.

R E S O L V E:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 480.000.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 15.202 - Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, conforme quadro abaixo:

Cr\$ 1.000				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	FONTE	VALOR
15202.08482474.203	Fomento a Difusão Cultural	3231.00	11.101	480.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma abaixo discriminada:

Cr\$ 1.000				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	FONTE	VALOR
15202.08482474.203	Fomento a Difusão Cultural	3131.00	11.101	480.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP93/0048073-1

PORTARIA Nº 478 DE 08 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 1507, de 05 de abril de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 93.

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 480.000.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.202 - Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

Cr\$ 1.000		
GRUPO DE DESPESA	M E S E S	2º TRI - ANO 93
	JUNHO	
- Outras Despesas Correntes		480.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0048065-0

PORTARIA Nº 484 DE 09 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 1507, de 05 de abril de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE/93.

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 28.607.952.000,00 (VINTE E OITO MILHÕES, SEISCENTOS E SETE MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101- Encargos Gerais do Estado- Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

Cr\$ 1.000	
PROJETOS / ATIVIDADES	2º TRI - ANO 93
	JUNHO
2.266 - Manutenção de Aeronaves	
- Outras Despesas Correntes	28.607.952

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a quota do 2º trimestre do Projeto 1.157 - Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Saneamento do Pará, da mesma unidade orçamentária, no grupo de despesa Inversões Financeiras.

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0048066-9

PORTARIA Nº 497 DE 11 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 1512, de 05 de abril de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 93.

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 192.000.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.202 - Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
GRUPO DE DESPESA	M E S E S	FONTE	Cr\$ 1.000
			2º TRI - ANO 93
			JUNHO
- Pessoal e Encargos Sociais		12.101	122.000
- Outras Despesas Correntes		12.101	70.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0048074-0

PORTARIA Nº 507 DE 12 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 1393, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

R E S O L V E:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, a dotação do elemento 3192.00 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES), Fonte 11.101, na atividade 03101.01020212.004 - "Coordenação Geral e Funcionamento do Tribunal de Contas dos Municípios", da Unidade Orçamentária: 03.101 - Tribunal de Contas dos Municípios, no montante de Cr\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS).

II- Para seu atendimento reduzir a dotação do elemento de despesa 3259.00 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES), Fonte 11.101, na atividade e valor referidos no item I.

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP93/0048057-0

PORTARIA Nº 522 DE 21 DE junho DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 1393, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 100.136.000,00 (CEM MILHÕES, CENTO E TRINTA E SEIS MIL CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação, conforme quadro abaixo:

Cr\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	DE	FONTES	VALOR
16101.08421882.048	Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau	3132.00	11.207		100.136

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	DE	FONTES	VALOR
16101.08421882.048	Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau	3120.00	11.207		100.136

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
CP93/0048083-9

PORTARIA Nº 522 DE 21 DE junho DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 1393, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 2.197.000,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E SETE MIL CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 16.102 - Conselho Regional de Desportos, conforme quadro abaixo:

Cr\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	DE	FONTES	VALOR
16102.08460212.203	Funcionamento e Manutenção do Conselho Regional de Desportos	3113.00	11.101		2.197

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	DE	FONTES	VALOR
16102.08460212.203	Funcionamento e Manutenção do Conselho Regional de Desportos	3111.01	11.101		2.197

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
CP93/0048096-0

PORTARIA Nº 533 DE 22 DE junho DE 1993

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 1393, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 673.917.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E DEZESSETE MIL CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa, da Unidade Orçamentária: 16.202 - Fundação Carlos Gomes, conforme quadro abaixo:

Cr\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	DE	FONTES	VALOR
16202.08482474.025	Funcionamento da Fundação Carlos Gomes	3131.00	11.101		500.000
		3234.00	11.101		73.917
		3280.00	11.101		100.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma abaixo discriminada:

Cr\$ 1.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	DE	FONTES	VALOR
16202.08482474.025	Funcionamento da Fundação Carlos Gomes	3120.00	11.101		100.000
		3132.00	11.101		500.000
		3192.00	11.101		73.917

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
CP93/0048058-8

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 522 DE 21 DE junho DE 1993
O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 1393, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SANTA FÉ E COMUNIDADES VIZINHAS
RESUMO DOS ESTATUTOS
SEDE: Povoado Santa Fé - Município de MARABÁ-PA
DATA DA FUNDAÇÃO: 27.04.1988, prazo de duração indeterminado
FINALIDADE: Sem fins lucrativos, promover a união e solidariedade entre seus moradores.
DOS SÓCIOS: São considerados sócios, todos que forem admitidos, mediante aprovação da diretoria que não tiverem impedimentos legais e residuais na localidade.
DA DIRETORIA: Será escolhidos em A.G; convocada para tal fim, por prazo de 02 anos, podendo ser reeleito no todo ou em parte, sendo constitu-

do de: PRESIDENTE: 1º e 2º VICE-PRESIDENTE; 1º e 2º SECRETÁRIO; 1º e 2º TESOUREIRO.
CONSELHO DE REPRESENTANTES: Será composto pelas Comissões eleitas em cada núcleo de associados.
CONSELHO FISCAL: Será composto de três membros efetivos, eleitos para o mesmo período da diretoria.
DA ASSEMBLEIA GERAL: Serão ordinárias e se realizarão trimestralmente. Extraordinárias sempre que os interesses da comunidade social assim o exigir.
DO PATRIMÔNIO: Será constituído de doações, contribuições, subvenções, convênios e legados, somente será objeto de alienação, hipoteca, penhos, venda ou troca por decisão da maioria absoluta da A.G.E. convocada para esse fim.

PRESIDENTE: Antônio J. de Souza Brito
1º SECRETÁRIO: Maria Elenice Marques Alves
1º TESOUREIRO: João Paulo Gonçalves
(G. Reg. nº 47350, Dia: 23/04/93)

GETAT ESPORTES CLUBE
RESUMO DOS ESTATUTOS

O GETAT ESPORTE CLUBE, fundada em 05 de março de 1992, tendo sua sede social provisória na rua Bahia, quadra 61, nº 74 bairro do Getat, neste município de TUCURUI-Estado do Pará é uma Sociedade civil composta de número ilimitado de associados sem distinção de nacionalidade, sexo, ou culto religioso ou político, podendo realizar reuniões e diversões de caráter cultural e social.
O Getat Esporte Clube, que em seu Estatuto atende pela sigla GEC, tem por finalidade:
A) Proporcionar a difusão do civismo e da cultura física;
B) Promover a prática de modalidades esportivas, principalmente, o futebol de campo, amador, juvenil e bem como o aproveitamento físico e intelectual de seus associados;
C) Prestigiar as iniciativas dos clubes congêneres, que visem o engrandecimento e o desenvolvimento do esporte, principalmente as promoções realizadas pela FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL-F.P.F. e LIGA ESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE TUCURUI-LEMT.
O G.E.C. tem seu foro jurídico na cidade de TUCURUI-PA e seu estatuto, aprovado em reunião realizada no dia 14 de março de 1992.
PRESIDENTE: ELIAS NASCIMENTO ARAÚJO
(G. Reg. nº 47351, Dia: 23/06/93)

UNIÃO ATLÉTICO CLUBE
= RESUMO DE ESTATUTO

Denominação: UNIÃO ATLÉTICO CLUBE
Fundação: 01 de janeiro de 1993, Sede Social: Povoado Travessa C, Santo Antonio do Tauá, filiação: Liga Esportiva Municipal de Santo Antonio do Tauá, registro: Federação Paraense de Futebol, duração: tempo indeterminado, finalidade: promover a prática de várias modalidades esportivas, especialmente o futebol de campo, bem como participar sempre que possível das atividades promovidas pela Liga Esportiva Municipal de Santo Antonio do Tauá. Cores: Branco, Vermelho, Azul, Verde e Preto, mandato: Dois (2) anos, responsabilidade: A Diretoria não responde subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Associação.
Santo Antonio do Tauá, 25/04/93.

LOURENÇO DOS SANTOS BARATA
- Presidente -

NACIONAL FUTEBOL CLUBE
Resumo de Estatuto

Denominação: NACIONAL FUTEBOL CLUBE
Fundação: 06 de março de 1993, Sede Social: Km, 12 da Pa-140 Santo Antonio do Tauá, filiação: Liga Esportiva Municipal de Santo Antonio do Tauá, Registro: Conselho Regional de Desportos. Duração tempo indeterminado. Finalidade: promover a prática de várias modalidades esportivas, especialmente o futebol de

campo bem como participar sempre que possível das atividades promovidas pela Liga Esportiva Municipal de Santo Antônio do Tauá: Cores: Preto, Verde e Branco. Mandato: Dois Anos. Responsabilidade: A Diretoria não se responsabiliza subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Associação.
Santo Antônio do Tauá, 16.04.93

PAULO SÉRGIO FRANÇA DE SOUSA
-Presidente de Diretoria-

RESUMO DO ESTATUTO DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DA VILA SÃO JORGE IGARAPÉ-AÇÚ(PA). FUNDAÇÃO: 4.10.86, Sociedade Civil sem fins lucrativos. Objetivos: a) Promover atividades educativas, recreativas e sociais; b) Reivindicar, Junto aos órgãos competentes da área Municipal, Estadual e Federal, benefícios necessários ao progresso e desenvolvimento da Comunidade; c) Responsabilizar-se pela administração e conservação dos bens adquiridos. Administração: a) Assembleia Geral b) Diretoria Executiva; c) Conselho Fiscal. Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro. Diretor Social e Conselho Fiscal, mandato 2 anos. CECILIA DA SILVA LIMA - Presidente.

RESUMO DOS ESTATUTOS DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS.

DENOMINAÇÃO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE PARAGOMINAS. SEDE E FÓRUM: A cidade de Paragominas. NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Composta de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, 03 (três) membros de Conselho Fiscal e igual número de suplentes, 02 (dois) membros representantes e igual número de suplentes. DIRETORIA: Presidente, Secretário e Tesoureiro. FINALIDADE: lutar e defender os interesses da categoria. RESPONSABILIDADE: da Diretoria eleita. FUNDO SOCIAL: doações, subvenções, auxílios, rendas eventuais e convênios. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. REFORMA DO ESTATUTO: havendo necessidade será convocado Assembleia Geral para esse fim. DISSOLUÇÃO: só dará por Assembleia Geral e será repartido o patrimônio para entidades congêneres.

Paragominas(Pa), 17 de maio de 1993

JOÃO CRISÓSTOMO BARROS PINTO
PRESIDENTE

RESUMO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES EVANGÉLICOS DE OURILÂNDIA DO NORTE "ASAGRIEVON".

DENOMINAÇÃO: Associação dos Agricultores Evangélicos de Ourilândia do Norte "ASAGRIEVON". DATA DE FUNDAÇÃO: 21 de abril de 1993. SEDE E FÓRUM: tem por sede a Rua Mato Grosso, 107 e por foro a Comarca de Tucumã. PERSONALIDADE JURÍDICA: É uma sociedade sem fins lucrativos, políticos ou religiosos. OBJETIVOS: I) Cultivar a mais ampla e perfeita cordialidade entre os sócios; II) Promover debates, reuniões entre os sócios sobre a agricultura e pecuária; III) Zelar pela melhoria das condições de vida e do desenvolvimento agrícola e agropecuário da região; IV) Firmar convênios com Associações congêneres, autarquias, Entidades federais, estaduais, municipais e outras; V) promover e assistir as pessoas carentes, especialmente aos agricultores. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. PATRIMÔNIO: A receita da Associação provém das contribuições dos associados, donativos, rendimentos de seu patrimônio social ou de atividades promovidas pela Associação, de tudo mantida a respectiva contabilidade. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: A Diretoria compõem-se de Presidente, Vice-Presidente 1º e 2º secretários e 1º e 2º tesoureiros. MANDATO DA DIRETORIA: É de dois anos, permitida a reeleição. DISSOLUÇÃO: A Associação somente se dissolverá por deliberação da Assembleia Geral, para este fim especialmente convocada e mediante votação favorável da maioria absoluta dos associados inscritos.

OURILÂNDIA DO NORTE, 21 de abril de 1993

EDGAR MARTINS E MARTINS
PRESIDENTE

RAIMUNDO NONATO R. SOARES LÁZARO JOSE FLORES
SECRETÁRIO TESOUREIRO

RESUMO DOS ESTATUTOS DO CENTRO SOCIAL "O BOM SAMARITANO"

DENOMINAÇÃO: Centro Social o Bom Samaritano. DATA DE FUNDAÇÃO: junho de 1988. SEDE E FÓRUM: tem por sede a 6ª Rua, nº 1586 e por fórum a cidade de Soure(Pa). FINALIDADE: tem por finalidade a atenção do menor abandonado; criação e manutenção de creches, escolas e posto de saúde e projetos que gerem fontes de trabalho a comunidade. PERSONALIDADE JURÍDICA: Tem caráter educacional, cultural e beneficente, sem fins lucrativos. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. RESPONSABILIDADE: O Centro não responderá em juízo ou fora dele, pelos atos da administração, não sendo também responsável por dívidas ou outros encargos. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Conselho Fiscal, composto de três pessoas. MANDATO DA DIRETORIA: dois anos, podendo ser reeleitos por mais um período. FUNDO SOCIAL: é constituído de contribuições mensais, legados e

bens móveis, imóveis e semoventes, títulos, apólices, juros, depósitos bancários e, quaisquer outras rendas permitidas pelas Leis vigentes no país. DISSOLUÇÃO: só poderá ser dissolvido deliberado pela Assembleia Geral da Igreja Evangélica Assembleia da Deus em Soure, quando a Lei determinar sua dissolução, por ato do governo que cesse a autorização para funcionar.

Soure, 06 de janeiro de 1993

ANTONIO BIAMOR DE SOUZA GEDILMA GOUVEIA FIGUEIRE DO
PRESIDENTE 1ª SECRETARIA
RAIMUNDO NASCIMENTO DE SOUZA
1ª TESOUREIRO

JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
BOLETIM Nº0032/93-SETOR DE EXECUÇÃO
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO.

DIRETOR DE SECRETARIA: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
EXPEDIENTE DO DIA 04 DE JUNHO DO ANO DE 1993
PROCESSO Nº2003/88
EXEQUENTES: ARTHUR ROBERTO PAIVA BARRETO E OUTROS.
ADVOGADOS: Haroldo Souza Silva e Antonino Maia da Silva.
EXECUTADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ.
ADVOGADA: Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch.
DESPACHO: Impugnar, no prazo de 05(cinco) dias, em bargos à Execução opostos pelos exequentes. Belém, 02.06.93. a) Dr. LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, Juiz do Trabalho Substituto, Auxiliar da Presidência da 1ª JCI de Belém.
(G.Reg.47.089)

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
BOLETIM Nº90047/93 - SETOR DE PROCESSOS.
Juiz Presidente: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO.
Diretor de Secretaria: RAIMUNDO NONATO DA SILVA.
Expediente do dia 04 de Junho de 1993.

PROC. Nº-12-JCJ-01819/92
RECLAMANTE: ARTHUR ROBERTO PAIVA BARRETO e OUTROS.
ADVOGADO: HAROLDO SOUZA SILVA
RECLAMADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADA: MELINA RUSSELLAKIS CARNEIRO
SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: ACOLHIDOS OS EMBARGOS.

PROC. Nº-12-JCJ-01552/92
CONSIGNANTE: PRIMAR S/A - PRCD. IND. DE MAR.
ADVOGADO: HAROLDO A. SANTOS.
CONSIGNADO: JOSÉ MARIA DOS REIS GOMES.
ADVOGADO: MARIA DE NAZARÉ CONCEIÇÃO.
DESPACHO: Ao reclamante: Contraminutar R.O.

PROC. Nº-12-JCJ-0558/93
RECLAMANTE: JOANA BRANDÃO RIBEIRO
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS.
RECLAMADO: PROGRESSO SERV. GERAIS LTDA.
ADVOGADO: WALDIR PINHEIRO DE OLIVEIRA.
DESPACHO: Ao reclamante: Contraminutar R.O.

PROC. Nº-12-JCJ-0407/93
RECLAMANTE: EMANUEL NAZARENO DA COSTA PEGADO.
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO.
RECLAMADO: VIAGRO PERPETUO SOCORRO LTDA.
DESPACHO: Ao reclamante: Contraminutar R.O.

PROC. Nº-12-JCJ-0556/93
RECLAMANTE: LAURINAR SARAIVA FERREIRA.
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS.
RECLAMADO: PROGRESSO SERV. GERAIS LTDA.
ADVOGADO: WALDIR PINHEIRO DE OLIVEIRA.
DESPACHO: Ao reclamante: Contraminutar R.O.

PROC. Nº-12-JCJ-02579/92
RECLAMANTE: SINTPREVS.
ADVOGADO: PAULO SÉRGIO WEYL A. COSTA.
RECLAMADO: INAPPS.
PROCURADOR: DILZA RIBEIRO DA CUNHA DE ALMEIDA.
DESPACHO: Ao reclamante: Contraminutar R.O.

PROC. Nº-12-JCJ-1448/92
RECLAMANTE: ALDERAN ANTONIO SOUZA e OUTROS.
ADVOGADO: DAVID CRUZ ARAÚJO.
RECLAMADO: COMP. DE PESQUISAS DE REC. MINERAIS.
ADVOGADO: LUIZ FELIPE MACHADO DUARTE.
DESPACHO: Ao reclamante: Contraminutar R.O.

PROC. Nº-12-JCJ-02482/92
RECLAMANTE: WALTER CARDOSO.
ADVOGADO: RICHALDO BARATA.
RECLAMADO: INSTITUTO NAC. DE COLON. E REFORMA AGRÁRIA.
PROCURADOR: ANTONIO RITO GRAÇAS TAVARES.
LITISCONSORTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
ADVOGADA: FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH.
SENTENÇA: Parcialmente Procedente.
(G.Reg.47.087)

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
BOLETIM Nº0049/93 - SETOR DE PROCESSOS.
Juiz Presidente: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO.
Diretor de Secretaria: RAIMUNDO NONATO DA SILVA.
Expediente do dia 08 de Junho de 1993.

PROC. Nº-12-JCJ-0733/93
RECLAMANTE: ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARENO

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO.
RECLAMADO: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO D.MANUEL.
ADVOGADO: RAIMUNDO BARBOSA COSTA.
DESPACHO: Ao reclamante: Contraminutar R.O.

PROC. Nº-12-JCJ-1179/92
RECLAMANTE: SIND. DOS TRAB. IND. URB. DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO: JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO.
RECLAMADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL.
ADVOGADO: ALMERINDO TRINDADE
SENT. DE EMB. DECL.: ACOLHIDOS OS EMBARGOS.
DESPACHO: Ao reclamante: Contraminutar R.O.

PROC. Nº-12-JCJ-0629/93
RECLAMANTE: MARIA IZABEL MARTINS CHAVES
ADVOGADA: RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS.
RECLAMADO: CARVALHO LEITE MEDICAMENTOS LTDA.
ADVOGADO: THALES PEREIRA.
SENTENÇA: TOTALMENTE PROCEDENTE.

PROC. Nº-12-JCJ-0429/93
RECLAMANTE: MARCOS DUTRA SOARES.
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO.
RECLAMADO: AUTO VIAGRO ICORRACIENSE LTDA.
ADVOGADA: MARIA DE FÁTIMA C. FIGUEIREDO.
DESPACHO: Ao reclamante: Contraminutar R.O.

PROC. Nº-12-JCJ-2021/92
RECLAMANTE: MOISES BRITO DA LUZ.
ADVOGADO: LEONARDO SILVA DA PAIXÃO.
RECLAMADO: CONSTRUMAR LTDA.
ADVOGADO: ANA MARIA CUNHA DE MELLO.
DESPACHO: Ao reclamante: Contraminutar R.O.

PROC. Nº-12-JCJ-1512/92
RECLAMANTE: JOSÉ DAS GRAÇAS SOUZA e OUTROS.
ADVOGADO: EVANILDO CARNEIRO DA SILVA.
RECLAMADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE.
PROCURADOR: LUIZ FIRMO FERREZ FILHO.
DESPACHO: Aos reclamantes: Contraminutar R.O.

PROC. Nº-12-JCJ-2620/92
RECLAMANTE: RAIMUNDO GARR SOUZA DA SILVA.
ADVOGADO: MÔNICA COELHO FRANCO.
RECLAMADO: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.
ADVOGADO: ROSA MARIA MORAES BAHIA.
SENT. DE EMB. DECL.: ACOLHIDOS OS EMBARGOS.

PROC. Nº-12-JCJ-1014/92
RECLAMANTE: JOÃO PAULO DA SILVA NASCIMENTO.
ADVOGADO: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO.
RECLAMADO: MURIC. DE AMANUELA-PREF. MUNICIPAL.
PROCURADOR: HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO.
DESPACHO: Ao reclamante: Contraminutar R.O.

(G.Reg.47.115)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
TV. D. PEDRO I, 746 - TELEGRAFO
CEP 66063-000
RESENHA DA 2ª JCI DE BELÉM
BOLETIM Nº 2ª JCI-027/93 EM, 02.06.93
SEÇÃO DE PROCESSO

JUIZ - JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
DIRETORA - MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

PROCESSO Nº 2ª JCI - 1994/91
RECLAMANTE: HILTON MOTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
ADVOGADO: AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
DESPACHO: NOTIFICAR A RECLAMANTE, P/CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 2ª JCI-2140/92
RECLAMANTE: JAMIR DE SOUZA LIMA
ADVOGADO: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
RECLAMADO: TRANSPORTES MARITUBA LTDA.
ADVOGADO: RAIMUNDO BARBOSA COSTA
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE, P/CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 2ª JCI-286/93
RECLAMANTE: ANTONIO JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
ADVOGADO: ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS e OUTRO
RECLAMADA: NORSENGEL VIGILÂNCIA; TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADA: GEORGETE ABDOU YAZBER
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE, P/CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 2ª JCI-630/93
RECLAMANTE: WALKÍRIA DE MOURA CÂMARA
ADVOGADA: ANA FLÁVIA DE MORAES GUERREIRO
RECLAMADA: DEDAN - DENDE DA AMAZÔNIA S/A
ADVOGADA: SÔNIA MARIA KLEBER ALMEIDA
DESPACHO: NOTIFICAR A RECLAMANTE, P/CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 2ª JCI-1064/92
RECLAMANTE: IRECE MONTE DA COSTA
ADVOGADA: DARCY RAMOS DIAS
RECLAMADA: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES
DESPACHO: NOTIFICAR A RECLAMADA, P/CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EMBARGOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES, P/MANTER A TOTALIDADE DA SENTENÇA.

PROCESSO Nº 2ª JCI-2250/92
RECLAMANTE: NARTEMA CRISTINA SOARES DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO: JOÃO NASCIMENTO ROCHA
RECLAMADA: LIVRARIA E PAPELARIA MARTINS LTDA.
DESPACHO: NOTIFICAR A RECLAMANTE, P/OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR, DEPOSITAR e OFERTAR OS RECIBOS COMPROVANTES DE PAGAMENTOS, VARIAÇÃO SALARIAL DE CTPS, FICHA FINANCEIRA e RECIBOS.

PROCESSO Nº 2ª JCI-2254/92
RECLAMANTE: SIND. EMP. COM. HOT. E SIMILARES DO EST. DO PARÁ
ADVOGADO: AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE
RECLAMADA: HORSIA HOTEIS REUNIDOS LTDA.
ADVOGADO: ROBERTO ABDON D'OLIVEIRA
DESPACHO: Aos Patronos das partes, para apresentarem os comprovantes de pagamentos ou recibos dos substitutos, no período a partir de julho/87.

PROCESSO Nº 2ª JCI-32/85 e ANEXOS
RECLAMANTE: MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA e OUTROS
ADVOGADA: PAULA FRASSINETI MATOS
RECLAMADA: SOTAVE NORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADA: SANT'ANA PEREIRA
DESPACHO: NOTIFICAR A RECLAMANTE, PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO SOBRE OFÍCIO DA CEF. (nº. 737/738), NO PRAZO DE (10) DIAS.

PROCESSO Nº 2ª JCI-2195/92
RECLAMANTE: JOSÉ RAIMUNDO MIRANDA RAMOS

ADVOGADO: MARCELO SILVA DE FREITAS
RECLAMADO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
ADVOGADO: MANOEL JOSE MONTEIRA SIQUEIRA
DESPACHO: NOTIF. PARTES P/CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, EMBARGOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES.

PROCESSO Nº 29 JCI-2113/92
RECLAMANTE: EDILCE FARIAS VIEIRA
ADVOGADO: ANTONINO MAIA DA SILVA
RECLAMADO: LUNDGREN TECIDOS S/A
ADVOGADA: MARIA ROSANGELA DA SILVA C. DE SOUZA
DESPACHO: NOTIF. A RECLAMANTE, P/CONTRAMINUTAR "RO" INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 2ª JCI-1996/92
RECLAMANTE: AMBROZIO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A
ADVOGADA: MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMADO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 2ª JCI-656/93
RECLAMANTE: GILDA MONTEIRO CARVALHO
ADVOGADO: RAIMUNDO COSTA DA SILVA
RECLAMADA: LOJAS RIACHUELO S/A
ADVOGADO: SEBASTIÃO HALIM SOARES HABER
DESPACHO: NOTIFICAR A RECLAMANTE, P/CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 2ª JCI-2433/92
RECLAMANTE: MANOEL MARIA SACRAMENTA WANZELER
ADVOGADA: MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA VALENTE E OUTRO
RECLAMADA: CONSTRUMAR ENGENHARIA
ADVOGADO: BILGO POSSIDÔNIO DE LACERDA
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE, P/DEPOSITAR SUA CTPS, EM CINCO (05) DIAS.

-(G. REG. Nº 47206 - DIA: 17/06/93)

RESENHA DA 2ª JCI DE BELÉM
BOLETIM Nº 2ª JCI- 28393 EM, 07-06-93

JUIZ (A) JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
DIRETOR (A) MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

PROCESSO Nº: 2499/92 - 2ª JCI
RECLAMANTE: MARTINHO RODRIGUES COSTA
ADVOGADO(A): LUIZANO DE PAULA CAVALERO
RECLAMADO(A): ITA OKA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
DESPACHO: QUE O RECTE. APRESENTE SEUS COMPROVANTES DE PAGAMENTOS, NO PERÍODO DE NOVEMBRO/91 A MAIO/92.

PROCESSO Nº: 2435/92 - 2ª JCI
RECLAMANTE: CARLOS MARINHO FERREIRA DIAS
ADVOGADO(A): SELMA LÚCIA LOPES LEÃO
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CABANA CLUB
ADVOGADO(A): ELIZETE PASTANA RAMOS
DESPACHO: QUE AS PARTES, APRESENTES OS COMPROVANTES DE PAGAMENTOS DOS RECTE. NO PERÍODO DE MARÇO/93 E MAIO/92

PROCESSO Nº: 209/93 - 2ª JCI
RECLAMANTE: MARIO ALVES DA SILVA BARBOSA
ADVOGADO(A): AMARILDO DA SILVA GUERRA
RECLAMADO(A): CONCRETO INDUSTRIAL DO PARÁ LTDA.
ADVOGADO(A): PEDRO BENTES PINHEIRO
DESPACHO: QUE AS PARTES, APRESENTEM OS COMPROVANTES DE PAGAMENTOS DO RECTE. NO PERÍODO A PARTIR DE ABRIL/90.

PROCESSO Nº: 2ª JCI-127/93
RECLAMANTE: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA CALDAS
ADVOGADO(A): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A
ADVOGADO(A): RICARDO PAULO DE LIMA SAMPÃO
DESPACHO: NOTIF. AS PARTES P/ CIÊNCIA DO R.DESPACHO: QUE APENAS EM PARTE DA DECISÃO, ONDE SE LER IMPROCEDENTE O PEDIDO, DIGO, O IPC DE MARÇO/90, LEIA-SE: IMPROCEDENTE O IPC DE ABRIL/90. RETIF. APENAS A PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA.

PROCESSO Nº: 2ª JCI-2605/92
RECLAMANTE: JULIO BEGOT BEZERRA
ADVOGADO(A): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO(A): DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO EST. DO PARÁ
DESPACHO: NOTIF. O RECLAMANTE P/ CIÊNCIA DO DESP. A ISENÇÃO DE CUSTAS CONSTITUI FACULDADE DO JUIZ, E NÃO SE REVESTE DE CARÁTER COMPULSÓRIOS. RECOLHA-SE AS CUSTAS DEVIDAS CONFORME SENTENÇA.

(G. REG. Nº 47207, DIA 17/06/93)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
SEÇÃO DE EXECUÇÃO

BOLETIM Nº 2ª JCI- 22/93 DE 31-05-93
JUIZ (A) JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
DIRETOR DE SECRETARIA: MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO

PROCESSO: 2ª JCI-2062/91
RECLAMANTE: ALTEVIR LOBATO DE MELO
ADVOGADO(A): LILIAN CLEIDE ALFAIA MENDES.
RECLAMADO(A): FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
ADVOGADO(A): IRACI VAZ LOBATO.
ASSUNTO: INTIMAR OS RECLAMANTES ALCANÇADOS PELA SENTENÇA E PELO ACORDÃO, PARA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA CEF, DE QUE JÁ HOVE SEQUE DO FUNDO (ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, SEU NÃO PRONUNCIAMENTO EM CINCO DIAS TORNARA CUMPRIDA A DETERMINAÇÃO JUDICIAL).

PROCESSO: 2ª JCI-482/89
RECLAMANTE: COSME DO NASCIMENTO MUNIZ
ADVOGADO(A): UBIRATAN DE AGUIAR
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA BARROSO RIBEIRO
ASSUNTO: QUE O PATRONO DO RECTE. NO PRAZO DE 10 DIAS, INDIQUE BENS OU VALORES, COM VISTA AO PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO: 2ª JCI-2030/90
RECLAMANTE: ARIOSVALDO CORDEIRO LEÃO
ADVOGADO(A): MARY LUCIA XAVIER COHEN
RECLAMADO(A): EMPRESAP-SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO(A): JOSÉ CLAUDIO M. DE BRITO FILHO
ASSUNTO: AO PATRONO DO AUTOR, PARA INDICAR BENS DO RÉU, NOME DOS SÓCIOS E PATRIMÔNIOS DESTES, PARA PENHORA. COM A MÁXIMA BREVIDADE.

PROCESSO: 2ª JCI-126/90
RECLAMANTE: MAURO LUCIO LEAL DE SOUZA
ADVOGADO(A): ADILSON GALVÃO VERSOSA
RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO(A): MARCOS AURÉLIO BUARQUE
ASSUNTO: TOMAR CIÊNCIA DE SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO, TOTALMENTE IMPROCEDENTE.

PROCESSO: 2ª JCI-945/91
RECLAMANTE: SIND TRAB NAS IND MET E MECANICAS E MAT ELÉT DO PA.
ADVOGADO(A): JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO
RECLAMADO(A): PARÁ VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA.
ADVOGADO(A): JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO FILHO
DESPACHO: AO PP. DO RECDO. PARA MANIFESTAR-SE DOS CÁLCULOS APRESENTADOS PELO (G. REG. Nº 47205, DIA 17/06/93)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

NOT - 0039304600

NOTIFICAÇÃO.

Sr(a). JOSE RIBAMAR LESSA FREITAS
AV. SENADOR LEMOS NR 4588

66120-000 BELÉM
PA

Notifico V.Sa. a cumprir a determinação abaixo, referente ao processo 003.00878/93: que tem como partes
JOSE RIBAMAR LESSA FREITAS RECLAMANTE e
JOSE JOÃO DO AMARAL RECLAMADO.

PELA PRESENTE, FICA V.Sa. NOTIFICADA A APRESENTAR, NA SECRETARIA DESTA JUNTA SITO A TV. D. PEDRO I, 750, 4º. ANDAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, O ENDEREÇO CORRETO DO RECLAMADO.

Emitida em 09/06/93

a) Ilegível
Diretor(a) da Secretaria

BOLETIM Nº 023/93

JUIZ PRESIDENTE: JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES
DIRETOR DE SECRETARIA: DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO

EXPEDIENTE DO DIA 07.06.93

PROCESSO N. 3ª JCI-1491/92
RECLAMANTE: Reinivaldo Araújo Brelaz
ADVOGADO: Dr. Rui Guilherme Carvalho de Aquino
RECLAMADO: Lundgren Tecidos S.A.
ADVOGADO: Dra. Maria Rosangela da Silva Coelho de Souza
DESPACHO: Notificar o advogado da reclamada pela contraminutar recurso ordinário interposto pelo reclamante.

PROCESSO N. 3ª JCI-1620/92
RECLAMANTE: Francisco do Monteiro Rosário
ADVOGADO: Dr. Ronaldo Barata
RECLAMADO: INCRA
DESPACHO: Notificar o advogado do reclamante que foi negado seguimento ao recurso ordinário interposto pelo reclamante, porque deserto.

PROCESSO N. 3ª JCI-2188/92
RECLAMANTE: Lucivaldo dos Santos Modesto
ADVOGADO: Dr. Jânio Souza Nascimento
RECLAMADO: N. R. Engenharia Comércio e Representação
DESPACHO: Tomar ciência da sentença prolatada em audiência do dia 04.06.93, às 13.50 horas.

PROCESSO N. 3ª JCI-1133/92
RECLAMANTE: Ana Paula Alencar Fernandes
ADVOGADO: Dr. Frederico Antônio Lima de Oliveira
RECLAMADO: Credicard ADM de Cartão de Crédito S.A.
ADVOGADO: Dr. Paulo Brito Chermont
DESPACHO: Notificar o advogado do reclamante para contraminutar recurso ordinário interposto pela reclamada.

PROCESSO N. 3ª JCI-1436/92
RECLAMANTE: Maria Célia Soares Pedrosa
ADVOGADO: Dr. José Alberto Soares Vasconcelos
RECLAMADO: Banco da Amazônia S.A. e outros
ADVOGADO: Dr. Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva
DESPACHO: Notificar aos recorridos para contraminutarem recurso ordinário interposto pela reclamada Banco da Amazônia S.A.

PROCESSO N. 3ª JCI-295/92
CONSIGNANTE: União Norte Brasileira de Educação e Cultura
AVOGADO: Dra. Maria Rosângela S. Coelho de Sousa
CONSIGNADO: Eduardo Carvalho de Moraes
ADVOGADO: Dr. Paulo Sérgio Costa
DESPACHO: Notificar as partes a tomarem ciência da sentença prolatada no dia 03.06.93 às 13.35 horas.

PROCESSO N. 3ª JCI-1237/89
RECLAMANTE: Alfredo de Alcântara Damasceno e outros
ADVOGADO: Dra. Ediléia Valério Barros
RECLAMADA: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM
ADVOGADO: Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito
DESPACHO: Aos embargados para se manifestarem, no prazo de lei.

PROCESSO N. 3ª JCI-502/93
EMBARGANTE: José Juarez Andrade da Silva
ADVOGADO: Reinaldo Antônio da Costa
EMBARGADO: Carlito Alves da Silva
ADVOGADO: Dra. Olga Bayma da Costa
DESPACHO: Notificar o embargante para pagar as custas, no prazo de oito (08) dias, sob pena de execução.

PROCESSO N. 3ª JCI-609/91
EMBARGANTE: Rejane Glauca Oliveira de Souza
ADVOGADO: Ivan Moraes Furtado
RECLAMADO: Instituto Nacional de Seguro Social - INSS
ADVOGADO: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
DESPACHO: Aos em embargados para contestarem, no prazo de lei.

PROCESSO N. 3ª JCI-954/92
RECLAMANTE: João Carlos Lopes da Silva
ADVOGADO: Dr. Álvaro Augusto de Paula Vilhena
RECLAMADO: Fundação Nacional de Saúde
ADVOGADO: Dr. Luiz Firmo Ferraz Filho
LITISCONSORTE: Caixa Econômica Federal
ADVOGADO: Dra. Melina Russelakis Carneiro
DESPACHO: Notificar aos recorridos para contraminutarem recurso ordinário interposto pela litisconsorte CEF, no prazo de lei.

BOLETIM Nº 024/93

JUIZ PRESIDENTE: JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES
DIRETOR DE SECRETARIA: DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO
EXPEDIENTES DO DIA 09.06.93

PROCESSO Nº 3ª JCI - 1265/92
RECLAMANTE: JOAQUIM TEIXEIRA DO ROSARIO
ADVOGADA: DRA. ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADO: INDUSTRIAS VILLARES S/A
ADVOGADA: DRA. PAULA FRANSSINETTI COUTINHO DA SILVA MATOS
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 3ª JCI - 1373/89
AGRAVANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
ADVOGADA: Dra. GILDA DA SILVA LIMA
AGRAVADO: MARIA DAS GRAÇAS CARRERA TEIXEIRA E OUTROS
ADVOGADA: Dra. EDILEIA VALERIO BARROS
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DOS AGRAVADOS PARA SE MANIFESTAR. NO PRAZO DE LEI, SOBRE A IMPUGNAÇÃO DOS CÁLCULOS FEITA PELO AGRAVANTE.

PROCESSO Nº 3ª JCI - 0040/92
RECLAMANTE: ELADIO SILVA
ADVOGADO: DR. RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
RECLAMADO: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO
ADVOGADO: DR. JOSE ACREANO BRASIL
DESPACHO: NOTIFICAR OS ADVOGADOS DAS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES E RECLAMADO.

PROCESSO Nº 3ª JCI - 129/92
RECLAMANTE: MARIA ODALCI PINTO
ADVOGADO: DR. FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
RECLAMADO: COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS
ADVOGADO: DR. EDMAR SILVA PEREIRA
DESPACHO: NOTIFICAR OS ADVOGADOS DAS PARTES A TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROLATADA NO DIA 07.06.93, ÀS 17:50 HORAS.

PROCESSO Nº 3ª JCI - 332/92
RECLAMANTE: GERSON UTABAJARA DA CUNHA PINTO
ADVOGADO: DR. POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO
RECLAMADO: OLE OLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
ADVOGADO: DR. FERNANDO ALVES SOARES
DESPACHO: NOTIFICAR OS ADVOGADOS DAS PARTES A TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROLATADA NO DIA 07.06.93, ÀS 17:55 HORAS.

PROCESSO Nº 3ª JCI - 1436/92
RECLAMANTE: MARIA CELIA SOARES PEDROSA
ADVOGADO: DR. JOSE ALBETO SOARES VASCONCELOS
RECLAMADO: BANCO DA AMAZONIA S/A
ADVOGADO: DR. EDUARDO NAZARENO FARINHA LOPES
DESPACHO: NOTIFICAR AOS RECORRIDOS PARA CONTRAMINUTAREM, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 3ª JCI - 2670/91
RECLAMANTE: PLINIO VALFREDO RODRIGUES DE MOURA
ADVOGADO: DR. DAVID CRUZ ARAUJO
RECLAMADO: INCRA
ADVOGADA: Dra. MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO P/ RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 3ª JCI - 675/92
RECLAMANTE: RONALDO ABRONHEIRO DE BARROS
ADVOGADO: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
RECLAMADO: COMPANHIA ATLANTIC DE PETRÓLEO
ADVOGADA: Dra. SUZANA CAMPOS DA SILVA
DESPACHO: NOTIFICAR OS ADVOGADOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NO DIA 08.06.93, ÀS 17:50 HORAS.

PROCESSO Nº 3ª JCI - 793/92
RECLAMANTE: MARIA RAIMUNDA BATISTA DO NASCIMENTO
ADVOGADA: Dra. OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO: JUSTINA MARIA FONSECA
DESPACHO: NOTIFICAR AS PARTES A TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NO DIA 08.06.93, ÀS 17:40 HORAS.

PROCESSO Nº 3ª JCI - 685/92
RECLAMANTE: ANTONIO VILHENA
ADVOGADA: DRA. PAULA FRANSSINETTI MATTOS
RECLAMADO: FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ E OUTROS
ADVOGADO: DR. CLAUDIO MONTEIRO
DESPACHO: NOTIFICAR AS PARTES A TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROLATADA NO DIA 31.05.93, ÀS 13:45 HORAS.

PROCESSO Nº 3ª JCI - 975/92
RECLAMANTE: ALZIRA BARRETO DE SOUZA
ADVOGADA: DR. ANTONIO DOS SANTOS DIAS
RECLAMADO: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
ADVOGADO: DR. PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO
DESPACHO: NOTIFICAR AS PARTES A TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROLATADA NO DIA 31.05.93, ÀS 13:40 HORAS.

PROCESSO Nº 3ª JCI - 2609/91
RECLAMANTE: LEILA MARIA OLIVEIRA LOBATO
ADVOGADA: Dra. MARILIA SIQUEIRA REBELO
RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
ADVOGADO: DR. JOÃO BERNADINO DRUMMOND
DESPACHO: NOTIFICAR AS PARTES A TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROLATADA NO DIA 31.05.93, ÀS 13:55 HORAS.

PROCESSO Nº 3ª JCI - 2126/92
RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE QUEIROZ JUNIOR
ADVOGADA: DRA. CRISTIANA RESQUE
RECLAMADO: TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS
ADVOGADO: DR. RAIMUNDO MARÇAL GUTMARÉES
DESPACHO: NOTIFICAR AS PARTES A TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NO DIA 03.06.93, ÀS 17:45 HORAS.

PROCESSO Nº 3ª JCI - 2235/92
RECLAMANTE: JOSE CORREA RAMOS
ADVOGADO: DR. CLAUDIO MONTEIRO GOLÇALVES
RECLAMADO: BOMPREGO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 3ª JCI - 1733/92
RECLAMANTE: PAULO BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO: DR. JADER NILSON DA LUZ DIAS
RECLAMADO: MOTOGERAL SISTEMAS LTDA
ADVOGADO: DR. HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 3ª JCI - 954/92
RECLAMANTE: JOÃO CARLOS LOPES DA SILVA
ADVOGADO: DR. ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
RECLAMADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ADVOGADO: DR. LUIZ FIRMO FERREZ FILHO
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 3ª JCI - 1298/91
RECLAMANTE: ANTONIO NILTON DA SILVA MAIA E OUTROS
ADVOGADO: DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO: SEDECO FOREX PERFURAÇÕES MARÍTIMAS LTDA
ADVOGADO: DR. MIGUEL ANTONIO CAMPOS SERRA
DESPACHO: NOTIFICAR AS PARTES A TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA, PROLATADA NO DIA 09.06.93, ÀS 17:35 HORAS

PROCESSO Nº 3ª JCI - 2672/92
CONSIGNANTE: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
ADVOGADO: DR. ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
CONSIGNADO: ELIZABETH REGINA MANGABEIRA FRAZÃO
ADVOGADO: DR. ANTONIO DOS REIS FERREIRA
DESPACHO: AO ADVOGADO DO CONSIGNANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO CONSIGNADO

PROCESSO Nº 3ª JCI - 2075/92
RECLAMANTE: ANTONIO CARDOSO RODRIGUES
ADVOGADA: DRA. MARY LUCIA XAVIER COHEN
RECLAMADO: TECHNOS DA AMAZONIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO: DR. THADEU DE JESUS E SILVA
DESPACHO: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 3ª JCI - 1367/91
RECLAMANTE: AIRTON GOMES WANDERLEY
ADVOGADA: DRA. ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADO: SOCORRO CARVALHO & CIA NAVIGAÇÃO E OUTROS
ADVOGADO: DR. VALTER SILVA SANTOS
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECTE.

PROCESSO Nº 3ª JCI - 1996/90
RECLAMANTE: ANTONIO DA SILVA GALVÃO
ADVOGADA: DRA. OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO: MINERAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA
ADVOGADO: DR. NELSON PINTO
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR, E PROVAR, QUE MINERAÇÃO CANOPIUS LTDA, E MINERAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA, PERTENCEM AO MESMO GRUPO ECONÔMICO, O PRAZO É DE DEZ (10) DIAS.

PROCESSO Nº 3ª JCI - 1777/91
RECLAMANTE: ELIAS DE LIMA RIBEIRO
ADVOGADA: DRA. OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADA: MASERVA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO LTDA.
DESPACHO: I-SUSPENDER A EXECUÇÃO POR AUSÊNCIA DE BENS A PENHORAR, PELO PRAZO DE SEIS MESES. II- CUMPRAR-SE E NOTIFICAR-SE O EXEQUENTE.

(G.Reg.nº 27273, Dia 21/06/93)

BOLETIM Nº 025/93
JUIZ PRESIDENTE: JOSÉ EDILSÍMO ELIZÁRIO BENTES
DIRETORA DE SECRETARIA: DESCARTES FURTADO DE ARAUJO
EXPEDIENTES DO DIA 14.06.93

PROCESSO Nº 3ª JCI-795/92
RECLAMANTE: LUCIANA DA SILVA BRITO
ADVOGADO: DR. OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
RECLAMADO: CONSTRUTORA FURTADO LTDA
ADVOGADO: DR. ARTEMIO DOS SANTOS MERLO JUNIOR
DESPACHO: NOTIFICAR AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROLATADA NO DIA 11.06.93, ÀS 17:35 HORAS.

PROCESSO Nº 3ª JCI-2228/92
RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO PAIXÃO DOS SANTOS
ADVOGADO: PAULO CESAR PEDREIRA AMORIM
RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BELEM
ADVOGADO: DR. JOSÉ RONALDO LOUREIRO DE LIMA
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROLATADA EM AUDIÊNCIA DO DIA 14.06.93, ÀS 12:20 HORAS.

PROCESSO Nº 3ª JCI-184/93
RECLAMANTE: ANTONIO PINTO DE ALENCAR
ADVOGADO: DR. JOSÉ BENEDITO DOS PRAZERES GUIMARÃES
RECLAMADO: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: DR. SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
DESPACHO: NOTIFICAR AS PARTES QUE A AUDIÊNCIA FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 13.07.93, ÀS 12:40, PARA O RECLAMANTE RATIFICAR OS TERMOS DO ACORDO.

PROCESSO Nº 3ª JCI-2212/92
RECLAMANTE: JOSÉ RAFAEL ARCANJO DE LIMA SANTOS
ADVOGADO: DR. DAVID CRUZ ARAUJO
RECLAMADO: COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
ADVOGADA: DRA. ANGELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DESPACHO: NOTIFICAR AS PARTES QUE A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA SERÁ NO DIA 17.06.93, ÀS 17:45 HORAS.

PROCESSO Nº 3ª JCI-851/92
RECLAMANTE: ESPOLIO DE MANOEL RAIMUNDO DIOGO QUARESMA
ADVOGADA: DRA. ERLIENE GONÇALVES LIMA
RECLAMADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADA: DRA. MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
DESPACHO: NOTIFICAR AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROLATADA NO DIA 11.06.93, ÀS 17:55 HORAS.

PROCESSO Nº 3ª JCI-961/92
RECLAMANTE: WALDEMIR GOMES DA SILVA
ADVOGADO: DR. SEBASTIÃO HELADIO DE SOUZA
RECLAMADO: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
ADVOGADO: DR. TEODOMIRO CANTUÁRIA FILHO
DESPACHO: NOTIFICAR AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROLATADA NO DIA 11.06.93, ÀS 17:45 HORAS.

PROCESSO Nº 3ª JCI-2845/92
RECLAMANTE: FERNANDO MANOEL PINHEIRO
ADVOGADO: DR. PEDRO RODRIGUES DA SILVA

RECLAMADO: N T MAGAZINE LTDA
ADVOGADA: DRA. CARLA NAZARÉ DA GAMA JORGE MELÉM
DESPACHO: NOTIFICAR O RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS E, INFORMAR O Nº DO SEU PIS/PASEP E, TAMBÉM, INDICAR QUAL O BANCO QUE ESTÁ DEPOSITADO SEU FGTS.

PROCESSO Nº 3ª JCI-989/93
AGRAVANTE: LISTEL-LISTAS TELEFÔNICAS S.A.
ADVOGADO: DR. DELIALDO ASSUNÇÃO BARBOSA
AGRAVADO: LUIZ EDUARDO LAVAREDA REIS
ADVOGADO: DR. GILBERTO ALVES DE ARAUJO
DESPACHO: NOTIFICAR O AGRAVADO PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA AGRAVANTE.

PROCESSO Nº 3ª JCI-1054/91
RECLAMANTE: HALIM JOÃO MICHEL BATISTA
ADVOGADO: DR. JOSÉ RAIMUNDO FARIAS CANTO
RECLAMADO: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: DR. MARCO AURÉLIO BUARQUE
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 3ª JCI-1734/92
RECLAMANTE: DIONÍSIO DOS REIS RAMOS
ADVOGADO: DR. JADER NILSON DA LUZ DIAS
RECLAMADO: INDÚSTRIA BEBIDAS ANTARCTICA DA AMAZÔNIA
ADVOGADA: DRA. SIMONE CRUZ VIEIRA
DESPACHO: NOTIFICAR O ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO DE LEI, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

(G. Reg. nº 47272)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
Trav. B. Pedro I, no.750 - Praça Santos Dumont
B E L E M - 66.050-450 - P A R Á

RESENHA DA QUARTA JCI DE BELEM
BOLETIM No. 19/93.

Juiza Titular: GRAZIELA LEITE COLARES
Diretora de Secretaria: IVANY SIQUEIRA TEIXEIRA

EXPEDIENTES DO DIA 03-JUN-93 - QUINTA FEIRA.

PROCESSO No. 4a.JCJ-214/90
Recte: IDALTIMO DA SILVA SANTOS
Adv. Joao Jose Geraldo
Recda: ESTALEIRO DA BAGIA AMAZONICA S/A
Adv. Gilberto Pimentel Guimaraes
DECISAO: AO RECTE., PARA SE MANIFESTAR, EM CINCO DIAS, SOBRE O PEDIDO DA RECDA, SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO CÁLCULO E MANIFESTAÇÃO DO SETOR, ACERCA DO PEDIDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-1.429/90
Recte: ANATAHAN ROSA DOS SANTOS
Adv. Marco Antonio de Alcantara
Recda: RAIMUNDO ROSA DOS SANTOS
Adv. Raimundo Nonato de Souza
DECISAO: AO RECCO, PARA FALAR SOBRE ARTIGOS DE LIQUIDAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUE SE ENCONTRAM NOS AUTOS.

PROCESSO No. 4a.JCJ-00584/93 E ANEXO
Recte: RAIMUNDO MARTINS OLIVEIRA E OUTRO
Adv. Wilson Ronaldo Monteiro
Recda: TRANSPORTES MARITUBA LTDA
Adv. Raimundo Barbosa Costa
DECISAO: SENTENÇA: TOTAL PROCEDENCIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. Custas, pela recda. AS PARTES, PARA CIENCIA DA DECISAO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-00193/91
Recte: NELSON LUIZ DOS SANTOS
Adv. Fabio Moreira Faro
Recda: TRANSPORTES BRASFRID LTDA
Adv. Manoel Jose Siqueira
DECISAO: SENTENÇA-EMBARGOS A EXECUCAO NAO CONHECIDOS. AS PARTES.

PROCESSO No. 4a.JCJ-1.742/92
Recte: CLOVIS XAVIER DA SILVA
Adv. Adilson Galvao Vercosa
Recda: BANCO BANDRTE S/A
Adv. Jaci Monteiro Colares
DECISAO: SENTENÇA-TOTAL PROCEDENTE, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. Custas pela recda. AS PARTES, PARA CIENCIA DA DECISAO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-00612/93
Recte: LEONARDO CORDEIRO LOPES
Adv. Paula Frassinetti Mattos
Recda: CURBEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
Adv. Antonio Cristino Mendes
DECISAO: SENTENÇA-PROCEDENTE EM PARTE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. Custas pelas partes. Notificar os litigantes da decisao.

PROCESSO No. 4a.JCJ-00587/90
Recte: ESPOLIO DE ELOCIR CASTAMAN
Adv. Sirlaira Souza Silau
Recda: REAL NOBREZA VEICULOS LTDA
Litisc: MERCADO DOS USADOS MULTI-MARC
Adv: Fernando Correa de Guama
Ana Maria Crispino
DECISAO: AS RECCAS, PARA CONTRAMINUTAREM RO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-2.390/92
Recte: REGINALDO NASCIMENTO DA SILVA
Adv. Cleide Helena Avelar Fernandes
Recda: VIACAO AEREA SAO PAULO S/A
Adv. Alvaro Augusto dos Santos
DECISAO: AO RECTE, PARA CONTRAMINUTAR RO DA RECDA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-1.210/92
Recte: ESPOLIO DE CIRILO PEDRO COUTINHO PEREIRA
Adv. Raimundo Rubens Fagundes Lopes
Recda: NAVEGACAO SION LTDA
Adv. Ana Celis Alencar
DECISAO: A RECDA, PARA CONTRAMINUTAR RO DO RECTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-1.230/89
Recte: SINDICATO NACIONAL DOS AEROVIARIOS
Adv. Antonio dos Reis Pereira
Recda: BRASIL CENTRAL, LINHAS AEREAS REGIONAIS S/A
Adv. Denedith Freire Brasil
DECISAO: AO AUTOR, PARA FALAR SOBRE IMPUGNAÇÃO AO CÁLCULO PROPOSTA PELA RE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-00471/92
Recte: JOSÉ ALAIR DO ESPIRITO SANTO
Adv. Walter Machado Puget
Recda: PAISSANDU SPORT CLUB
Adv. Edilea Valerio
DECISAO: AO RECTE, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADE-SIVO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-1.825/92
Recte: WANDERLEY FROTA DE OLIVEIRA,
Adv. Olga Bayma da Costa
Recda: AGRO IND. MERCANTIL EXCELSIOR S/A
Adv. Mario Leite Soares
DECISAO: AO RECTE, PARA CONTRAMINUTAR RO DO RECCO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-2.593/92
Recte: EDMILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA E OUTROS
Adv. Emanuel Souza da Silva
Recda: I N C R A
Adv. Edmme Moura Correa
DECISAO: AO RECCO, PARA CONTRAMINUTAR RO DOS RECTES NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-2.172/91
Recte: WALDINETE DO SOCORRO OLIVEIRA DA COSTA
Adv. Antonio Candido Monteiro de Brito
Recda: CNPO-MUSEU EMILIO GOELDI
Adv. Ana Andrea Brito
DECISAO: AO RECTE, PARA CONTRAMINUTAR RO DA RECDA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-2.856/92
Recte: ANA LUCIA DAS NEVES MAGALHAES
Adv. Tito Eduardo do Couto
Recda: S. LEITAO
Adv. Suenon Ferreira Junior
DECISAO: A RECDA, PARA CONTRAMINUTAR RO DO RECTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-00695/93
Recte: JOAO AUGUSTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Adv. Maria Lidea B Rodrigues
Recda: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
Adv. Mario Tostes
DECISAO: AO AUTOR, PARA CONTRAMINUTAR RO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-00586/93
Recte: EDSON DA COSTA SILVA
Adv. Wilson Ronaldo Monteiro
Recda: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
Adv. Mario Tostes
DECISAO: AO RECTE, PARA CONTRAMINUTAR RO DA RECDA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-1.493/92
Recte: SANDRA SUELY NOVAES MARINHO
Adv. Niltes Neves Ribeiro
Recda: TRANSPORTE DE JUTA DA AMAZONIA LTDA
Adv. Ricardo Soriana de Mello
DECISAO: AO RECTE, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADE-SIVO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-1.333/91
Recte: EDIVALDO DE MORAES SANTIAGO
Adv. Antonio dos Santos Dias
Recda: MINERACAO RIO DO NORTE S/A
Adv. Margarida Maria de Carvalho
DECISAO: AO RECTE, PARA CONTRAMINUTAR RO DO RECCO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-00383/93
Recte: DOMINGAS MORAES PINTO
Adv. Joaquim Lopes de Vasconcelos
Recda: INSTITUTO DOM BOSCO
Adv. Isabel Cristina Ribeiro
DECISAO: AO RECCO, PARA CONTRAMINUTAR RO DOS RECTES NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-2.912/92
Recte: ELIETE BALTAZAR RIBEIRO
Adv. Jase Wander Lima Souza
Recda: INST. NAC. ASSIST. MED E PREV. SOCIAL
Adv. Dilza Ribeiro da Cunha de Almeida
DECISAO: AO RECTE, PARA CONTRAMINUTAR RO DA RECDA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-2.003/92
Recte: ANTONIO AGUIAR BARROSO E OUTROS
Adv. Jose Epifanio de Souza
Recda: PETROS-FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE
Adv. Antonio Germano do Nascimento
DECISAO: A RECDA, PARA CONTRAMINUTAR RO DO RECTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-00513/93
Recte: FRANCISCO SERGIO ALVES LOPES
Adv. Francisco Lourenco de Souza
Recda: R O D O M A R L T D A
Adv. Jose Acreano Brasil
DECISAO: AO AUTOR, PARA CONTRAMINUTAR RO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-2.787/92
Recte: IZABEL BARROS FRADE
Adv. Jader Nilson da Luz Dias
Recda: ESTADO DO PARÁ - S E T R A N
Adv. Rita Moita Pinto
DECISAO: AO RECTE, PARA CONTRAMINUTAR RO DA RECDA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a.JCJ-00588/93
Recte: SABINO PIRES NECY
Adv. Niltes Neves Ribeiro
Recda: NORSEGEREL, TRANSPORTES DE VALORES LTDA
Adv. Georgete Abdou Yazbek
DECISAO: AO RECTE, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ADE-SIVO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a. JCJ-00497/91
 Recte: MARIA DO SOCORRO FREITAS DE OLIVEIRA
 Adv. Sonia Maria Karber de Oliveira
 Recda: FACULDADES DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
 Adv. Edilene do Carmo Vilella
 DECISAO: AD RECTE, PARA CONTRAMINUTAR RO DO RECCDO,
 NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a. JCJ-2.678/91
 Recte: ARTUR BUILHERME DE OLIVEIRA
 Adv. Joaquim Lopes de Vasconcelos
 Recda: D. ROCHA, SERVICIO DE VIGILANCIA LTDA
 Adv. Sebastiao Eladio de Souza
 DECISAO: AD RECCDO, PARA CONTRAMINUTAR RO DOS RECTES
 NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a. JCJ-1.446/92
 Recte: RONALDO JOSE FAVACHO GARCIA
 Adv. Erlene Goncalves Lima
 Recda: MINERACAO TABOCA S/A
 Adv. Vanilson Hesketh
 DECISAO: AD RECCDO, PARA CONTRAMINUTAR RO DO RECTE,
 NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO No. 4a. JCJ-1.479/92
 Recte: JOAO BATISTA DA SILVA SANTOS
 Adv. Inacides Holanda de Castro
 Recda: CONSORBRAS, CONS. NACIONAL DE VEICULOS
 Adv. Maria Rosangela da Silva
 DECISAO: A RECCDA, PARA CONTRAMINUTAR RO DO RECTE,
 NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

(G.Reg.46.986)

BOLETIM No. 20/93

Juiza Titular: GRAZIELA LETTE COARES
 Diretora de Secretaria: IVANI SIQUEIRA TEIXEIRA

EXPEDIENTES DO DIA 08.06.93 - TERÇA FEIRA

PROCESSO No. 4a. JCJ-1.584/92
 RECTE: ANTONIO NILTON DE OLIVEIRA
 ADV. ERLIENE GONCALVES LIMA
 RECCDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
 ADV. PAULO CESAR P. ANORIM
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS
 TO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO No. 4a. JCJ-2.132/91
 RECTE: PAULO SERGIO NUNES DOS SANTOS
 ADV. CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 RECCDA: PISCARNE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 DESPACHO: RECLAMANTE APRESENTAR ARTIGOS DE LITIGI-
 DADAO, NA FORMA DA LEI.

PROCESSO No. 4a. JCJ-1.207/92
 RECTE: ZENEIDE NASCIMENTO BATISTA
 ADV. TANIA BATISTELLO
 RECCDA: ESTADO DO PARA SEC. ESTADO DE SAUDE PUBLICA
 ADV. GILBERTO PIMENTEL GUIMARAES
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS
 TO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO No. 4a. JCJ-2.842/92
 RECTE: MARIO LUCAS DA SILVA SOUZA
 ADV. ERLIENE GONCALVES LIMA
 RECCDA: EXPRESSO ITABELENSE LTDA
 ADV. RAIMUNDO BARBOSA COSTA
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS
 TO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO No. 4a. JCJ-391/93
 RECTE: PAULO ROBERTO GAIA DA ROCHA
 ADV. BENEDITO FERREIRA RODRIGUES
 RECCDA: FOSFORD DO NORTE S/A
 ADV. ARTHUR ALVES RAMOS
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS
 TO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO No. 4a. JCJ-673/93
 RECTE: JOAO DO VALE ROCHA
 ADV. CARLOS ALBERTO PRESTES BRITO
 RECCDA: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARABAI LTDA
 ADV. MARIO SERGIO PINTO TOSTES
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS
 TO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO No. 4a. JCJ-678/93
 RECTE: ANTONIO CARLOS FARIAS DE SOUZA
 ADV. WILSON RONALDO MONTEIRO
 RECCDA: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARABAI LTDA
 ADV. MARIO SERGIO PINTO TOSTES
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS
 TO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO No. 4a. JCJ-2.702/92
 RECTE: JOSEFINA MAGALHAES FURTADO
 ADV. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 RECCDA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADV. RUI LOBATO BAHIA
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS
 TO PELA RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO No. 4a. JCJ-2.021/92
 RECTE: JOSE RENATO DA LUZ SILVA
 ADV. RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
 RECCDA: PARA TRANSPORTES E REPRESENTACOES LTDA
 ADV. ISABEL CRISTINA RENDEIRO
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS
 TO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO No. 4a. JCJ-715/93
 RECTE: BENEDITA PINHEIRO DA COSTA
 ADV. PEDRO RODRIGUES DA SILVA
 RECCDA: XIMENES TECIDOS S/A
 ADV. JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS
 TO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO No. 4a. JCJ-694/92
 RECTE: EUNICE DA CONCEICAO BARBOSA
 ADV. JADER NILSON DA LUZ DIAS
 RECCDA: ORGANIZACAO HOSPITALAR LTDA

ADV. ALMERINDO TRINDADE
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS
 TO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO No. 4a. JCJ-1.361/92
 RECTE: ARLINDO DAVID TAVARES
 ADV. ADILSON VERCOSA
 RECCDA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
 ADV. CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS
 TO PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO No. 4a. JCJ-157/93
 RECTE: HIPOLITO DOS SANTOS CARDIM
 ADV. SIMAO ISAAC BENZECRY
 RECCDA: COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA
 ADV. RICARDO DE PAULA DE LIMA SAMPATO
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS
 TO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO No. 4a. JCJ-2.832/92
 RECTE: JOSUE FAVACHO DE OLIVEIRA
 ADV. JZETE GOMES DA COSTA
 RECCDA: FUNDAÇÃO PARA JOAO XXIII
 ADV. IRLANA CHAVES RODRIGUES
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS
 TO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO No. 4a. JCJ-2.629/91
 RECTE: LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA
 ADV. ERLIENE GONCALVES DE LIMA
 RECCDA: EMPRESA RAPIDO D MANDEL LTDA
 ADV. ANTONIO CRISTINO MENDES
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS
 TO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO No. 4a. JCJ-187/92
 RECTE: EDSON FERREIRA PEREIRA
 ADV. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
 RECCDA: BANCO BANCERINDUS DO BRASIL S/A
 ADV. ICARAI DIAS DANTAS
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTER-
 POSTOS PELAS PARTES, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO No. 4a. JCJ-672/93
 RECTE: LUIZ COSTA DA SILVA
 ADV. CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 RECCDA: EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSBEL RIO LTDA
 ADV. MARIO SERGIO PINTO TOSTES
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS
 TO PELA RECLAMADA.

PROCESSO No. 4a. JCJ-409/92
 RECTE: JOAO RAIMUNDO DE ABREU
 ADV. ELIAS PINTO DE ALMEIDA
 RECCDA: EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S/A
 ADV. FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS
 TO PELO RECLAMADO.

PROCESSO No. 4a. 183/93
 RECTE: HAROLDO COSTA COELHO
 ADV. ABELARDO DA SILVA CARDOSO
 RECCDA: LOJAS AMERICANAS S/A
 ADV. MARIA ROSANGELA COELHO DA SILVA
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS
 TO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO No. 4a. JCJ-1.684/92
 RECTE: ROBERTO NONATO PIRES
 ADV. WALTER NOGUEIRA DA SILVA
 RECCDA: I P A S E P
 ADV. JOSE MARIA TUMA HABER
 SENTENÇA: DECLARAR NULA A CONTRATACAO DO RECLAMAN-
 TE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS
 PELO RECLAMANTE, NOTIFICAR RECLAMANTE.

PROCESSO No. 4a. JCJ-2.378/92
 RECTE: HELENA DA CONCEICAO PEREIRA
 ADV. OLGA BAYMA DA COSTA
 RECCDA: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
 ADV. MARIA LUCIA SERAFICO CARVALHO
 SENTENÇA: TOTALMENTE PROCEDENTE, CUSTAS PELA RECLA-
 MADA, NOTIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCJ-1.614/92
 RECTE: MANOEL SANTANA DE OLIVEIRA CAMPOS
 ADV. RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
 RECCDA: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM NAVEGACAO
 ADV. ACIRIANO BRASIL
 SENTENÇA: PROCEDENTE EM PARTE, CUSTAS PELAS PARTES
 NOTIFICAR PARTES DA DECISAO.

PROCESSO No. 4a. JCJ-2.044/92
 RECTE: ROSANGELA BARQUES DE AZEVEDO
 ADV. ANTONIO DOS REIS PEREIRA
 RECCDA: BENEFICENTIA SOCIEDADE PORT BEM E OUTROS
 ADV. ALMERINDO TRINDADE
 SENTENÇA: TOTALMENTE PROCEDENTE, CUSTAS PELA RECLA-
 MADA, NOTIFICAR PARTES DA DECISAO.

PROCESSO No. 4a. JCJ-2.213/92
 RECTE: CARLOS ANTONIO SOUZA
 ADV. ANA MARGARIDA GODINHO
 RECCDA: ALUMINIO BRASILEIRO S/A
 ADV. OLGA CECILIA NUNES DE SOUZA
 SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE, CUSTAS PELAS PAR-
 TES, NOTIFICAR PARTES DA DECISAO.

PROCESSO No. 4a. JCJ-2.159/92
 RECTE: RAIMUNDO NONATO PINTO
 ADV. RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
 RECCDA: EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S/A
 ADV. FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES
 SENTENÇA: TOTALMENTE IMPROCEDENTE, CUSTAS PELO RE-
 CLAMANTE, NOTIFICAR PARTES DA DECISAO.

PROCESSO No. 4a. 1.945/92
 RECTE: RITA DE CARLOS DO ROSARIO E OUTROS
 ADV. CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 RECCDA: TELECLUBE CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPARA
 ADV. JOSE RUBENS D. DE LEAO
 SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE, CUSTAS PELAS PAR-
 TES, NOTIFICAR PARTES DA DECISAO.

PROCESSO No. 4a. JCJ-1.917/92
 RECTE: UGADELVINO CIRINO CARDOSO
 ADV. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
 RECCDA: TRANSPORTES AEREOS REG DA BACIA AMAZONICA
 ADV. JOSE DE FREITAS LIMA
 SENTENÇA: EMBARGOS DE DECLARACAO, IMPROCEDENTES, NO
 TIFICAR PARTES.

PROCESSO No. 4a. JCJ-542/93
 RECTE: JOSE LOPES LISBOA
 ADV. MOLITORIO BARBALHO
 RECCDA: MODULO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
 ADV. ANA MARIA CUNHA DE MELO
 SENTENÇA: TOTALMENTE IMPROCEDENTE, CUSTAS PELO RE-
 CLAMANTE, NOTIFICAR PARTES DA DECISAO.

PROCESSO No. 4a. JCJ-639/93
 RECTE: RAIMUNDO DOS SANTOS SOUZA
 ADV. MIGUEL OVIDIO CORREA BATISTA
 RECCDA: REPELI INDUSTRIA COMERCIO E NAVEGACAO LTDA
 ADV. JOSE RONALDO VIEIRA
 SENTENÇA: EMBARGOS DE DECLARACAO, IMPROCEDENTES, NO
 TIFICAR AS PARTES DA DECISAO.

PROCESSO No. 4a. JCJ-239/92
 RECTE: ANTONIO FERREIRA BARRIOS
 ADV. GEORGETE ABDUO YASBEK
 RECCDA: MORAIS & CABRAL LTDA
 ADV. MANOEL GIVALDO PENAFORT ATAIDE
 SENTENÇA: PARCIALMENTE PROCEDENTE, CUSTAS PELAS PAR-
 TES, NOTIFICAR PARTES DA DECISAO.

PROCESSO No. 4a. JCJ-2.085/92
 RECTE: ISABEL DAS GRACAS BRAGA DE SOUZA E OUTROS
 ADV. TEREZA CRISTINA ALVES
 RECCDA: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA
 ADV. THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS
 SENTENÇA: EMBARGOS DE DECLARACAO, PROCEDENTES, NO-
 TIFICAR PARTES DA DECISAO.

PROCESSO No. 4a. JCJ-200/91
 RECTE: JOSE FERREIRA SOARES
 ADV. WALTER SILVA SANTOS
 RECCDA: ESTALEIRO BACIA AMAZONICA S/A
 ADV. TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
 SENTENÇA: EMBARGOS DE EXECUCAO, PROCEDENTES, NOTI-
 FICAR PARTES DA DECISAO.

PROCESSO No. 4a. 2.112/91
 RECTE: ANTONIO PAULO CORREA LISBOA
 ADV. ERLIENE GONCALVES LIMA
 RECCDA: EMPESCA S/A CONST. NAVAIS PESCA E EXPORTACAO
 ADV. HAROLDO ALVES DOS SANTOS
 SENTENÇA: EMBARGOS A EXECUCAO, IMPROCEDENTES, NOTI-
 FICAR PARTES DA DECISAO.

PROCESSO No. 4a. JCJ-2.140/92
 RECTE: JOAO DE SOUZA LIMA
 ADV. EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
 RECCDA: TRANSPORTES MARITUBA
 ADV. RAIMUNDO BARBOSA COSTA
 DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOS
 TO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

(G.Reg.47.137)

RESENHA DA 5a. JCJ DE BELEM
 BOLETIM BE, 22/93
 JUIZ PRESIDENTE: ARY BRANDAO DE OLIVEIRA
 DIRETORA DE SECRETARIA: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
 EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MAIO DE 1993

PROCESSO 5a. JCJ - 2657/91
 RECLAMANTE : BENEDITO SOUSA GUIMARAES
 ADVOGADO : DR. LEONARDO SILVA DA PAIXAO
 RECLAMADO : CONSTRUTORA EL DORADO LTDA
 ADVOGADO :
 DESAPCHO : AD AUTOR, CIENCIA DO DESPACHO:
 "...A PROVIDENCIA JA FUI TOMADA, COMO
 CONSTA DO DESPACHO DE FLS. 65:11 - NO
 TIFIQUE-SE ...".

PROCESSO 5a. JCJ - 665/91
 RECLAMANTE : MARTINHO BARRETO GONCALVES
 ADVOGADO : DR. ANA L. DE SOUZA MATOS
 RECLAMADO : ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S.A
 ADVOGADO :
 DESAPCHO : AD AUTOR, MANIFESTAR-SE SOBRE AGRAVO
 DE PETICAO.

PROCESSO 5a. JCJ - 2180/91 E 56/92
 RECLAMANTE : ADAIAS SALES DAS NEVES E OUTRO
 ADVOGADO : DR. NELIO CAETANO SILVA
 RECLAMADO : DROGSTORE IMPERIAL LTDA
 ADVOGADO :
 DESAPCHO : AD AUTOR, CIENCIA DO DESPACHO.
 "...AGUARDAR UM ANO E CASO PER-
 SISTA A INERCIA DA AUTORA, ARQUI-
 VE-SE ; NOTIFIQUE-SE ...".

(G.Reg.47.063)

RESENHA DA QUINTA JCJ DE BELEM
 BOLETIM SP6 - 27/93
 JUIZ PRESIDENTE: ARY BRANDAO DE OLIVEIRA
 DIRETORA DE SECRETARIA: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
 EXPEDIENTE DO DIA 25 DE MAIO DE 1993

PROCESSO 5a. JCJ-1256/92
 RECLAMANTE : CARMEN DOS SANTOS PERES E OUTROS
 ADVOGADO : HAROLDO SOUZA SILVA
 RECLAMADO : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS DO PA
 ADVOGADO :
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO
 INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO 5a. JCJ-1885/92
 RECLAMANTE : DOMINGOS BARREIROS DA SILVA
 ADVOGADO : PEDRO RODRIGUES DA SILVA
 RECLAMADO : CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
 ADVOGADO : MARIA ROSANGELA DA S.C. DE SOUZA
 DESPACHO : CONTRAMINUTAR R.O. INT. PELAS
 PARTES

PROCESSO 5a. JCJ-1919/92
 RECLAMANTE : YVETE KOURY DE FREIRE

ADVOGADO : ELIAN A. MENESCAL
RECLAMADO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO :
DESPACHO : CONTRAMINUTAR R.O. INT. PELO RECLAMADO

PROCESSO 5a. JCJ-163/93
RECLAMANTE : JUREMA DO COUTO MACIEL
ADVOGADO :
RECLAMADO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO : TEREZINHA DE J. VIEIRA DE OLIVEIRA
DESPACHO : CONTRAMINUTAR R.O. INT. PV RECLAMANTE

PROCESSO 5a. JCJ-801/92
RECLAMANTE : NAZARENO BARRDS DIJS SANTOS
ADVOGADO : CRISTINA SOCORRO SOUZA
RECLAMADO : CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ
ADVOGADO :
DESPACHO : CONTRAMINUTAR R.O. INT. P/ RECLAMADO

PROCESSO 5a. JCJ-2657/92
RECLAMANTE : WALDEMAR OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO : INICENCIO M. COELHO JUNIOR
RECLAMADO : INTERCAMBIO DE FRIOS S.A.
ADVOGADO :
DESPACHO : CIENCIA DA SENTENCA.

ANTE O EXPOSTO RESOLVE A 5a. JCJ DE BELEM POR UNANIMIDADE EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO NA FORMA DO ART. 247 INCISO IV E VI DO CPC PELOS MOTIVOS COCNSTANTES DA FUNDAMENTACAO. DEIXA-SE DE EXAMINAR O MERITO DO PEDIDO FORMULADO PELO RECLAMANTE WALDEMAR OLIVEIRA DA SILVA, CONTRA A RECLAMADA INTERCAMBIO DE FRIOS S/A. CUSTAS PELO RECLAMANTE, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CR\$10.000.000,00 NO TOTAL DE CR\$200.638,05. A RECOLHER.

PROCESSO 5a. JCJ-2624/91
RECLAMANTE : JOAO FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : ERLIENE GONCALVES LIMA
RECLAMADO : EMP. DE TRANSP. NOVA MARAMBAJA
ADVOGADO : MARIO SERGIO PINTO TOSTES
DESPACHO : CONTRAMINUTAR R.O. INT.P/ PARTES.

PROCESSO 5a. JCJ-2461/92
RECLAMANTE : IARA DE JESUS LIMA LAURINDO
ADVOGADO : MARIA LUCIA DA S. PIMENTEL
RECLAMADO : BERTILLON SERVICOS ESP. LTDA
ADVOGADO : ELIANA LUCIA PEREIRA SOARES
DESPACHO : CIENCIA DA SENTENCA: CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INT. POR BERTILLON S.ESP.LTDA E, NO MERITO JULGA-LOS TOTOL. IMPROCEDENTES, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, MANTENDO OS TERMOS DA SENT. INTIMAR AS PARTES.

PROCESSO 5a. JCJ-1524/91
RECLAMANTE : S. TRAB. TRANSP. ROD. ESTADO PARA
ADVOGADO : SERGIO VICTOR S. PINTO
RECLAMADO : RODOMAR LTDA
ADVOGADO : JOSE ACREANO BRASIL
DESPACHO : CIENCIA DA SENTENCA: TOTALMENTE IMPROCEDENTE E ABSOLVER A RECLAMADA RODOMAR LTDA DO PAGAMENTO DE TODAS AS PARCELAS POSTULADAS PELO SINDICATO, CUSTAS PELO SINDICATO NO TOTAL DE CR\$... 200.638,05. NOTIFICAR AS PARTES. FACE A ANTECIPACAO DA PUBLICACAO DA SENTENCA.

(G.Reg.47.064)

BOLETIM SPB 029/93
JUIZ PRESIDENTE: ARY BRANDAO DE OLIVEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
EXPEDIENTE DO DIA 01 DE JUNHO DE 1993

PROCESSO 5a. JCJ-2135/91
RECLAMANTE : ALFREDO SANTANA SILVA DE MELO
ADVOGADO :
RECLAMADO : BANCO NACIONAL DE CREDITO COOPERATIVO
ADVOGADO : DR. WALDIR MACIEIRA DA COSTA
LITISCONSORTE: UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : DR. MOACIR GUIMARAES MORAIS FILHO
DESPACHO : FICAR CIENTE, NO PRAZO LEGAL, DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO 5a. JCJ-1521/92
RECLAMANTE : CARLOS ANTONIO FERREIRA DE LIMA
ADVOGADO :
RECLAMADO : EMPRESA DE TRANSPORTE PAULISTANO LTDA
ADVOGADO : DR. HILTON DA SILVA PONTES
DESPACHO : CIENCIA, NO PRAZO LEGAL, DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO 5a. JCJ-1731/92
RECLAMANTE : ELIZABETE CRISTINA SALES SAAB
ADVOGADO : DR. JADER NILSON DA LUZ DIAS
RECLAMADO : BANCO BANORTE S/A.
ADVOGADO :
DESPACHO : CIENCIA, NO PRAZO LEGAL, DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO 5a. JCJ-2709/92
RECLAMANTE : PEDRO SILVA MIRANDA
ADVOGADO : DR. ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
RECLAMADO : SOERGA ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO :
DESPACHO : CIENCIA, NO PRAZO LEGAL, DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO

PROCESSO 5a. JCJ-2726/92
RECLAMANTE : JORGE NASCIMENTO BELEM
ADVOGADO : DRA. NILTES NEVES RIBEIRO
RECLAMADO : MARAJO DIESEL LTDA.
ADVOGADO : DR. MARIO SERGIO PINTO TOSTES
DESPACHO : FICAR CIENTE, NO PRAZO LEGAL, DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO 5a. JCJ-1691/92
RECLAMANTE : JUCIMEIRE BENTO AIRES
ADVOGADO : DRA. MARY LUCIA XAVIER COHEN
RECLAMADO : MUNICIPIO DE BELEM
ADVOGADO : DRA. MARIA DE NAZARE BAIMA COTTA
DESPACHO : CIENCIA, NO PRAZO LEGAL, DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO

PROCESSO 5a. JCJ-2835/92
RECLAMANTE : MARIO NAZARENO N. NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : DRA. MARIA DE FATIMA P. DE OLIVEIRA
RECLAMADO : ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO :
DESPACHO : CIENCIA, NO PRAZO LEGAL, DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO 5a. JCJ-1810/92
RECLAMANTE : MARIA DO SOCORRO RIBEIRO VILHENA
ADVOGADO :
RECLAMADO : AMAZON MINERIOS LTDA
ADVOGADO : DR. MARIO SERGIO PINTO TOSTES
DESPACHO : CIENCIA, NO PRAZO LEGAL, DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO.

PROCESSO 5a. JCJ-126/93
RECLAMANTE : RAIMUNDO GOMES PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO : DR. ELIAS PINTO DE ALMEIDA
RECLAMADO : ALFREDO R. CABRAL COM E NAVEG. LTDA
ADVOGADO :
DESPACHO : CIENCIA, NO PRAZO LEGAL, SOBRE INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO

PROCESSO 5a. JCJ-2551/91
RECLAMANTE : CATIA HELENA DO NASCIMENTO BAHIA
ADVOGADO : DR. ANTONIO GERMANO F. DO NASCIMENTO
RECLAMADO : BANCO BANORTE S/A.
ADVOGADO :
DESPACHO : FICAR CIENTE, NO PRAZO LEGAL, SOBRE INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO

PROCESSO 5a. JCJ-2722/91
RECLAMANTE : LOURENCO PIMENTEL FARIAS
ADVOGADO : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERACAO S/A.
ADVOGADO : DRA. MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
DESPACHO : FICAR CIENTE, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO E RECURSO ADESIVO, RESPECTIVAMENTE.

PROCESSO 5a. JCJ-1969/92
RECLAMANTE : ANTONIO FERREIRA BATISTA E OUTROS
ADVOGADO : DR. IZAIAS BATISTA DA COSTA
RECLAMADO : ESTADO DO PARÁ- PALACIO LAURO SOGRE
ADVOGADO : DR. OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
SENTENCA : "...REJEITAR A PRELIMINAR DE INEPCIA DA PETICAO INICIAL...EXCLUIR DA LIDE O ESTADO DO PARÁ...CONSIDERAR PRESCRI O DIREITO DE ACAD DOS RECLAMANTES QUANTO AS DIFS. SALS, DO PLANO BRES-SER E NO MERITO, JULGAR A RECLAMATORIA TOTALMENTE IMPROCEDENTE, PARA ABSOLVER A LITISC. FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ- FEP. CUSTAS RECLATES.. NO TOTAL DE CR\$-2.000.638,05 CALC. SOBRE CR\$-100.000.000,00."

PROCESSO 5a. JCJ-1704/92
RECLAMANTE : ANTONIO HERNANDES MONTEIRO
ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
RECLAMADO : TRANSPORTADORA BELENENSE LTDA
ADVOGADO :
SENTENCA : "...REJEITAR AS PRELIMINARES DE CARENANCIA DE ACOA E PRESCRICAO E, NO MERITO...JULGAR PRO-CEDENTE EM PARTE A RECLAMATORIA PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLATE.. NO PRAZO DE CINCO DIAS APOS O TRANSITO EM JULGADO DESTA. DECISAO, A QUANT. DE CR\$-161.183,72 A TITULO DE DIFERENCAS DE DEPS. DO FGTS, TENDO COMO DATA DEVIDA O DIA 30.04.92. IMPROCEDENTES AS DERAIS PARCELAS. CUSTAS RECLADA, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE CR\$-10.000.000,00 NO TOTAL DE CR\$-200.638,05

(G.Reg.47.121)

RESENHA DA 5a. JCJ DE BELEM
BOLETIM NR.030/93-SPB
JUIZ PRESIDENTE: ARY BRANDAO DE OLIVEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
EXPEDIENTE DO DIA 03 DE JUNHO DE 1993

PROCESSO 5a. JCJ-2050/92
RECLAMANTE : ANTONIO SOUZA SENA
ADVOGADO : DRA. NILTES NEVES RIBEIRO
RECLAMADO : DISTRIBUIDORA DE CARGAS LTDA
ADVOGADO :
DESPACHO : TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: I- O RECURSO ESTA EXTEMPORANEO, NEGO-LHE SEGUIMENTO; II-NOTIFIQUE-SE.

PROCESSO 5a. JCJ-2194/92
RECLAMANTE : MARIA VANILDA MATOS DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. JOSE HEINA MAUES
RECLAMADO : LOJAS BRASILEIRAS SA
ADVOGADO : DRA. ANDREA REGINA DOS SANTOS
DESPACHO : TOMAR CIENCIA DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMADA

PROCESSO 5a. JCJ-2547/92
RECLAMANTE : S. DOS SERVID. PUB. EST. PARA
ADVOGADO : DR. RONALDO VALENTIM GOMES SAMPAIO
RECLAMADO : IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO : DR. ARTHUR ALVES DE CAMPOS
DESPACHO : TOMAR CIENCIA DA SENTENCA PROLATADA POR ESTA MM. JUNTA

PROCESSO 5a. JCJ-2856/92
RECLAMANTE : NILZA DE OLIVEIRA DAS MERCES
ADVOGADO : DR. ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRA
RECLAMADO : FOSFOROS DO NORTE SA
ADVOGADO : DR. ARHUR ALVES RAMOS
DESPACHO : TOMAR CIENCIA DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE

PROCESSO 5a. JCJ-2701/92
RECLAMANTE : JULIA MARIA GONCALVES DA SILVA

ADVOGADO : DR. SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
RECLAMADO : INAMPS
ADVOGADO : DR. LUIZ CARLOS DE ASSIS
DESPACHO : TOMAR CIENCIA DO RECURSO INTERPOSTO PELO RECLAMADO
(G;Reg.47.069)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

RESENHA DE EXECUCAO - BOLETIM Nº 22/93
JUIZ PRESIDENTE: FRANCISCO PEDRO JUCA
DIRETOR DE SECRETARIA: JOAO SOUSA DE BRITO
EXPEDIENTES DO DIA 02.06.93

PROCESSO Nº 6ª JCJ-1.215/91
RECLTE: ROSANGELA DO SOCORRO RIBEIRO COSTA
ADV.: MARCIO VINAGRE
RECLDA.: SHARP ADMINISTRACAO DE CONSORCIO LTDA.
ADV.: GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
SENTENCA: "... REJEITO OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR SHARP ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA. CIENTIFIQUE-SE AS PARTES..."

PROCESSO Nº 6ª JCJ-505/93 - EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBARGANTE: JOSE MONTEIRO DE PINA
ADV.: JOSE MONTEIRO DE PINA
EMBARGADO: DARLINDO CARVALHO VALENTE
ADV.: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
SENTENCA: "... COMO SE VE NAO PODE SUBSISTIR A PENHORA. POR ESTES FUNDAMENTOS, DOU PROVIMENTO AOS EMBARGOS, DETERMINANDO A LIBERACAO DO BEM, COM A CONSEQUENTE ANULACAO DA PENHORA, LIBERANDO O DEPOSITARIO DO ONUS LEGAL".

PROCESSO Nº 6ª JCJ-662/92
RECLTE: JOSE RIBAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADV.: ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
RECLDA.: CONDOMINIAL ADM. E SERVICOS TECNICOS LTDA.
ADV.: SOTER OLIVEIRA SARQUIS
DESPACHO: O RECLAMANTE DEVE INDICAR BENS A PENHORA.

PROCESSO Nº 6ª JCJ-711/91
RECLTE.: SIND. DOS TRAB. EM TRANSPORTES ROD. DO ESTADO DO PARÁ
ADV.: SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
RECLDA.: TRANSPORTES BRASILEIROS S/A
ADV.: MARIO SERGIO PINTO TOSTES
DESPACHO: MANIFESTAR-SE A RECLAMADA ACERCA DOS CALCULOS APRESENTADOS PELO RECLAMANTE, AS FLS.; 275/306, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª JCJ-2.708/91 - Emb. de Terceiro nº 6ª JCJ-480/93
RECLTE.: RAIMUNDO DA SILVA BOTELHO - EMBARGADO
ADV.: UBIRATAM DE AGUIAR
RECLDA.: FRIGORIFICO ANJO DA GUARDA LTDA.
EMBARGANTE: RUBERLANE DE SOUZA LIMA - Belém Carnes Ltda.
ADV.: OLGA BAYMA DA COSTA
SENTENCA: "... COMO SE VE NAO PODE SUBSISTIR A PENHORA. POR ESTES FUNDAMENTOS, DOU PROVIMENTO AOS EMBARGOS, DETERMINANDO A LIBERACAO DO BEM, COM A CONSEQUENTE ANULACAO DA PENHORA..."

PROCESSO Nº 6ª JCJ-1.947/92
RECLTE.: PEDRO FURTADO DOS SANTOS
ADV.: ANTONIO PEREIRA DOS REIS
RECLDA.: EMATER
ADV.: GILBERTO JADER SERIQUE E OUTROS
DESPACHO: DIGA AO RECLAMANTE ACERCA DOS EMBARGOS A EXECUCAO DA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 6ª JCJ-331/91
RECLTE.: ODETE DA SILVA NASCIMENTO
ADV.: ALVARO ELPIDIO VIEIRA AMAZONAS
RECLDA.: ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S/A
ADV.: PAULO CABRAL AMORAS JUNIOR
DESPACHO: DIGA A RECLAMANTE ACERCA DOS EMBARGOS A EXECUCAO APRESENTADOS PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 6ª JCJ-101/90
RECLTE.: JOSE DE ARIMATEIA PAVA COELHO E OUTROS
ADV.: DRA. ORLA BAYMA COSTA
RECLDA.: INSTITUTO OFIR LOIOLA
DESPACHO: DIGA AOS RECLAMANTES ACERCA DOS EMBARGOS A EXECUCAO OFERECIDOS PELA RECLAMADA.

PROCESSO Nº 6ª JCJ-621/91
RECLTE.: NATALINA EVANGELISTA DOS SANTOS
ADV.: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
RECLDA.: FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP
DESPACHO: DIGA A RECLAMANTE, NA PESSOA DE SEU PATRONO ACERCA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS AS FLS. 93/104.

PROCESSO Nº 6ª JCJ-1.667/92
RECLTE.: LUIS AUGUSTO DOS SANTOS SILVA E OUTROS
ADV.: MARY COHEN
RECLDA.: CEMAG CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES GERAIS
DESPACHO: NOTIFIQUE-SE O (Sindicato) RECLAMANTE INFORMANDO DA IMPOSSIBILIDADE DE ATENDER O SEU PETTORIO, TENDO EM VISTA QUE A RECLAMADA ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO.
(G. Reg. nº 47022)

RESENHA DE EXECUCAO - BOLETIM Nº 23/93
JUIZ PRESIDENTE: DR. FRANCISCO PEDRO JUCA
DIRETOR DE SECRETARIA: JOAO SOUSA DE BRITO
EXPEDIENTE DO DIA 04.06.93

PROCESSO: 6ª JCJ-845/92
RECLTE: ANTONIO JOSE CARVALHO CASTRO
ADV: DR. WELLINGTON GUEDES ARAUJO
RECLDA: TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
ADV: DR. JERRY WILSON DE SOUZA
ASSUNTO: "O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO, ENCONTRA-SE LIBERADO"

PROCESSO: 6ª JCJ-2356/92
RECLTE: JEAN CLEBER DA SILVA VIDAL
ADV: DR. LEONARDO SILVA DA PAIXAO
RECLDA: CONSTRUTORA REBELO LTDA
ADV: DR. JOSE MARIA TUMA HABER
ASSUNTO: "ENCONTRA-SE APENSO AOS AUTOS OFICIO DA JUCERA INFORMANDO A CONSTITUICAO SOCIETARIA DO RECLAMADO"

PROCESSO: 6ª JCI-CPE-267/92
RECTE: VALMIR ANTONIO DOS SANTOS
RECD: LOCADORA BELAUTO LTDA
ADV: DR. ANTONIO CRISTINO MENDES
ASSUNTO: "O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO EM APREÇO, ENCONTRA-SE LIBERADO"

PROCESSO: 6ª JCI-CPE-272/92
RECTE: RAIMUNDO CANDIDO DE SOUZA
RECD: LOCADORA BELAUTO LTDA
ADV: DR. ANTONIO CRISTINO MENDES
ASSUNTO: "O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO EM APREÇO, ENCONTRA-SE LIBERADO"

PROCESSO: 6ª JCI-CPE-262/92
RECTE: ALBERTO ALVES DOS SANTOS
RECD: LOCADORA BELAUTO LTDA
ADV: DR. ANTONIO CRISTINO MENDES
ASSUNTO: "O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO EM APREÇO, ENCONTRA-SE LIBERADO"

PROCESSO: 6ª JCI-475/92
RECTE: MARIA DE NAZARÉ VILHENA BELTRÃO
ADV: DR. OSVALDINO SILVA JUNIOR
RECD: BELÉM FEIRA ASSO. FEIR. E USUAR. MERCADO AMB.
ASSUNTO: "A RECTE. DEVE SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO PELO RECD, SENDO QUE O SILENCIO DA MESMA SERÁ ENTENDIDO COMO ACEITAÇÃO AO REFERIDO ACORDO" (G. Reg. nº 47048)

Juiz Presidente - FRANCISCO PEDRO JUCÁ
Diretor de Secretaria - JOÃO SOUSA DE BRITO
BOLETIM Nº 50/93-SPG

Processo nº 6ª JCI-1683/92
Reclamante: José Maria de Souza Galício
Advogado: Olga Bayma da Costa
Reclamada: Frimapa
Litisconsorte: Est. Pará-Sagri
Advogado: José Cláudio Monteiro de Brito Filho
Assunto: Notificar o reclamante sobre a sentença: "PARCIALMENTE PROCEDENTE. Custas pela reclamada sobre o valor arbitrado em Cr\$ 50.000.000,00, estas no importe de Cr\$ 1.000.638,00.

Processo nº 6ª JCI-927/92
Reclamante: José Durval Silva Costa
Advogado: Renaldo Gonzaga de Almeida
Reclamada: Lider Amazônia Taxi Aéreo S/A
Advogado: Renato Cesar Jardim
Assunto: Notificar o reclamante para contraminutar recurso Ordinário interposto pela reclamada.

Processo nº 6ª JCI-2487/91
Reclamante: José Sebastião Castro
Advogado: Olga Bayma da Costa
Reclamada: Centrais Elétricas do Pará S/A
Advogado: Maria Lúcia Carvalho
Assunto: Notificar o reclamante para contraminutar recurso Ordinário interposto pela reclamada. (G. Reg. nº 47.149)

SETIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
RESENHA DA 7ª. JCI DE BELÉM
BOLETIM Nº 074/93
JUIZ PRESIDENTE: JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
DIRETORA DE SECRETARIA: ANA ROSA ZWICKER MARTINS
EXPEDIENTE DO DIA 01.06.93

PROCESSO Nº 7a. JCI-1293/91
RECLAMANTE: ANTONIO CARLOS MENDES CARDOSO
ADVOGADO : DR. CLAYTON DOS SANTOS CHAVES
RECLAMADO : MUNICÍPIO DE BELÉM-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-SEMAJ
ADVOGADO : DR. SILVESTRE FONSECA FILHO
ASSUNTO : Fica notificado o reclamante, através de seu patrono, para apresentar no prazo de 10 (dez) dias, o número do PIS e o Banco Depositário do FGTS do reclamante nos autos supra.

PROCESSO Nº 7a. JCI-593/91
RECLAMANTE: ANTONIO EPIFÂNIO BONFIM DE ARAÚJO
ADVOGADO : DR. PAULA FRANSSINETTI MATOS
RECLAMADO : COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - COP
ADVOGADO : DR. PAULO CESAR DE OLIVEIRA e OUTROS
ASSUNTO : Fica notificado o reclamado, através de seu patrono, para apresentar no prazo de 20 (vinte) dias, a evolução salarial e vantagens pagas em contra cheques dos reclamantes, a partir de MAIO/87, para fins de cálculos.

PROCESSO Nº 7a. JCI-994/92
RECLAMANTE: INES DINIZ MESCOUO
ADVOGADO : DR. RICART ELSD DIAS DE LIMA
RECLAMADA : N.T. MAGAZINE LTDA.
ADVOGADO : DR. PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
ASSUNTO : Fica notificado o reclamante através de seu patrono, para se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o bem oferecido pela reclamada para fins de penhora.

PROCESSO Nº 7a. JCI-1691/87
RECLAMANTE: MANOEL RAIMUNDO GEMAQUE PINHO DE SOUZA E SILVA
ADVOGADO : DR. JOAQUIM EUGÊNIO MAC-CULLOCH
RECLAMADO : ANTONIO GEMAQUE RIBEIRO DE ALMEIDA
ADVOGADO : DR. IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
ASSUNTO : Fica notificado o reclamado, através de seu patrono, para efetuar no prazo de 05 (cinco) dias, pagamento de débito trabalhista, na importância de Cr\$-25.573,326,35

PROCESSO Nº 7a. JCI-106/91
RECLAMANTE: JOSÉ CARLOS MATOS DE DEUS
ADVOGADO : DR. OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO : ANTONIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO :
ASSUNTO : Fica notificado o reclamante, através de seu patrono, para tomar ciência do r. despacho de fls.64 dos autos, cujo teor segue abaixo transcrito:

*Tendo em conta que o autor, mesmo notificado, não compareceu a juízo, Atende-se o presente por um ano, ou até o autor vir a juízo, conforme a Lei.6830.Em, 3.5.93, José Wilson Malheiros da Fonseca, Juiz do Trabalho Presidente da 7a. JCI de Belém.

PROCESSO Nº 7a. JCI-2361/91
RECLAMANTE: SINDNER-PA - SIND. SERV. PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPTO. NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-PARÁ
ADVOGADO : DR. ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
RECLAMADO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
ADVOGADO : DR. ANTONIO DE LIMA FREITAS
ASSUNTO : Fica notificado os reclamantes, através de seu patrono, para APRESENTAR no prazo de 10 (dez) dias, dados dos reclamantes, conforme abaixo: JOSÉ RIBAMAR ALVES PINTO - Data admisão, data opção, nº CTPS e nº PIS JOSÉ OTÁVIO DA SILVA - Data admisão, data opção, nº CTPS e nº PIS MARINALDO CARVALHO DA COSTA - Data da admisão, data da opção, nº CTPS e nº PIS

PROCESSO Nº 7a. JCI-1149/91
RECLAMANTE: JORGE SÉRGIO ESPINHEIRO DE BRITO
ADVOGADO : DR. JADER NILSON DA LUZ DIAS
RECLAMADO : CÍRCULO MILITAR DE BELÉM
ADVOGADO : DR. PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
ASSUNTO : Fica notificado o reclamante, através de seu patrono, para se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o que contém no OF.DIFUS/8H. 415/93 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, às fls. 223 e 224 dos autos supra.

PROCESSO Nº 7a. JCI-044/90
RECLAMANTE: PAULO BISI DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. EDILEA RODRIGUES VALÉRIO DOS SANTOS
RECLAMADA : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO : DR. TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA
ASSUNTO : Fica notificado o reclamante, através de seu patrono, para apresentar no prazo de 10 (dez) dias, qual o valor percebido a título de isonomia, para fins de cálculos

PROCESSO Nº 7a. JCI-1551/91
RECLAMANTE: JOEL DA COSTA LOBATO
ADVOGADO : DR. MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
RECLAMADA : BORGES PUBLICIDADE LTDA.
ADVOGADO : DR. LORIS ROCHA PEREIRA JUNIOR
ASSUNTO : Fica notificado o reclamado, através de seu patrono para apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, a VARIACAO SALARIAL do autor, no período de Julho/87 até dezembro/88 e de abril/90 até julho/91, para fins de cálculos, sob as penas do Art. 359 do CPC, podendo ser arbitrado o salário do autor.

PROCESSO Nº 7a. JCI-1991/90
RECLAMANTE: ALADIO COSTA FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : DR. LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELD
RECLAMADO : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
ADVOGADO : DR. FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
ASSUNTO : Fica notificado o reclamante, através de seu patrono para se manifestar no prazo de 08 (oito) dias, sobre a interposição de Agravo de petição pela reclamada.

PROCESSO Nº 7a. JCI-722/91
RECLAMANTE: SIND. NAC. SERVIDORES EDUC. FEDERAL DE 1ª e 2ª GRAUS.
ADVOGADO : DR. MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA
RECLAMADA : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
ADVOGADO : DR. IRACELIA DE OLIVEIRA VAZ
ASSUNTO : Fica a reclamada notificada, através de seu patrono, para se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os cálculos devidamente corrigidos, apresentados pelos reclamantes, às fls.224 a335 dos autos.

PROCESSO Nº 7a. JCI-127/89
RECLAMANTE: FLÁVIO PINHEIRO VIANA
ADVOGADO : DR. HAROLDO SOUZA SILVA
RECLAMADO : ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
ADVOGADO : DR. ELODY NASSAR DE ALENCAR
ASSUNTO : Fica notificado o reclamante, através de seu patrono, para se manifestar no prazo de 10 (dez) dias, sobre a Impugnação dos cálculos, apresentados pelo reclamado, as fls.208 dos autos.

PROCESSO Nº 7a. JCI-052/92
RECLAMANTE: BENEDITO DOS SANTOS OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : DR. ROSA DO DOCCORRO DA C. MOREIRA
RECLAMADA : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
ADVOGADO : DR. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
ASSUNTO : Fica notificado as partes, para apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias os cálculos de liquidação dos reclamantes nos autos supra.

PROCESSO Nº 7a. JCI-2446/91
RECLAMANTE: ALAIDE FERREIRA MARINHO
ADVOGADO : DR. PAULO CEZAR HENRIQUE PEREIRA
RECLAMADA : INDAIÁ BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA.
ADVOGADO : DR. AMAURI FACIOLA DE SOUZA E OUTRO
ASSUNTO : Fica notificado o reclamante, através de seu patrono, para apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, a DATA BASE da categoria do autor, para fins de elaboração de cálculos.

PROCESSO Nº 7a. JCI-769/91
RECLAMANTE: CESAR SÉRGIO NASCIMENTO DA SILVA
ADVOGADO : DR. LENA RIPARDO PAUXIS
RECLAMADO : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
ADVOGADO : DR. JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
ASSUNTO : Fica notificado o reclamante, através de seu patrono, para se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os Embargos à Execução, opostos pelo reclamado, as fls. 121 a 122 dos autos.

PROCESSO Nº 7a. JCI-526/91
RECLAMANTE: ALAINE VILHENA BARROS E OUTROS
ADVOGADO : DR. CLEIDE HELENA SILVA AVELAR e OUTROS
RECLAMADO : INAMPS-INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.
ADVOGADO : DR. LUIZ CARLOS DE ASSIS E OUTROS
ASSUNTO : Fica notificado os reclamantes, através de seu patrono, para apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias, CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO Nº 7a. JCI-500/92
RECLAMANTE: MARIA ESTELA DIAS SOUTO
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALIRIO WANZELER SABBA
RECLAMADO : FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE CC E AM (CENTRO COMUNITARIO DE ASSIST. MORADRES)
ADVOGADO :
ASSUNTO : Fica notificado a reclamante, através de seu patrono, para indicar no prazo de 05 (cinco) dias, bens da executada compatíveis com a execução.

PROCESSO Nº 7a. JCI-1669/88
RECLAMANTE: OCIMAR CARLOS TEIXEIRA
ADVOGADO : DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADA : TUNA LUSO BRASILEIRA e SANTA ROSA SPORT CLUBE e MOTO CLUBE DE SÃO LUIZ (Litisconsorte)
ADVOGADO :
ASSUNTO : Fica notificado o patrono do reclamante para tomar ciência do despacho exarado as fls. 339 dos autos supra. (G.Reg.46.964)

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
RESENHA DA 8ª JCI DE BELÉM
BOLETIM DO SEPTOR DE PROCESSOS Nº 39/93
JUIZ TITULAR: ANTONIA CAMPOS SERRA
DIRETORA DE SECRETARIA: CACILDA BARBOSA MILEO

PROC 8ª JCI Nº 2335/92
Reclamante: MARLYSE DE AZEVEDO NUNES LOPES
Advogado : JORGE CLÁUDIO MENA WANDELEY
Reclamada : INURA
Advogado : CARLOS FERNANDES GONÇALVES
Litisconsorte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : ELIANE MARIA I. FONSECA
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCI Nº 1783/92
Reclamante: ROBERTO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA e outros
Advogado : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELD
Reclamado : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado : JOSÉ M. LOZADA P. ALBUQUERQUE JR.
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

PROC 8ª JCI Nº 823/92
Reclamante: ISMAR FERREIRA LAGO FILHO
Advogado : JADER NILSON DA LUZ DIAS
Reclamado : LOJAS RIACHUELO S/A
Advogado : SEBASTIÃO HALIN SOARES HABB
DESPACHO : CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, querendo, NO PRAZO LEGAL.

31/06/93
Dilata de Arquivo
Assessor Jurídico

(G.Reg.47.046)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM
EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS
O Doutor Juiz do trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, Drª Francisca Oliveira Formigosa.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15 de julho de 1993, às 10:00 horas, na sede desta Junta, à Av. Mendonça Furtado, 3280, serão levados a público preço de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por FRANCISCO DE ASSIS LIMA/Proc. nº 1338/92, contra CANTA GALO MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COM., bens esses encontrados à Rua Antônio Figueiredo Cardoso, nº 98 - B. da Praia e que são os seguintes: 1 (um) terminal telefônico de propriedade do executado, na pessoa do seu titular, sr. José Carneiro da Silva, de prefixo 518.0279, avaliado em Cr\$-36.000.000,00 (trinta e seis milhões de cruzeiros) penhorado à fls 43 do Processo supra mencionado.
Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia hora e local acima citados mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondentes a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Santarém, 01 de junho de 1993. Eu, Benedito Franklin Rodrigues Aux. Judiciário, chefe da Seção de execução datilografai. E eu, Euler Amaral de Sousa, Diretor de Secretaria, subscrevo.
FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém
Biblioteca Pública / Arquivo (G. R. B. Nº 47231)



Diário Oficial

0505

CADERNO 2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.495

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 1993

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Delegado Regional - 4ª Região Fiscal

Port. Nº 037 de 14.05.93 - **SUSPENDER** a servidora **CARMEM SILVIA BANDEIRA COUTINHO**, Agente Auxiliar de Fiscalização, matrícula nº 0045640-14, pelo prazo de 08 (oito) dias nos termos do Item 25 artº 68 do Decreto 10.404, por falta funcional no exercício da função, devendo tal punição constar na ficha funcional da referida servidora.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Sr. Delegado Regional da Fazenda Estadual 4ª Região Fiscal, Santarém, 14 de maio de 1993

Dr. PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO
Delegado Regional - 4ª RF., em exercício

CP93/0048335-8

Errata do D.O.E. nº 27.490 de 16.06.93, Convite nº 012/93 - SEFA

Onde se lê:

- vencedora: Memória Computadores e Suprimento Ltda. - item único.

Leia-se:

- Regovado o Convite nº 12/93 de acordo com a Lei nº 5.416/87, Art. 30 combinado com o Art. 17 Parágrafo 4º.

CP93/0048296-3

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

Port. Nº 0662 de 22.06.93 - **DESIGNAR**, o servidor **ARMANDO VILHENA RODRIGUES**, Técnico, para responder pelo Serviço de Encargos Gerais da DGAF, símbolo FG-4, no período de 01 a 30.07.93, em virtude da Titular encontrar-se em gozo de férias regulamentares.

PORT. Nº 0663 de 22.06.93 - **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 499 de 10.05.93.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 22 de junho de 1993

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0048264-5

(Fat. nº 10.018446, Reg. nº 10.018446, Dia: 23/06/93)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº008/93-TP, POR EMPREITADA GLOBAL

EMPRESA: SEMP/AMAZONAS ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Construção da Unidade Básica de Saúde, no município Garrafão do Norte

CLASSIFICAÇÃO I - PROPOSTA DE PREÇO de 05.08.93, para 05.10.93

CLASSIFICAÇÃO II - SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS: C#-95.515.800,00

CLASSIFICAÇÃO III - RECURSOS FINANCEIROS: 22101;13;75;428;1069;4110,00

ASSINAVES: Engº Paulo Sérgio Fontes do Nascimento pela SEMP

Engº José Martins da Cunha pela AMAZONAS ENGENHARIA LTDA

CP93/0048288-2

(Fat. nº 10.018458, Reg. nº 10.018458, Dia: 23/06/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
CITAÇÃO POR EDITAL

Por ordem do Sr. Presidente da Comissão de Inquérito de signada pela Portaria nº 41, de 27.04.93, do Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública, fica a funcionária **ELOINA PAULA DE MELLO**, Médica, matrícula nº 0076759-017, Citada na forma do Art. 199 e § 3º da Lei 749/53 (E.F.P.C.E.) para no prazo de 08 (oito) dias, a partir da publicação deste, apresentar defesa no Processo Administrativo a que responde sob pena de revelia.

Ainda em conformidade com o citado dispositivo legal, ser-lhe-á dada vista aos autos do processo, nos dias úteis, de 08:00 às 13:00 h, na sala onde funciona a UBS II do Marco, sito nesta cidade na Av. 25 de setembro s/nº.

Belém, 24 de maio de 1993.

CERES LUCIANA ALVES DA SILVA

Secretária CP93/0045005-0

(Fat. nº 10.018191, Reg. nº 10.018191, Dia: 23/06/93)

EDITAL DE CHAMAMENTO

Convocamos a servidora **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA** Agente de Saúde, UBS/Providência a comparecer a DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS/DRH, sito a Rua: Presidente Pernambuco nº 489, no prazo de (10) dez dias, a contar da data de Publicação deste edital em Diário Oficial do Estado. Apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram abandono de cargo, Sob pena de findo o prazo legal ser proposta sua demissão por abandono de cargo. E para que não se alegue ignorância este edital será publicado em forma de Lei.

Belém, 22 de junho de 1993.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
DIRETORA DA D.D.V.

CP93/0048328-5

(Fat. nº 10.018455, Reg. nº 10.018455, Dia: 23/06/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/93.

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, devidamente inscrita no CGC / MF sob nº 05054937/0001-63, neste ato representada pelo Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO, Subsecretário de Estado de Educação nomeado através do Decreto Governamental nº 1.182/91 publicado no D.O.E nº 27.095, em 12.11.91 no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a Dispensa de Licitação para Transporte de Merenda Escolar, com fundamento nos incisos IV e VII, e art. 4º da Lei Estadual nº 5416/87, considerando parecer do processo administrativo que tramita nesta Secretaria de Estado de Educação.

Belém, 22 de junho de 1993.

Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP93/0048304-8

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do § 2º, art. 16º da Lei Estadual nº 5416/87, decisão do Subsecretário de Estado de Educação, referente à Dispensa de Licitação nº 039/93, por atender aos requisitos legais.

Belém, 22 de junho de 1993.

Profº. ROMERO XIMENES PONTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP93/0048280-7

(Fat. nº 10.018463, Reg. nº 10.018463, Dia: 23/06/93)

PORTARIA Nº 1595/93-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e,
- Considerando a necessidade de assegurar relevo aos festejos da Semana da Pátria de 1993;
- Considerando a realização, todos os anos, de um Concurso Escolar de Cartazes, como parte da Programação da Semana da Pátria e,
- Considerando a importância da participação dos estudantes de 1ª a 4ª série, 5ª a 8ª série e 2º grau da rede de ensino estadual, municipal, particular, conveniadas e comunitárias, nos eventos que engrandecem a celebração da Independência do Brasil;
- Considerando a necessidade de Lançamento do Concurso no dia 21 de maio de 1993 e seleção oficial no dia 11 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o regulamento do Concurso Escolar de Cartazes pertinente à Semana da Pátria de 1993, que é parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Determinar que os trabalhos de cartazes deverão ser entregues até o dia 08 de junho de 1993 no Departamento Educacional de Atividades Físicas-DEAF, impreterivelmente.

Art. 3º - Determinar que o referido regulamento faça parte integrante desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de maio de 1993.

PROP. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação.

CP93/0048351-0

ANEXO DA PORTARIA Nº 1595/93-GS

CONCURSO ESCOLAR DE CARTAZES

SEMANA DA PÁTRIA/93

1-JUSTIFICATIVA: A SEDUC através da Comissão Executiva da Semana da Pátria, instituiu como parte da Programação da SEMANA DA PÁTRIA um Concurso Escolar de CARTAZES dirigido a estudantes de 1ª a 4ª, 5ª a 8ª séries e 2º Grau da Rede de Ensino Oficial, Municipal, Particular, Conveniadas e Comunitárias do Estado do Pará, no período de 21 de maio a 01 de junho do ano em curso.

2-OBJETIVOS: Despertar nos estudantes os valores cívicos de nossa terra.

3-NORMAS:

1-Os CARTAZES devem valorizar o evento a que se refere nas cores da Bandeira Nacional;
2-Deverão ser apresentados em tamanho 45 x 65 cm devendo o SLOGAN ser breve, porém, expressar significativamente as idéias do evento;
3-Os CARTAZES deverão ser preparados nas escolas e remetidos ao DEAF, na rua D. Romualdo de Seixas, 1215, até o dia 08.06.93, às 14:00 horas.

4-COMISSÕES JULGADORAS:

1-Nas Escolas serão constituídas Comissões Julgadoras integradas por professores e representantes da Comunidade.

2-Na SEDUC será constituída uma Comissão Julgadora composta por membros da Comissão Executiva e profissionais ligados a atividades artísticas e culturais do Estado do Pará.

OBS.: É de competência da Comissão Julgadora selecionar os cartazes de acordo com os critérios estabelecidos pela mesma.

A seleção deverá ser realizada dia 11.06.93, no DEAF - de 08:00 às 12:00 horas.

5-PREMÍOS

GRUPO "A" - 1ª a 4ª série - medalha e certificado;
GRUPO "B" - 5ª a 8ª " " " "
GRUPO "C" - 2º Grau " " " "
GRUPO "D" - Trabalho em Equipe " " "

PREMIAÇÃO OFICIAL GERAL:

1º lugar: CR\$ 20.000.000,00-medalha e certificado
2º " CR\$ 15.000.000,00 " " "
3º " CR\$ 10.000.000,00 " " "

OBS.: Haverá troféu de 1º, 2º e 3º lugar para as Escolas vencedoras no Concurso Oficial Geral.

6-DIREITOS AUTORAIS:

O cartaz premiado em 1º lugar será utilizado como símbolo da Semana da Pátria para o ano de 1993 devendo os direitos de representação e uso do cartaz ser imediatamente transferido à SEDUC.

A entrega dos prêmios será no dia 1º de setembro de 1993, por ocasião da abertura da Semana da Pátria.

CP93/0048460-5

(Fat. nº 10.018435, Reg. nº 10.018435, Dia: 23/06/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS

Port.1550-B/93 de 21.6.93-**CONTRATAR** como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 20.5.93 a 15.11.93, a **JAIME WILLIAM VALE DE SOUSA**, para exercer a função de Professor com Licenciatura plena, na ERC Nº SRº do Carmo, no Distrito de Icoaracy, no município de Belém. CP93/0048272-6

Port.1549-B/93 de 21.6.92-**CONTRATAR** como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 18.5.93 a 13.11.93, a **RAIMUNDO NAZARENO LOUREIRO DA SILVA**, para exercer a função de Professor com curso superior, na EE Temístocles de Araújo, no município de Belém. CP93/0048359-5

Port.1548-B/93 de 21.6.93-**CONTRATAR** como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 17.05.93 a 12.11.93, a **ROSA MARIA MOTA DA SILVA**, para exercer a função de Servente, na EE Flinto Marques, no município de Belém.

Port.1547-B/93 de 21.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja, de 17.5.93 a 12.11.93, a JUSCELINA LEO DE MIRANDA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Teodora Bentes, no Distrito de Icoaraci, no município de Belém. CP93/0048389-7

Port.1546-B/93 de 21.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja, de 12.5.93 a 7.11.93, a RAIMUNDA DA SILVA ALBUQUERQUE, para exercer a função de Servente, na EE Paula Francinete, no município de Belém. CP93/0048367-6

Port.1545-B/93 de 21.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 10.5.93 a 5.11.93, a IVAMY MURTA LOURINHO, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na ERC Nº SRº do Carmo, no Distrito de Icoaraci, no município de Belém. CP93/0048344-7

Port.1544-B/93 de 21.6.93-CONTRATAR Como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 08.06.93 a 04.12.93, a ANTONIA MARIA MAUES DOS SANTOS, para exercer a função de Servente, na EE Maroja Neto, no município de Belém. CP93/0048312-9

Port.1701-B/93 de 21.6.93-CONTRATAR Como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 1.6.93 a 27.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
EDNA Mª BACKMAN DE CAMPOS	PROFº/L/PLENO
NEY GIL SOUSA	" "

CP93/0048281-5

Port.1496-B/93 de 18.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja de 15.3.93 a 10.9.93, a LEONARDO CARDOSO MAIA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na ERC Dr. Ulisses Guimarães, no município de Belém. CP93/0048273-4

Port.1700-B/93 de 21.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 14.5.93 a 09.11.93, a IVANILDE DAS GRAÇAS FONSECA RODRIGUES, para exercer a função de servente, na EE Mário Chermont, no município de Belém. CP93/0048297-1

Port.1524-B/93 de 21.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 27.5.93 a 22.11.93, a ELISONIDE DE MAZARÉ FREITAS RODRIGUES, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Júlia Sefer, no município de Ananindeua. CP93/0048289-0

Port.1525-B/93 de 21.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 27.5.93 a 22.11.93, a DEUZARINA DA SILVA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Maria Luiza Costa Régio, no município de Belém. CP93/0048265-3

Port.1523-B/93 de 21.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 27.5.93 a 22.11.93, a MARCUS VINICIUS DE SOUZA SANTOS, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Isabel dos santos Dias, no município de Belém. CP93/0048282-3

Port.1522-B/93 de 21.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 20.5.93 a 15.11.93, a GISELE NASCIMENTO DA SILVA, para exercer a função de Servente, na EE Jarbas Passarinho(Marco), no município de Belém. CP93/0048305-6

Port.1521-B/93 de 21.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 20.5.93 a 15.11.93, a TATIANA FREITAS E SILVA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo na EE Júlia Seffer, no município de Ananindeua. CP93/0048320-0

Port.1520-B/93 de 21.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja, de 20.5.93 a 15.11.93, a JULIETA AMARAL RODRIGUES, para exercer a função de Servente, na EE José Assis Ribeiro, no município de Ananindeua. CP93/0048313-7

Port.1756-B/93 de 21.6.93-RETIFICAR na port.col.nº 866-B/93 de 27.5.93, o período de 15.10.93 a 10.9.93, para 15.3.93 a 10.9.93, que contratou como Serviços temporários, os servidores constantes na mesma, lotados na EE Presidente Kenedy, no município de Vigia. CP93/0048337-4

Port.1683-B/93 de 21.6.93-T/S/EFEITO a port.Col.nº 839-B/93 de 27.5.93, que contratou como Serviços temporários, em relação, a MARIA DAS GRAÇAS LEAL DE MELO, professor com Curso Pedagógico, lotada na EE Osvaldo Adolfo, no município de Santarém. CP93/0048329-3

Port.1684-B/93 de 21.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja, de 22.03.93 a 17.9.93, a MARIA DAS GRAÇAS LEAL DE MELO, para exercer a função de Professor L/Pleno, na EE Osvaldo Adolfo, no município de Santarém. CP93/0048345-5

Port.1686-B/93 de 21.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 20.5.93 a 15.11.93, a PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA, para exercer a função de Contador, no DEOP/SEDOC, no município de Belém. CP93/0048383-8

Port.1685-B/93 de 21.6.93-T/S/EFEITO a port.Col.nº 1325-B/93 de 11.6.93, que contratou como Serviços temporários, em relação a PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA, professor com curso 7 Superior, lotado no DEOP/SEDOC, no município de Belém. CP93/0048352-8

Port.1534-B/93 de 21.6.93-CONTRATAR como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 08.06.93 a 04.12.93, a JOSÉ MARIA MENEZES, para exercer a função de Servente, na EE Outeiro, em Outeiro, no município de Belém. CP93/0048338-2

Port.1542-B/93 de 21.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja, de 08.06.93 a 04.12.93, a BENEDETA DA SILVA SOUSA,

para exercer a função de Servente, na Escola Comunitária Santa Rita, no município de Belém. CP93/0048321-8

Port.1541-B/93 de 21.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 08.06.93 a 04.12.93, a MARIA DO SOCORRO DA COSTA CORRÊA, para exercer a função de Serventem na ERC Santa Rita, no município de Belém. CP93/0048346-3

Port.1571-B/93 de 21.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 15.3.93 a 10.9.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Mª TERESA FERNANDES MORENO DE MATOS DIAS	ESC. DATILOGRAFO
CLEIDE Mª DAS GRAÇAS SILVA FREITAS	ESC. DATILOGRAFO
WILSON DA SILVA XERFAN	ESC. DATILOGRAFO
DARLENE DE SOUZA RAMOS	SERVENTE
Mª TERESA SOUSA GERMANO	SERVENTE

CP93/0048330-7

Port.1516-B/93 de 21.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 1.6.93 a 27.11.93, a CARLOS FERNANDES DE LIMA, para exercer a função de Vigia, na EE José Edmundo de Queiroz, no município de Ananindeua. CP93/0048322-6

Port.1517-B/93 de 21.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 1.6.93 a 27.11.93, a MARIA DE LOURDES LACER DA GONÇALVES, para exercer a função de professor 7 com Licenciatura plena, na EE Lucy Corrêa de Araújo, no município de Ananindeua. CP93/0048314-5

Port.1518-B/93 de 21.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 17.2.93 a 15.8.93, a ROSILEIDE BARROS SARMENTO, para exercer a função de Professor Pedagógico, na EE João Carlos Batista, no município de Belém. CP93/0048306-4

Port.1519-B/93 de 21.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 19.5.93 a 14.11.93, a JOSÉ DUARTE LEITE, para exercer a função de Professor Estudante, na EE José Alves Maia, no município de Belém. CP93/0048298-0

Port.1681-B/93 de 18.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja, de 08.06.93 a 04.12.93, a ALDECI DA SILVA ALVES, para exercer a função de Servente, na Escola/Comunitária de Emaús, no município de Belém. CP93/0048354-4

Port.1680-B/93 de 18.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 1.6.93 a 27.11.93, a MARIA CRISTINA RIBEIRO MAUES, para exercer a função de Servente, na EE Candido Horácio, no município de Belém. CP93/0048323-4

Port.1679-B/93 de 18.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 14.5.93 a 9.11.93, a IRIS DE NAZARÉ SANTOS DA SILVA, para exercer a função de Servente, na EE Dr. Freitas, no município de Belém. CP93/0048360-9

Port.1678-B/93 de 18.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 2.2.93 a 31.7.93, a ROSALINA ALMEIDA PINTO, para exercer a função de Servente, na EE Fé me Deus, no município de Belém. CP93/0048353-6

Port.1495-B/93 de 18.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 20.5.93 a 15.11.93, a ANA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafa, na EE Frei Daniel, no município de Belém. CP93/0048361-7

Port.1497-B/93 de 18.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 21.5.93 a 16.11.93, a 16.11.93, a DÁRIA BENEDETA SERRÃO DA SILVA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafa, na EE Antonia Paes da Silva, no município de Belém. CP93/0048368-4

Port.1496-B/93 de 18.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 15.3.93 a 10.9.93, a LEONARDO CARDOSO MAIA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na ERC Dr. Ulisses Guimarães, no município de Belém. CP93/0048384-6

Port.1495-B/93 de 18.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 27.5.93 a 22.11.93, a CARMEM CÉLIA NOBRE DA CÉLAR, para exercer a função de Escrevente Datilógrafa, na EE Hilda Vieira, no município de Belém. CP93/0048377-3

Port.1494-B/93 de 18.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja, de 13.5.93 a 13.11.93, a ANA CLAUDIA RODRIGUES GUILLERMINES, para exercer a função de Professor com curso pedagógico, na EE Consuelo Coelho, no município de Belém. CP93/0048369-2

Port.1493-B/93 de 18.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja,

de 1.6.93 a 27.11.93, a RAQUEL AMORIM DOS SANTOS, para exercer a função de Professor com Curso pedagógico, na ERE Cândido Horácio, no município de Belém. CP93/0048362-5

Port.1492-B/93 de 18.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis(06) meses, ou seja, de 13.5.93 a 13.11.93, a IVANEIDE SILVA CABRAL, para exercer a função de Professor com Curso Pedagógico, na EE Consuelo Coelho, no município de Belém. CP93/0048339-0

Port.1491-B/93 de 18.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja de 22.4.93 a 18.10.93, a JOSÉ JORGE OLIVEIRA ALLEN, para exercer a função de Professor Estudante, na EE D. Pedro I, no município de Belém. CP93/0048331-5

Port.1490-B/93 de 18.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 2.6.93 a 28.11.93, a MARTHA LIBIA WANDERLEY BORGES, para exercer a função de Professor L/Pleno, na EE Presidente Caldeira Castelo Branco, no município de Belém. CP93/0048347-1

Port.1564-B/93 de 2.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 27.5.93 a 22.11.93, a ANA CRISTINA PAIXÃO PINHEIRO, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Domingos A. Nunes, no município de Belém. CP93/0048356-0

Port. 1682-B/93 de 18.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 1.6.93 a 27.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções, no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
MARIA DA CONCEIÇÃO CAMARÃO PINHEIRO PROFª/C/C/PEDAG.	PROFª/C/C/PEDAG.
ELISANGELA SILVA DA COSTA	ESC. DATILOGRAF

CP93/0048372-2

Port. 1565-B/93 de 21.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 20.5.93 a 15.11.93, a FRANGINEIDE DA SILVA AIRES, para exercer a função de Servente, na EE Artur Porto, no município de Belém. CP93/0048376-5

Port. 1566-B/93 de 21.6.93- CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 20.5.93 a 15.11.93, a SILVANA SUELY DOS SANTOS MONTEIRO, para exercer a função de Escrevente /Datilógrafo, na EE Agostinho Monteiro, no município de Ananindeua. CP93/0048385-4

Port. 1538-B/93 de 21.6.93 - CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 08.06.93 a 04.12.93, a ERIVALDO SILVA DE AQUINO, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo na EE Ester Pandeira, no município de Belém. CP93/0048370-6

Port. 1567-B/93 de 21.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 20.5.93 a 15.11.93, a ELIAS BARROS DE ALMEIDA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo na EE Aldebaro C. Macedo Klautau, no Distrito de Igaracy, no município de Belém. CP93/0048363-3

Port. 1568-B/93 de 21.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 20.5.93 a 15.11.93, a MARIA BENEDETA DA SILVA BARBOSA, para exercer a função de Servente, na EE Fernando Ferrari, no município de Belém. CP93/0048355-2

Port. 1569-B/93 de 21.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 20.5.93 a 15.11.93, a PAULO ROBERTO DE MORAES LEAL, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na EE Antonia Paes da Silva, no município de Belém. CP93/0048375-7

Port. 1570-B/93 de 21.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 07.05.93 a 02.11.93, a MARIA REGINA DA TRINDADE, para exercer a função de Servente, na EE Bruno de Moraes, no Distrito de Mosqueiro, no município de Belém. CP93/0048392-7

Port. 1536-B/93 de 21.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 08.06.93 a 04.12.93, a RAIMUNDA SAMPAIO DO ESPRITO SANTO, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Poranga Jucá, no município de Belém. CP93/0048391-9

Port. 1535-B/93 de 21.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 03.06.93 a 04.12.93, a DENISE SENA DA CUNHA, para exercer a função de Professor com Curso Superior, na EE Vera Simplicio Costa, no município de Belém. CP93/0048399-4

Port. 1537-B/93 de 21.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 08.06.93 a 04.12.93, a ZENILDO SOBRE CARVALHO, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo na EE Profª Anésia, no município de Belém. CP93/0048390-0

Port. 1539-B/93 de 21.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 08.06.93 a 04.12.93, a SANDRO SOARES DA SILVA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo na EE Pinto Marques, no município de Belém.
CP93/0048398-6

Port. 1540-B/93 de 21.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 08.06.93 a 04.12.93, a RUTH CLELIA NUNES DA CONCEIÇÃO, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Acy de Jesus Pereira, no município de Belém.
CP93/0048397-8

Port. 1510-B/93 de 21.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 17.5.93 a 12.11.93, a DEUSDEBIT PEREIRA MAIA para exercer a função de Servente, na EE Visconde / de Souza Franco, no município de Belém.
CP93/0048400-1

Port. 1511-B/93 de 21.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 2.6.93 a 28.11.93, a BRASILIANA CARMEM DE ARAÚJO SALES, para exercer a função de Professor L/Plena, na EE Santa Maria de Belém, no município de Belém.
CP93/0048430-3

Port. 1512-B/93 de 21.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 5.5.93 a 31.10.93, a GEORGETE ALBUQUERQUE DOS SANTOS, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Francisco da Silva Nunes, no município de Belém.
CP93/0048378-1

Port. 1513-B/93 de 21.6.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 13.5.93 a 8.11.93, a LETICIA DO CARMO DIAS para exercer a função de Professor L/Plena, na EE Santa Maria de Belém, no município de Belém.
CP93/0048408-7

Port. 1514-B/93 de 21.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 20.5.93 a 15.11.93, a ANA MADALENA DA CUNHA MOURÃO, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na Anexo Pedro Amazonas Pedroso, no município de Belém.
CP93/0048406-0

Port. 1515-B/93 de 21.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 14.5.93 a 9.11.93, a MARGISO JOSÉ PEREIRA CARMO, para exercer a função de Servente, na EE Justo Chermont, no município de Belém.
CP93/0048414-1

Port. 1499-B/93 de 21.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 27.5.93 a 22.11.93, a GLORETT CRISTINA SOUZA LIMA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na DEAF/SEIUC, no município de Belém.
CP93/0048415-0

Port. 1500-B/93 de 21.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 7.5.93 a 2.11.93, a ANA CRISTINA COUTINHO MA CHADO, para exercer a função de Economista, no DEOP/SEIUC, no município de Belém.
CP93/0048407-9

Port. 1501-B/93 de 21.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 1.6.93 a 27.11.93, a SOLANGE DO SOCORRO DA SILVA SAUTOS, para exercer a função de Psicóloga, na DIASE/SEIUC, no município de Belém.
CP93/0048416-8

Port. 1502-B/93 de 21.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 03.05.93 a 29.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções, no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
PAULA Mª MAIA DE QUEIROZ	SERVENTE
RAIMUNDA SANTIAGO SOMBRÁ	SERVENTE
MARA RUBIA OLIVEIRA E SILVA	SERVENTE
LISOLDE CARDOZO DE MELO	ESC. DATILOGRAFO
MESSIAS SARAIÁ DE MELO	SERVENTE
LEILA Mª SANTOS LAMBEIRA	SERVENTE

Port. 1503-B/93 de 21.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 1.6.93 a 27.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Belém.

JOSÉ PEDRO BASTOS CAVALERO	ESC. DATILOGRAFO
FÉLIX DA PAIXÃO SANTOS DA COSTA	PROFª/L/CURTA

Port. 1504-B/93 de 21.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 14.5.93 a 9.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções, no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
MIRALDO RAIMUNDO SOIRO GONÇALVES	PROFª/L/PLENA
DEIUS CARLOS LIMA COSTA	PROFª/L/PLENA
Mª HELENA DAS MERCES MACHADO	PROFª/L/PLENA
PATRICIA BENTES MARQUES	PROFª/L/PLENA

Port. 1505-B/93 de 21.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja,

de 1.6.93 a 27.11.93, a ELISABETH CRISTINA DA ROCHA ALVES, para exercer a sua função de Professor L/Plena, na I.E.E.P. no município de Belém.
CP93/0048423-0

Port. 1507-B/93 de 21.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 27.5.93 a 22.11.93, a CELIMAR SOCORRO DE ALMEIDA ARGOLLO, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na DEAF/SEIUC, no município de Belém.
CP93/0048422-2

Port. 1508-B/93 de 21.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 1.6.93 a 27.11.93, a MARIA ALTAMIRA DOS SANTOS, para exercer a função de Servente, na EE Bêgax Pinheiro Porto, no município de Belém.
CP93/0048424-9

Port. 1500-B/93 de 22.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 12.5.93 a 7.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções, no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ÁLVARO DE MIRANDA AIRES JUNIOR	PROFª/C/L/PLENA
MARLY AUGUSTO MOREIRA	" " "
Mª JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO	" " "
MARIA VALENTINA ALMEIDA	" " "
GIZELLA CARMEIRO DE OLIVEIRA	PROFª/C/C/PEDAG.
MERES TELMA DE SOUZA BARROS	" " "
Mª DE JESUS BARREIROS RIBEIRO	" " "
Mª DO SOCORRO DA SILVA LIMA	" " "
SANDRA Mª DE PÁDUA FERREIRA	" " "
SANDRA HELENA BENTES DO NASCIMENTO	" " "
ROSANA Mª ALMEIDA ALMEIDA	Esc. DATILOGRAFO
ANA LÚCIA VIANA WANZELER	MERENDEIRA
Mª DE NAZARÉ BATISTA DA SILVA	"
MARLENE GOUVELA ALVES	SERVENTE
MARIA DO SOCORRO SOUZA REIS	SERVENTE
CLAUDIO EMERSON RIBEIRO DIAS	VIGIA
FERNANDO DE SOUSA REIS	VIGIA

Port. 1850-B/93 de 22.6.93- Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 8.6.93 a 4.12.93, os servidores constantes / no anexo 01, para exercerem suas funções, no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
JANETE DA SILVA PEREIRA	ESC. DATILOGRAFO
LUIZ ANTONIO DA SILVA GONÇALVES	SERVENTE
LUIZ GUILHERME DA SILVA MONTEIRO	SERVENTE

Port. 1555-B/93 de 22.6.93- Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 20.5.93 a 15.11.93, os servidores constantes / no anexo 01, para exercerem suas funções, no município de Belém, no Distrito de Icoaraci.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
REGIANE MARI ARAÚJO DA CRUZ	ESC. DATILOGRAFO
LENO EDSON LACERDA DA ROCHA	SERVENTE

Port. 1554-B/93 de 22.6.93- Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 28.5.93 a 15.11.93, a MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA HARRUAZ, para exercer a função de Servente, na EE Santana Marques, no município de Ananindeua.
CP93/0048409-5

Port. 1553-B/93 de 21.6.93- Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 28.5.93 a 23.11.93, a GLESENE GERUZA AGUIAR NEVES, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Teodora Bentes, no Distrito de Icoaracy, no município de Belém.
CP93/0048401-0

Port. 1552-B/93 de 21.6.93- Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 20.5.93 a 15.11.93, a LOURIVAL LOBO NEGREJO para exercer a função de Servente, na EE Paulino de Brito, no município de Belém.
CP93/0048418-4

Port. 1509-B/93 de 21.6.93- Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 28.5.93 a 23.11.93, a JOSYANNE DE SOUZA PÊRES para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Avertano Rocha, no Distrito de Icoaracy, no município de Belém.
CP93/0048427-3

Port. 1506-B/93 de 21.6.93- Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 3.6.93 a 4.12.93, a WAGNER ELIAS FONSECA DE SOUZA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Pedro Amazonas Pedroso, no município de Belém.
CP93/0048410-9

Port. 1852-B/93 de 22.6.93- Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 1.5.93 a 27.11.93, a SOLANGE DO SOCORRO DA SILVA DOS SANTOS, para exercer a função de psicólogo, na DIASE/SEIUC, no município de Belém.
CP93/0048419-2

Port. 1851-B/93 de 22.6.93- Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 28.5.93 a 23.5.93, a KÁTIA CILENE FARIAS MARCELINO, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na ASSER/SEIUC, no município de Belém.
CP93/0048402-8

Port. 1575-B/93 de 22.6.93- Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 27.5.93 a 22.11.93, a EDY LILHA DA ROCHA, para exercer a função de Servente, na DEAF/SEIUC, no município de Belém.
CP93/0048336-6

Port. 1574-B/93 de 22.6.93- Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 17.5.93 a 12.11.93, a ELIENE RIBEIRO LOBATO, para exercer a função de Servente, na DILEM/SEIUC, no município de Belém.
CP93/0048290-4

Port. 1573-B/93 de 22.6.93- Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 12.5.93 a 7.11.93, a PAULO SÉRGIO LODO CASTRO, para exercer a função de Professor com Curso Superior, na EE Paes de Carvalho, no município de Belém.
CP93/0048428-1

Port. 1572-B/93 de 22.6.93- Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 6.5.93 a 1.11.93, a JOÃO ALCINDO COSTA MILHO MEM, para exercer a função de Professor com Curso superior, na DESG/DIAPC/SEIUC, no município de Belém.
CP93/0048394-3

Port. 1522-B/93 de 21.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 20.5.93 a 15.11.93, a GISELE NASCIMENTO DA SILVA, para exercer a função de Servente, na EE Jarbas Passarinho (Marco), no município de Belém.
CP93/0048411-7

Port. 1661-B/93 de 18.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 1.6.93 a 27.11.93, a ALESSANDRA ESTEVES DA ROCHA, para exercer a função de professor com licenciatura plena na EE Vilhena Alves, no município de Belém.
CP93/0048315-3

Port. 1662-B/93 de 18.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 5.5.93 a 31.10.93, a KÁTIA MARTINS AMARAL para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Anexo Eliane E. de Freitas (PÁAR), no município de Ananindeua.
CP93/0048420-6

Port. 1663-B/93 de 18.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 19.5.93 a 14.11.93, a ROSELENE DA SILVA BAS-TOZ, para exercer a função de Professor com licenciatura Plena, na EE Waldemar Ribeiro, no município de Belém.
CP93/0048404-4

Port. 1664-B/93 de 18.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 20.5.93 a 15.11.93, a MARIZETE SILVA DA CRUZ para exercer a função de Servente, na EE Pedro Carneiro, no município de Ananindeua.
CP93/0048403-6

Port. 1665-B/93 de 18.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 20.5.93 a 15.11.93, a HELENA FREITAS FIGANÇO para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Presidente Tancredo Neves, no município de Ananindeua.
CP93/0048395-1

Port. 1666-B/93 de 18.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 20.5.93 a 15.11.93, a GILMA NASCIMENTO DA SILVA, para exercer a função de Servente, na EE Profª Anésia, no município de Belém.
CP93/0048371-4

Port. 1581-B/93 de 18.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 6.5.93 a 1.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
DIANORA OLIVEIRA COELHO DOS SANTOS	PROFª/C/L/PLENA
ANA CRISTINA DE ANDRADE RODRIGUES	PROFª/C/C/PEDAG.
ANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	" " "
LEONICE DRONELAS ALVES	" " "
MARIA ALDA ALEIXO VAZ	" " "
MARIA CÉLIA CÔRREA ALVES	" " "
REGINA CLAUDIA DOS SANTOS	" " "
ROSANGELA Mª MORAES DO NASCIMENTO	" " "
SIMONE DA SILVA CHAVES	" " "
Mª CELIA PECHICHE DE OLIVEIRA	ESC. DATILOGRAFO
RUTH DOS SANTOS PINHO	" " "
SELMA DOS SANTOS PINHEIRO	" " "
SANDRA DA SILVA CHAVES	" " "
ELIZABETH DOS SANTOS MELO	SERVENTE
KLEBER DORNELAS ALVES	"
LINDALVA DE SOUZA PEREIRA	"
MARIA SILVA FIUZA	"
CARMEM LÚCIA MONTEIRO HONORATO	MERENDEIRA
MARIA DAS GRAÇAS FÉLIX DE SOUZA	"
MARIA JOSÉ SILVA FIUZA	"
TEREZINHA DE JESUSA FERREIRA SOUSA	"
ANTONIO OLÍMPIO	VIGIA
CARLOS ALBERTO SOZAR	"

Port. 1292-B/93 de 17.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 15.2.93 a 13.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Ananindeua.
CP93/0048387-0

NOME	CARGO/FUNÇÃO
JOSÉ GUILHERME DA SILVA MATOS	SERVEENTE
SILVIO SOARES DOS SANTOS	SERVEENTE
CLEI SILVA DIAS	VIGIA

Port. 1853-B/93 de 22.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 3.5.93 a 29.10.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Belém.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ESSIENE NAIR TORRINHA ALVES	PROFª/L/PLENA
REGINA CÍLIA AGUIAR DA PAIXÃO	" " "
PATRICIA OLIVEIRA MIRANDA	" " "
JOSÉ MARIVALDO DA CONCEIÇÃO	" " "
MÁRCIA CRISTINA PINHO GOMES	" " "
JORGE PAULINO DUARTE DE ARAÚJO	" " "
ALFREDO CAMPOS DA SILVA FILHO	" " "

Port. 1623-B/93 de 22.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 3.4.93 a 30.9.93, a ANA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO PIRES, para exercer a função de Professor Estadante, na ERC Waldomiro R. de oliveira, no município de Belém.

Port. 1621-B/93 de 22.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 19.5.93 a 14.11.93, a KÁTIA CILENE FARIAS ROCHA, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na ERC Nº SRª da Conceição, no município de Belém, no Distrito de Icoaraci.

Port. 1622-B/93 de 22.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 28.5.93 a 23.11.93, a ANA CRISTINA RIBEIRO CORDEIRO, para exercer a função de Servente, na EE Virginia A. Cunha, no município de Belém.

Port. 1624-B/93 de 22.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 21.5.93 a 16.11.93, a MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA COSTA, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na ERC Centro Educandário Nº SRª da Conceição, no município de Ananindeua.

(Fat. nº 10.018450, Reg. nº 10.018450, Dia: 23/06/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 1562-B/93 de 18.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 31.5.93 a 26.11.93, a MARIA ELIZIARIA BARRÓ S, para exercer a função de Servente, na EE Duque de Caxias, no município de Belém.

Port. 1534-B/93 de 18.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 7.5.93 a 2.11.93, a WILSON BARBOSA RANDEL, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Rodrigues Pinagé, no município de Belém.

Port. 1533-B/93 de 18.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 3.6.93 a 29.11.93, a MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS COSTA, para exercer a função de Servente, na ERC São vicente de Paula, no município de Ananindeua.

Port. 1532-B/93 de 18.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 2.6.93 a 28.11.93, a IRLANDA SILVA SANTOS, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na EE Regina Coelli, no município de Belém.

Port. 1531-B/93 de 18.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 3.6.93 a 29.11.93, a LUCENILDA MESQUITA DA SILVA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Américo Souza de Oliveira, no município de Belém, no Distrito de Icoaraci.

Port. 1530-B/93 de 18.6.93-Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 1.6.93 a 27.11.93, a MARIA DE NAZARÉ SANTOS CARVALHO, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na ERC São João Batista, no município de Belém, no Distrito de Icoaraci.

Port. 1529-B/93 de 18.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 1.6.93 a 27.11.93, a MARIA ALVES DE OLIVEIRA para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Presidente Tancredo Neves, no município de Ananindeua.

Port. 1672-B/93 de 18.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 31.5.93 a 26.11.93, a SHIRLEY MACKLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Maroja Neto, no município de Belém.

Port. 1528-B/93 de 18.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 1.6.93 a 27.11.93, a DOMINGAS ALMEIDA DE MORAES, para exercer a função de Professor com Curso Pedagógico, na ERC Centro Educ. Nº SRª da Conceição no município de Ananindeua.

Port. 1527-B/93 de 18.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 5.5.93 a 31.10.93, a ROSA MARIA LEAL DA SILVA COSTA, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Ruth dos Santos Almeida, no município de Ananindeua.

Port. 1526-B/93 de 18.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 21.1.93 a 29.7.93, a RÔMULO DOMINGOS DINIZ DA CONCEIÇÃO, para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na EE Paulo Maranhão, no município de Belém.

Port. 1563-B/93 de 18.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 27.5.93 a 22.11.93, a MARIA DE LOURDES PINHEIRO MARRINS, para exercer a função de Servente, na EE Donatila Santana Lopes, no município de Belém.

Port. 1554-B/93 de 18.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 20.5.93 a 15.11.93, a ANTONIO CLAUDEMIR DOS SANTOS SILVA, para exercer a função de Vigia, na EE Zulima Vergolino Dias, no município de Ananindeua.

Port. 1555-B/93 de 18.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 28.5.93 a 23.11.93, a SIRLEY MAITE DE ASSIS RABELO, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Peranga Jucá, no Distrito de Icoaraci no município de Belém.

Port. 1553-B/93 de 18.6.93-Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 20.5.93 a 15.11.93, a NEUZA NASCIMENTO DA SILVA, para exercer a função de Servente, na EE / Pinto Marques, no município de Belém.

Port. 1687-B/93 de 18.6.93-DEMITIR, a pedido, MARIA ANGELINA BRAGANÇA, mat. 5278368/016, lotada na EE Profª Acy de Jesus Neves de Barros Pereira, no município de Conceição do Araguaia, do emprego de Professor com Curso Pedagógico, para fins de regularização funcional, a partir de 16.6.93.

Port. 1690-B/93 de 18.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 16.6.93 a 12.12.93, a BIRILO DE SOUSA LOPES para exercer a função de Professor L/Pleno, na EE Profª Acy de Jesus Neves de Barros Pereira, no município de Conceição do Araguaia.

Port. 1689-B/93 de 18.6.93-DEMITIR, a pedido, BIRILO DE SOUSA LOPES, mat. 6011241/014, lotada na EE Profª Acy de Jesus Neves de Barros Pereira, no município de Conceição do Araguaia, do emprego de Professor com curso Pedagógico, para fins de regularização funcional, a partir de 16.6.93.

Port. 1688-B/93 de 18.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 16.6.93 a 12.12.93, a MARIA ANGÉLLA BRAGANÇA, para exercer a função de Professor L/Pleno, na EE Profª Acy de Jesus Neves de Barros Pereira, no município de Conceição do Araguaia.

Port. 1560-B/93 de 18.6.93-Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 1.6.93 a 27.11.93, a MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO AMARAL, para exercer a função de Servente na EE Consuelo Coelho e Souza, no município de Ananindeua.

Port. 1551-B/93 de 18.6.93-Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 1.6.93 a 27.11.93, a MARIA LEOPOLDINA MARQUEZ MACIEL, para exercer a função de Servente, na EE / Consuelo Coelho e Souza, no município de Ananindeua.

Port. 1557-B/93 de 18.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 31.5.93 a 26.11.93, a ANDRÉ PEREIRA SILVA FILHO, para exercer a função de Professor com Licenciatura Curta, na EE Anexo Coronel Sarmento, no município de Belém.

Port. 1558-B/93 de 18.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 5.5.93 a 31.10.93, a ELADIR BALIA PINHEIRO, para exercer a função de Vigia, na EE Acácio Felício Sobral, no município de Belém.

Port. 1557-B/93 de 18.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 31.5.93 a 26.11.93, a ANDRÉ PEREIRA SILVA FILHO, para exercer a função de Professor com Licenciatura Curta, na EE Anexo Coronel Sarmento, no município de Belém.

Port. 1670-B/93 de 18.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 28.5.93 a 23.11.93, a MARIA DA CONCEIÇÃO RENEDEIRO VAZ, para exercer a função de Servente, na EE Paulino de Brito, no município de Belém.

Port. 1669-B/93 de 18.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 28.5.93 a 23.11.93, a FRANLUIZIO SILVA / BRANDÃO, para exercer a função de Vigia, na EE Anax Gregório de Almeida, Brito, no município de Belém.

Port. 1536-B/93 de 18.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 2.6.93 a 28.11.93, a MAURA ANGELIN SERTÃO para exercer a função de Professor com Licenciatura Plena, na EE Augusto Montenegro, no município de Belém.

Port. 1668-B/93 de 18.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 27.5.93 a 22.11.93, a MARIA SIMONE ALMEIDA BRABO, para exercer a função de Servente, na EE / Ruth dos Santos de Almeida, no município de Ananindeua.

Port. 1667-B/93 de 18.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 27.5.93 a 22.11.93, a ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, para exercer a função de Servente, na EE São Francisco de Assis, no município de Ananindeua.

Port. 1673-B/93 de 18.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 28.5.93 a 23.11.93, a OSMAR BATISTA DOS SANTOS, para exercer a função de Vigia, na EE Anexo Elaine E. Freitas, no município de Ananindeua.

Port. 1671-B/93 de 18.6.93-Contratar como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 28.5.93 a 23.11.93, a MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO DE CASTRO, para exercer a função de Servente na EE Vilhelm Alves, no município de Belém.

(Fat. nº 10.018454, Reg. nº 10.018454, Dia: 23/06/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

- Port. nº5854-93 de 08.06.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Marinaldo de Sousa Ferreira, na EE de Itaporanga, no mun. de Vigia, no período de 15.03.93 a 13.04.93.

- Port. nº5855-93 de 08.06.93 Conceder (60) dias de L Assistência a Mª. da Conceição N Daher, na EE Alacida Nunes, no mun. de Soura, no período de 17.01.93 a 17.03.93.

- Port. nº5852-93 de 08.06.93 Conceder (15) dias de L Saúde a Dircy Mendes Rodrigues, na EE Dionísio Bentes, no mun. de Rondon do Pará, no período de 18.03.93 a 01.04.93.

- Port. nº5890-93 de 09.06.93 Conceder (40) dias de L Saúde a Lenilda Gregório dos Santos, na EE Melvim Jones, no mun. de Uruará Provisório, no período de 19.04.93 a 28.05.93.

- Port. nº5891-93 de 09.06.93 Conceder (30) dias de L Saúde a Apolonia Farias Broun, na EE D Bosco, no mun. de Salinópolis, no per. de 20.05 a 18.06.93.

- Port. nº5900-93 de 09.06.93 Conceder (90) dias de L Saúde a Iracema da Silva Aleixo, na EE Magalhães Barata, no mun. de Santarém Novo, no período de 26.03.93 a 23.06.93.

- Port. nº5901-93 de 09.06.93 Conceder (10) dias de L Saúde a João Felipe L da Cruz, na EE Stª. Mª Goretta, no mun. de Oriximiná, no período de 08.09.92 a 17.09.92.

- Port. nº5902-93 de 09.06.93 Conceder (60) dias de L Saúde a Mª Ferreira Dias, na EE Santana, no mun. de Salinópolis, no per. de 14.1.93 a 14.3.93.

- Port. nº5903-93 de 09.06.93 Conceder (40) dias de L Saúde a Mª das Mercedes de Oliveira, na EE Inocencio Soares, no mun. de Primavera, no período de 11.03.93 a 19.04.93.

- Port. nº5904-93 de 09.06.93 Conceder (40) dias de L Saúde a Joana Célia do R Costa, na EE Rei São Sebastião, no mun. de São João de Pirabas, no período de 22.02.93 a 02.04.93.

- Port. nº 1745-B/93 de 16.06.93, Demitir a pedido FLÁVIA MENSITTIERI DE CASTRO BULL, do emprego de Professor L/Plena, lot. na EE Gov. Teles Meneses, mun. de Tucuruí, a partir de 25.11.80.

- Port. nº 1732-B/93 de 09.06.93, Tornar Sem Efeito a Port. nº 1282/92 de 26.11.92, que demitiu por abandono de emprego, CLEUSA COSTA E SILVA, Professor, lot. na ERC São Francisco de Assis, mun. de Altamira.

- Port. nº 3775/93 de 18.06.93, Dispensar CRISALINA PANTOJA SOARES, Professor, da função de Diretora da EE. Raimundo Emiliano Pantoja, mun. de Igarapé-Miri, a partir de 05.05.93.

- Port. nº 3955/93 de 18.06.93, Designar MARIA DO SOCORRO MIRANDA RODRIGUES, Professor, para exercer até ulterior deliberação, a função de Diretor da E. E. Raimundo Emiliano Pantoja, mun. de Igarapé Miri a partir de 06.05.93. CP93/0048502-4

- Port. nº 5959/93 de 09.06.93, Demitir a pedido MARIA IZABEL MORAIS MILHOMEM COSTA, do emprego de Professor, lot. na 4 URE, mun. de Marabá, a partir de 01.02.93. CP93/0048510-5

- Port. nº 6028/93 de 14.06.93, Demitir a pedido WASHINGTON FERREIRA MOTA, do emprego de Professor, lot. na EE. Plínio Pinheiro, mun. de Marabá, a partir de 01.02.93. CP93/0048518-0

- Port. nº 6029/93 de 14.06.93, Demitir a pedido AVANIR TENORIO RAMOS, do emprego de Professor, lot. na EE. Jonathas Athias, mun. de Marabá, a partir de 01.02.93. CP93/0048552-0

- Port. nº 6030/93 de 14.06.93, Demitir a pedido MARIA GOMES DE OLIVEIRA, do emprego de Professor lot. na 4 URE, mun. de Marabá, a partir de 01.02.93. CP93/0048554-7

- Port. nº 6146/93 de 15.06.93, Dispensar JARILA MARQUES MENDES, Professor AD-1, da função de Vice-Diretor, da EE. Ana Pontes Francez, mun. de Tucuruí. CP93/0048559-8

- Port. nº 6160/93 de 16.06.93, Designar MARTA EULIANA RABELO DE SOUSA FERNANDES, Professor AD-3, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da 1 URE, mun. de Bragança. CP93/0048558-0

- Port. nº 6161/93 de 16.06.93, Designar AIRES FRANCISCO MACANS COSTA, Professor, para exercer até ulterior deliberação, a função de responsável da Escola Agrícola Edgar de Souza Corda, mun. Bragança. CP93/0048567-9

- Port. nº 6165/93 de 16.06.93, Dispensar a pedido JADERLINA RAIMUNDA MAUES DE MORAES, Professor AD-4 da função de Diretor da EE. Bernardino Pereira de Barros, no município de Abaetetuba. CP93/0048574-1

- Port. nº 138/93 de 14.04.93, conc. 30 dias de férias a FRANCISCO CLEMENTINO DE SOUZA, Vigia, lot. na EE. Ida Valmont, mun. de Marabá, per. de 01 a 30.07.93. CP93/0048590-3

- Port. nº 139/93 de 14.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Salomé Carvalho, mun. de Marabá, per. de 01 a 30.07.93, CANA AN PEREIRA SILVA, MARIA ROSALINA CHAVES VALE, MARIA DA GUIA SILVA, EDSON MARQUES IBIAPINA. CP93/0048550-4

- Port. nº 140/93 de 14.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Pedro Cavalcante, mun. de Marabá, per. de 01 a 30.07.93, ANTONIO SOARES DOS REIS, MARLENE DE OLIVEIRA SENA. CP93/0048565-2

- Port. nº 141/93 de 14.04.93, conc. 30 dias de férias a INES MARIA ALVES, Servente, lot. na EE. Pedro Cavalcante, mun. de Marabá, per. de 01 a 30.07.93. CP93/0048573-3

- Port. nº 142/93 de 14.04.93, conc. 30 dias de férias a MARIA AUGUSTA DOS SANTOS, Ag. Portaria, lot. na EE. Pedro Cavalcante, mun. de Marabá, per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993. CP93/0048581-4

- Port. nº 143/93 de 14.04.93, conc. 45 dias de férias a EUNICE MARTINS DA COSTA, Prof. lot. na ERC: Cisnes Branco, mun. de Marabá, per. de 01.07 a 14.08.93 ref. a 1993. CP93/0048589-0

- Port. nº 144/93 de 14.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na ERC: Cisnes Branco, mun. de Marabá, per. de 01 a 30.07.93, ELENILDE DA COSTA GOMES, MARIA DE JESUS A SAMPAIO, VILMA ALVES DA SILVA, JOAQUIM RODRIGUES CUNHA. CP93/0048582-3

- Port. nº 145/93 de 14.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Raimundo Gomes, mun. de Marabá, per. de 01 a 30.07.93, NECI DIAS COSTA, DOMINGOS DE JESUS LIMA OLIVEIRA, DEUSILÉ CARDOSO DA SILVA, MARIA ABRU BARROSA, RAIMUNDA GOMES DA SILVA, FLORISBELA DE MOURA CRUZ. CP93/0048583-0

- Port. nº 146/93 de 14.04.93, conc. 45 dias de férias a EVANISCE SANTANA ALVES OLIVEIRA, P-ref. lot. na EE. Raimundo Gomes, mun. de Marabá, per. de 01.07 a 14.08.93. CP93/0048591-1

- Port. nº 147/93 de 14.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Alza Maria C. Dantas, mun. de São João do Araguaia, per. de 01 a 30.07.93, ALDENI FERREIRA COSTA, SANDRA MARIA SOUZA CRUZ, MARIA SANDRA SANTOS LIMA, RUTH GOMES DA SILVA, JOSINA VERÔNICA DA SILVA, MARIA CÉLIA TORRES LIMA, LENY FERREIRA CHAVES, MARIA DE FÁTIMA CARVALHO, LOPES, ZENEIDE PEREIRA DA SILVA. CP93/0048575-0

- Port. nº 148/93 de 14.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos serv. lot. na EE. N.S. Aparecida, mun. de São João do Araguaia, per. de 01 a 30.07.93, IRACEMA DE SOUSA FRUTUOSO, MARIA BRARRECELA SILVA MORAES. CP93/0048584-9

- Port. nº 40/93 de 13.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Gaspar Viana, mun. de Itaituba, per. de 01 a 30.07.93, MARIA BATISTA DO NASCIMENTO, RAIMUNDA LIMA, FRANCISCA DE ASSIS VIEIRA. CP93/0048599-7

- Port. nº 129/93 de 13.04.93, conc. 45 dias de férias a CLAUDETE NEVES DA SILVA, Prof. lot. na EE. Eza Maria Corrêa Dantas, mun. de São João do Araguaia, per. de 01.07 a 14.08.93. CP93/0048598-9

- Port. nº 130/93 de 13.04.93, conc. 45 dias de férias a VALTER MARTINS DE SOUSA, Prof. lot. na EE. Eza Maria C. Dantas, mun. de São João do Araguaia, per. de 01.07 a 14.08.93, ref. a 1993. CP93/0048607-1

- Port. nº 131/93 de 13.04.93, conc. 30 dias de férias a BENTA ALVES DE OLIVEIRA, Fac. Dent. lot. na EE. Eza Maria C. Dantas, mun. de São João do Araguaia, per. de 01.07 a 30.07.93, ref. a 1993. CP93/0048597-0

- Port. nº 132/93 de 13.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. XV de Novembro, mun. de Brejo Grande do Araguaia, MARIA PEREIRA DA SILVA, MARIA RITA DE ANDRADE, MARIA DE ARÁBUJO SANTANA, per. de 01 a 30.07.93. CP93/0048606-3

- Port. nº 133/93 de 13.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. XV de Novembro, mun. de Brejo Grande do Araguaia, ARMANDO ARAÚJO LOPES, ZULMIRA LIMA DE ARAÚJO, per. de 01.07 a 14.08.93. CP93/0048605-5

- Port. nº 134/93 de 14.04.93, conc. 45 dias de férias a MARILENE DE OLIVEIRA COSTA, Prof. lot. na EE. Salomé Carvalho, mun. de Marabá, per. de 01.07 a 14.08.93. CP93/0048613-6

- Port. nº 135/93 de 14.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Ida Valmont, mun. de Marabá, per. de 01.07 a 14.08.93, MARIA JOSÉ MANTOS DA SILVA, RAIMUNDA ARAÚJO RIBEIRO, MARIA PIAGNÔ ALVES, MARIA DOS ANJOS BARRADAS LORA TO. CP93/0048614-4

- Port. nº 136/93 de 14.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Ida Valmont, mun. de Marabá, per. de 01 a 30.07.93, MARIA MIRAGE MARQUES CARVALHO, EDNA FLORENTINA DA SILVA, MARIA ABADIA DA SILVA, MARIA RAIMUNDA TEIXEIRA DE SOUZA, MARIA JOSÉ AGUIAR PEREIRA, RAIMUNDA NEVES PEREIRA, RITA RODRIGUES DE SOUSA, MARIA MAURA CONRADO BERNARDO, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA RODRIGUES, ROSA MELO DE SOUSA MAIA. CP93/0048615-2

- Port. nº 137/93 de 14.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Ida Valmont, mun. de Marabá, per. de 01 a 30.07.93, MIDONIRA NEVES PEREIRA, MARLUCE OSCAR DA SILVA, ELIZANGELA DA SILVA LIMA. CP93/0048600-4

- Port. nº 188/93 de 13.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. C. Negro Luis Varela, mun. de Abaetetuba, RAIMUNDA NONATA DA PUREZA ROSIVALDO VILARINHO MONTEIRO, TEREZINHA BARBOSA GOMES, VANILDA DE A ZEVEDO, per. de 01 a 30.07.93, MARIA SANTANA FERREIRA CRUZ, RAIMUNDA MARIA L DE CARVALHO, per. de 01.07 a 14.08.93. CP93/0048576-8

- Port. nº 190/93 de 13.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Aristóteles Emiliano de Castro, mun. de Igarapé-Miri, ANGELINA CARVALHO DOS SANTOS, ANTONIO ROCHAS DE SOUSA, ANTONIO B DA COSTA GONÇALVES, BERNADETE CONC. P. DE MORAES, DANIEL DE CASTRO MEIRELES, JESUINA NARUM DA COSTA, MARIA AUREA DES. FURTADO, MARIA AURORA DO SOC. S. CONCEIÇÃO, per. de 01 a 30.07.93, MARIA DAS GRAÇAS S. LOBATO, per. de 01.07 a 14.08.93. CP93/0048586-5

- Port. nº 192/93 de 13.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Aristóteles Emiliano de Castro, mun. de Igarapé-Miri, MARIA DE LOURDES C. CARDOSO, MARIA JOANA COSTA PANTOJA, MARIA TEODORA DOS S. RODRIGUES, NAZARE MARTINS QUARESMA, RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA, RAIMUNDA FELIX PINHEIRO, per. de 01 a 30.07.93, SELMA PINHEIRO PANTOJA, SUELI MARIA MIRANDA SOUZA, per. de 01.07 a 14.08.93. CP93/0048592-0

- Port. nº 193/93 de 13.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Maximiano Antonio Rodrigues, mun. de Abaetetuba, AGDA MARIA DA SILVA RODRIGUES, CATARINA FEIO DE SARGES, IZABEL FERREIRA DA SILVA, per. de 01.07 a 14.08.93, ANA MARIA CALANDRINI DE A BARBOSA, ESMALINA DE MORAES FIGUEIRO, FRANCISCA DO COUTO LOPES, FRANCISCA LIMA LOBATO, IRACEMA COSTA DA SILVA, IZAL PANTOJA DA COSTA, MARIA DAS GRAÇAS M RODRIGUES, per. de 01 a 30.07.93, ELY DE SABATANI M CARDOSO, per. de 01.07 a 14.08.93. CP93/0048568-7

- Port. nº 194/93 de 13.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Maximiano Antonio Rodrigues, mun. de Abaetetuba, MARIA DE LOURDES NERY, RAIMUNDA FÁTIMA C BENTES, per. de 01.07 a 14.08.93, MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA DA SILVA, MARIA HELENA MARQUES FERREIRA, MARIA IZABEL SENA DE SENA, MARIA TEREZA NARUM ALVES, OMBETE DIAS FERREIRA, REINALDO GOES ABRU, ROSA GOMES MACIEL, TEOTONIA ALMADA MACHADO, per. de 01 a 30.07.93. CP93/0048560-1

- Port. nº 38/93 de 13.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Maria Oliveira de Mendonça, mun. de Itaituba, ANTONIA LEAL FERREIRA, ARLETE RODRIGUES GONÇALVES, per. de 01 a 30.07.93, IRANEIDE MESQUITA DOS SANTOS, MARINALDA FONSECA DA SILVA, per. de 01 a 30.11.93, LUCAS CORREIA GUIMARÃES, MARIA BENTA RODRIGUES LIMA, MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA, per. de 01 a 30.07.93, MARIA DE LOURDES F SILVA, per. de 01 a 30.08.93. CP93/0048551-2

- Port. nº 5721/93, de 03.06.93, conc. 45 dias de férias a MAPJA DAS GRAÇAS NEVES PALHEIRA, lot. na EE. Francisco Neves, mun. Marapanim, per. de 29.11.93 a 12.01.94 ref. a 1993. CP93/0048542-3

- Port. nº 36/93 de 12.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Joaquim Caetano Corrêa, mun. de Itaituba, MARIA DA SILVA MORAES, LAURA VIANA ARAÚJO, MARIA DE JESUS SENA, MARIA ELINEUZA L SILVA, MARIA DO SOCORRO F DA SILVA, MARIA SENHORA ALVES, MARINA ALVES DO CARMO, RAIMUNDO PETRONILIO M. MIRANDA, ROSILDA RAND. DE AZEVEDO, VALDENOR N FRANCO COUTO, FELICIANA VIEIRA SANTOS, EDSON PAULO DO C. BARRETO, ARMELINDA RYCHEIK GOLA, HIGUEL SOUSA SANTOS, BENEDITA OLIVEIRA, FRANCISCO ROBERTO SILVA, MARIA DOS SANTOS SOUZA, per. de 01 a 30.07.93, IRACI DA SILVA OLIVEIRA, JOSÉ RIBAMAR ALVES, per. de 01 a 30.08.93. CP93/0048534-2

- Port. nº 37/93 de 12.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. União Nacional, mun. de Itaituba, IVANILDES DA SILVA E SILVA, RAIMUNDA DOS A O FERREIRA, per. de 01 a 30.07.93, MARIA LOPES DA SILVA, per. de 01 a 30.08.93, TEODORA TOMAZIA MARTINS, 01 a 30.09.93, ANA CRISTINA MELO SILVA, 01 a 30.10.93, JOSÉ EDUARDO DA COSTA, per. de 01 a 30.11.93. CP93/0048533-2

01 a 30.11.93, JUSSARA TEREZINHA O DA COSTA, 01 a 30.12.93. CP93/0048543-1

- Port. nº 183/93 de 12.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Antonio de Oliveira Gordo, mun. de Moju, TOLANDA DA COSTA AMARAL, NEUZA DIONÉIA DE A FURTADO, CELISIA CELISOUZA, per. de 01.07 a 14.08.93, ELIZABETH ESPIRITOS FRANÇA, MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, ROZILENE ROCHA CAVALHO, ALBERTINA DA G. DO E S FRANÇA, per. de 01 a 30.07.93. CP93/0048577-6

- Port. nº 184/93 de 12.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Antonio de Oliveira Gordo, mun. de Moju, per. de 01 a 30.07.93, ELIZABETH PACHECO DOS SANTOS, FRANCISCA DA SILVA RODRIGUES, LUIZANETE G. DO NASCIMENTO, OLGARINA DA A DOS S SIQUEIRA, MANOEL P ROCHA CARVAHO, MARCOS DE JESUS MAIA. CP93/0048553-9

- Port. nº 186/93 de 13.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. C. Negro Luis Varela, mun. de Abaetetuba, per. de 01 a 30.07.93, ARCANDELA APOSONO DIAS, MARIA DA CONCEIÇÃO DA S. LIMA, MARIA ORMINDA CARDOSO MACEDO. CP93/0048545-8

- Port. nº 187/93 de 13.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. C. Negro Luis Varela, mun. de Abaetetuba, DELCI CONCEIÇÃO S RODRIGUES, JOSÉ MARIA ARAÚJO, HIGUEL JORGE NETO, MARIA DE NAZARE M FARIAS, HIGUEL BENEDITO F DIAS, MARIA DO SOCORRO DOS S. SIMÃO, per. de 01 a 30.07.93, LUSIÂNIA PINHEIRO SOARES, MARIA DOSOCORRO DOS S SIMÃO, per. de 01.07 a 14.08.93. CP93/0048563-6

- Port. nº 28/93 de 15.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Olavo Bilac, mun. de Mãe do Rio, per. de 01 a 30.07.93, ANTONIO LEONARDO DA COSTA, EURICA FERREIRA LEITE, COSMA GOMES DA SILVA, MARIA GRACIETE M. AQUINO, MARIA ROSANA DA SILVA CRUZ. CP93/0048546-6

- Port. nº 05/93 de 07.04.93, conc. 30 dias de férias a MARIA AUGUSTA COSTA CORDEIRO, Serv. lot. na EE. Magalhães Barata, mun. de Chaves, per. de 01 a 30.10.93. CP93/0048570-9

- Port. nº 18/93 de 07.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Luiz Palha, mun. de Xinguara, DIVINA MARIA DOS SANTOS, Serv. per. de 05.07 a 03.08.93, SEBASTIÃO RODRIGUES COELHO, Vigia, per. de 02.07 a 31.07.93. CP93/0048585-7

- Port. nº 219/93 de 07.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Apolônia P. dos Santos, mun. de Capanema, per. de 01 a 30.07.93, MARIA DO CARMO MUNIZ DE SOUSA, MARIA EMÍLIA CORPEZ DE SOUSA, RAIMUNDA DA SILVA CASTRO, MATILDE DE BRIBO SOUSA, RAIMUNDA MARIA C. ASSUNÇÃO, MARIA DENAZARE GOMES DE SOUSA. CP93/0048569-5

- Port. nº 16/93 de 12.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. no mun. de Mãe do Rio, per. de 01 a 30.07.93, FRANCISCO DAS CHAGAS P. BARROS, ANTONIO JUCA VIDAL, RAIMUNDO NONATO V. DE PAIVA. CP93/0048562-8

- Port. nº 17/93 de 12.04.93, conc. 30 dias de férias a LINDOMAR DA COSTA ARAÚJO, Vigia, lot. na EE. Heráclito Pinheiro, mun. de Mãe do Rio, per. de 01 a 30.05.93. CP93/0048538-5

- Port. nº 18/93 de 12.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos serv. lot. na EE. Marino Conti, mun. de Mãe do Rio, FRANCISCA FREITAS DOS SANTOS, per. de 01.07 a 14.08.93, ref. a 1993. CP93/0048580-6

- Port. nº 19/93 de 12.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Marino Conti, mun. de Mãe do Rio, per. de 01 a 30.07.93, ANCELA MARIA PEREIRA, ROZILDA DE OLIVEIRA LIMA, RAIMUNDA LIMA DE SOUSA, MARIA DE JESUS OLIVEIRA, MARIA DO ESPÍRITO SANTO DE SOUSA, RAIMUNDA NONATA LIMA VENÂNCIO. CP93/0048617-9

- Port. nº 20/93 de 12.04.93, conc. 30 dias de férias a MARIA SOUSA DA SILVA, Serv. lot. na EE. Heráclito Pinheiro, mun. de Mãe do Rio, per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993. CP93/0048579-2

- Port. nº 21/93 de 12.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Marino Conti, mun. de Mãe do Rio, MARIA ANTONIA CABRAL DE FREITAS, per. de 01 a 30.06.93, VESTE SOARES DOS PEIS, per. de 01 a 30.07.93. CP93/0048616-0

- Port. nº 22/93 de 13.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Heráclito Pinheiro, mun. de Mãe do Rio, per. de 01 a 30.07.93, SEVERINO OLIVEIRA DOS SANTOS, MARIA EDNA DE ABRU CARVALHO. CP93/0048608-0

- Port. nº 39 de 13.04.93, conc. 30 dias de férias a MARIA IRIS DA SILVA INOCÊNCIO, lot. na 14 URE, mun. de Itaituba, no per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1992. CP93/0048601-2

- Port. nº 31/93 de 07.04.93, conc. 30 dias de férias a ANA MARIA MELO DOS SANTOS, lot. na 14 URE, mun. de Itaituba, no per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993. CP93/0048593-8

- Port. nº 180/93 de 06.04.93, aprovar a escala de férias de 1993 dos servidores lot. no Instituto N. Senhora dos Anjos, mun. de Abaetetuba, no período de 01 a 30.07.93, ADALCI COSTA FERREIRA, ANDRELIANA DE ALMEIDA SANTOS, ANTONIO SOUSA RIBEIRO, CESARINA PUREZA DE CARVALHO, DALVARINA DE LIMA TEIXEIRA, GUIOMAR PINHEIRO GOES, JOANA D'ARC ROS S. LOUREIRO, MARIA CLÓRIA B. RIBEIRO. CP93/0048609-8

- Port. nº 181/93 de 06.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. no Instituto N. Senhora dos Anjos, mun. de Abaetetuba, per. de 01 a 30.07.93, MARIA DAS GRAÇAS GOES CARVALHO, MARIA DO CARMO DOS SANTOS, RAIMUNDA DA SILVA PINHEIRO, REGINA NUNES DE SOUSA, VALTER BAIA DA ROCHA, per. de 01.07 a 30.08.93. CP93/0048600-0

a 14.08.93, MIRALDA MAUES LIMA, NAIL MARTINS MALVÃO, SUELY DE NAZARÉ T BRAGA. CP93/0048602-0

- Port. nº 182/93 de 06.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na ERC. Turma de Mônica, mun. de Abaetetuba, per. de 01 a 30.07.93, MARIA DAS GRAÇAS DE L. PONTES, LAIDE CARDOSO BAIÁ. CP93/0048578-4

- Port. nº 102/93 de 06.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Saint Clair Passarinho, mun. de Altamira, no per. de 01.06 a 01.07.93, ELIETE MARQUES CARVALHO, HIDA KRULICO SKI, MARIA DIAS PEREIRA, MARIA FRANCILENE DE SOUSA. CP93/0048594-6

- Port. nº 218/93 de 06.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Apolônia Pinheiro, mun. de Capanema, per. de 01.07 a 14.08.93, MARIA DAS GRAÇAS M. PRIETO, LUCINEIDE RAUDINA S. SANTOS, MARIA DA GALILEIA C. MUNIZ, MARIA DE FÁTIMA F. COSTA, per. de 01 a 30.07.93, FRANCISCO V. DE SOUSA, JOSÉ MARQUES P. CAVALCANTE, MARIA DE NAZARÉ S. QUEIROZ, RAIMUNDA NONATA DE SOUSA, TEREZINHA J.A. BARBOSA, ANTONIO MARCELO DOS REIS, ANTONIO MENDES CARDOSO, ADALGISA PESSOA BARRETO, FABRICIANO S. COMES, MARIA DAS GRAÇAS S. ASSUNÇÃO, BENEDITA S CUNHA, FERNANDO LOBATO DE CASTRO. CP93/0048610-1

- Port. nº 01/93 de 07.04.93, conc. 30 dias de férias a MANOEL ESPINDOLA, Vigia, lot. na EE. Magalhães Barata, mun. de Chaves, per. de 01 a 30.06.93, ref. 1993. CP93/0048587-3

- Port. nº 02/93 de 07.04.93, conc. 30 dias de férias a BIANOR COUTINHO NERY, Servente, lot. na EE. Magalhães Barata, per. de 01 a 30.06.93, ref. 1993. CP93/0048561-0

- Port. nº 03 de 07.04.93, conc. 30 dias de férias a ANETE ABRICAIER ESPINDOLA DE ALMEIDA, Esc. Datil. lot. na EE. Magalhães Barata, mun. de Chaves, per. de 01 a 30.10.93. CP93/0048603-9

- Port. nº 4 de 07.04.93, conc. 30 dias de férias a ODILOMIR LOPES FERREIRA, Serv. lot. na EE. Magalhães Barata, mun. de Chaves, per. de 01 a 30.07.93, ref. 1993. CP93/0048595-4

- Port. nº 180/93 de 14.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Abel Figueiredo, mun. de São João do Araguaia, per. de 01.07 a 14.08.93, CORINA BARROSO FEITOSA, EUNICE SANTANA RIBEIRO. CP93/0048544-0

- Port. nº 149/93 de 14.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Abel Figueiredo, mun. de São João do Araguaia, per. de 01 a 30.07.93, MARIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA, MARIA NOEMÉ MONTEIRO, LAURO RODRIGUES DOS SANTOS, LEODÁDIO SANTANA NETO. CP93/0048535-0

- Port. nº 151/93 de 15.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Santa Terezinha, mun. de Marabá, per. de 01 a 30.07.93, CLAUDIO NOR BARBOSA, ANTONIA LEUMA ALVES, DOMINGAS FRANCISCA SOUZA BARROS, FRANCISCA NASCIMENTO, FRANCISCA DAS CHAGAS NASCIMENTO, PEREIRA, HOSANA DE FATIAM OLIVEIRA SILVA, IONETE MORAIS LOPES, LUZIA DE FATIMA ARAÚJO MARIA FERREIRA DA SILVA, RAIMUNDA DE SOUZA ARAÚJO RITA DE CÁSSIA SILVA COSTA, DIOCELIA PEREIRA MORAIS SUELY DE SOUZA MORAIS, DIONÍSIO JOSÉ RIFINO. CP93/0048536-9

- Port. nº 152/93 de 15.04.93, conc. 45 dias de férias a FRANCISCA SARAIVA DE SOUZA NETO, Prof. lot. na EE. Santa Terezinha, mun. de Marabá, per. de 01.07 a 14.08.93. CP93/0048528-8

- Port. nº 153/93 de 15.04.93, conc. 45 dias de férias a MARIA DE LOURDES NOGUEIRA MOUTINHO, Prof. lot. na EE. Santa Terezinha, mun. de Marabá, per. de 01.07 a 14.08.93, ref. a 1993. CP93/0048527-0

- Port. nº 154/93 de 15.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Santa Terezinha, mun. de Marabá, ANTONIA RODRIGUES DA SILVA, ANTONIA DE SA DO ESPÍRITO SANTO, ELIENE FERNANDES DIAS, MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES NASCIMENTO, MARIA RAIMUNDA MARTINS DA SILVA, ALDA DE SOUSA SILVA. CP93/0048537-7

- Port. nº 155/93 de 15.04.93, conc. 30 dias de férias a JOSÉ GOMES DA SILVA, Vigia, lot. na EE. Santa Terezinha, mun. de Marabá, per. de 01 a 30.07.93, ref a 1993. CP93/0048530-0

- Port. nº 158/93 de 16.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na 4 URE, mun. de Marabá, per. de 01 a 30.07.93, MARIA JOSÉ GOMES REIS, MARIA DE NAZARÉ SABINO DA CONCEIÇÃO. CP93/0048556-3

- Port. nº 11/93 de 01.06.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Dionísio Bentes de Carvalho, mun. de Rondon do Pará, ADIRES PEREIRA DE OLIVEIRA, ALICE MAIA DE ALMEIDA, IVANETE BEIREIRA RABELO, JOSÉ REIS SILVA, SÔNIA MARIA DO CARMO ALVES. CP93/0048529-6

- Port. nº 210/93 de 11.06.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Miguel Bitar, mun. de Breves, no per. de 01 a 30.09.93, GRACIETE PRADO CALDAS, JOANA CONCEIÇÃO SILVA, MARIA DO CARMO P DA SILVA, IRENE GENALUÉ, NEUZA DE OLIVEIRA MORAES. CP93/0048588-1

- Port. nº 209/93 de 09.06.93, conc. 45 dias de férias a LUIZ CARLOS SERAFIM DO NASCIMENTO, Prof. lot. na EE. Miguel Bitar, mun. de Breves, per. de 30.08 a 13.10.93, ref. a 1993. CP93/0048526-1

- Port. nº 203/93 de 04.06.93, conc. 45 dias de férias a ACIONÉIA DA SILVA ACIOLI, Prof. lot. na EE. Lauro Sodre, mun. de Breves per. de 29.09 a 12.11.93 ref. a 1993. CP93/0048519-9

- Port. nº 213/93 de 11.06.93, conc. 30 dias de férias a RAIMUNDO PUREZA VIRGULINO, lot. na EE. Miguel Bitar, mun. de Breves, per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993. CP93/0048511-3

- Port. nº 212/93 de 11.06.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Marcellio Dias, mun. de Gurupá, per. de 01 a 30.09.93, TEREZA PALHETA LOUCHARD, BENEDITA COIMBRA VILHENA, MARIA LÚCIA SILVA JORGE. CP93/0048503-2

- Port. nº 211/93 de 11.06.93, conc. 30 dias de férias a ORLANDO RAMOS FERNANDES, lot. na EE. Marcellio Dias, mun. de Gurupá, per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993. CP93/0048495-8

- Port. nº 12/93 de 01.06.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Dionísio Bentes de Carvalho, mun. de 02.08 a 31.08.93, CELSO ROCHA BONFIM, ILZETE SOARES DE OLIVEIRA DIAS, GERALDA SALOMÃO DE OLIVEIRA, MARIA ENY FERREIRA DA SILVA, MARIA DOS SANTOS BONFIM, RAILDA FELÍSSIMA M. DA SILVA. CP93/0048520-2

- Port. nº 05/93 de 11.06.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Ademar N. de Vasconcelos, mun. de Salvaterra, per. de 01 a 30.09.93. ALCEMI VAZ DOS SANTOS, ANDREZA DE FÁTIMA DE S. OLIVEIRA, ANEILA PENA FERNANDES, DILEUZA SIQUEIRA GOMES, EUNIZETE PENA GOMES, JANETE LUZIA NEVES FIGUEIREDO, JOSÉ MARIA PEREIRA AMARO, LUANA LEILA SANTO SOUZA, MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO MALATO, MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS, MONICA COSTA DOS SANTOS, ORDELITA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, RONEIDE MELO BARBOSA, TEREZA FERREIRA DE JESUS, ALFREDO DE SOUZA OLIVEIRA, ELVINA CAETANO DE BARROS, JUDITH DA CONCEIÇÃO NUNES, DARCIENE ALCANTARA DE SOUZA, RAIMUNDA PEREIRA MODESTO, GORETE DO SOCORRO H DE SOUZA, NAZARÉ DO SOCORRO S; MODESTO, RAIMUNDA MACEDO SOARES GOMES, ELIZABETH PEDROZA PENA, KATIA CILENE S. PARANESE, MARIA DE NAZARÉ D. MATOS, MARCELINO SARMENTO COELHO, REGINALDO ANTONIO A. ARAÇÃO, AGUINALDO VASCONCELOS CARVALHO, DARIALBA MARIA C. NASCIMENTO, FRANCISCO CANIDE GONÇALVES, MARIA DA GRAÇA N. FÁTIMA, MARIA DE FÁTIMA S. BARBOSA, VERA LUCIA G. CARVALHO, AGRICOLA DA C. LEAL, JOÃO OLÁVO DA S. RODRIGUES, PAULINA SEABRA BARBOSA, RAIMUNDA GOMES NUNES, OLGA SUELY DOS SANTOS, SOCORRO DE SOUZA DA CRUZ, ADEMIR AMADOR DO CARMO, LAIR ALCANTARA DE SOUZA, MARIA DE NAZARÉ MALATO LIMA, MARILZA ALCANTARA DE SOUZA, EDELZIRA BASTOS PENANTE, TEREZA DO SOCORRO S. PINHEIRO, NATÉRCIA BARBOSA NUNES, MARIA DAS DORES C. NEVES, JOSÉ BASTOS PANTOJA, DORALICE RIBEIRO NUNES, ONEIDE CASTRO DE FIGUEIREDO, OSMAR SANTOS, EDILSON NUNES DOS SANTOS. CP93/0048521-0

- Port. nº 87/93 de 11.06.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Lucimar de Deus Silva Lima, mun. de Acará, per. de 01 a 30.07.93, IRACEMA SILVA VAZ, MARIA ALEIXO DE SOUZA F. SOUZA. CP93/0048548-2

- Port. nº 05/93 de 20.01.93, conc. 30 dias de férias a JOÃO DE NAZARÉ MIRANDA, vigia, lot. na EE. Lydia Lima, mun. de Acará, per. de 01 a 02.03.93, ref. a 1993. CP93/0048618-7

- Port. nº 55/93 de 30.04.93, conc. 30 dias de férias a ANTONIA FERREIRA DE ALMEIDA, Serv. lot. na EE. Izabel Amaral, mun. de Acará, per. de 01 a 30.07.93, ref. 1993. CP93/0048596-2

- Port. nº 59/93 de 03.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na ERC. Luterana do CIM Trindade, mun. de Tomé-Açu, BEATRIZ DE MIRANDA FERREIRA, MARIA HELENA CARLOS DOS SANTOS, RAIMUNDO NONATA DA S. ARAÚJO, per. de 01 a 30.07.93, LIANE WILLE AUEL, per. de 01.07 a 14.08.93. CP93/0048531-8

- Port. nº 62/93 de 04.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Felipe Pedro ni, mun. de Acará, EVANGELINA DAS GRAÇAS S MACHADO, RAIMUNDA PAULA DA SILVA, per. de 01.07 a 14.08.93, JOSÉ MARIA DAS CHAGAS MACHADO, MARGARIDA SILVA DE O VAZ, MARIA DAS GRAÇAS LOBO DOS SANTOS, MARIA JOSÉ CORRÊA PANTOJA, NEUZARINA LOBATO DE SOUZA, RAIMUNDO DE SOUZA BARROS, per. de 01 a 30.07.93. CP93/0048611-0

- Port. nº 65/93 de 04.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Alacidi Nunes mun. de Acará, IRACY ROSA DA CONCEIÇÃO, MANOEL XAVIER LOPES, per. de 01 a 30.07.93, MARIA DAS GRAÇAS BARROS SOUZA, per. de 01.07 a 14.08.93. CP93/0048612-8

- Port. nº 72/93 de 27.05.93, conc. 30 dias de férias a JOSÉ MARIA MARQUES DE SENA, Vigia, lot. na EE. Antônio Barbosa, mun. Tomé-Açu, per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993. CP93/0048604-7

- Port. nº 73 de 27.05.93, conc. 30 dias de férias a ADELINA DE JESUS, Servente, lot. na EE. Fábio Luz, mun. de Tomé-Açu, per. de 01 a 30.08.93, ref. 1993. CP93/0048512-1

- Port. nº 74/93 de 27.05.93, conc. 30 dias de férias a MANOEL XAVIER LOPES, Vigia, lot. na EE. Alacidi Nunes, mun. de Acará, per. de 01 a 30.08.93, ref. 1993. CP93/0048513-0

- Port. nº 75/93 de 27.05.93, conc. 30 dias de férias a VALDINEZ COSTA DE OLIVEIRA, Vigia, lot. na ERC. Luterana do CIM Trindade, mun. de Tomé-Açu, per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993. CP93/0048523-7

- Port. nº 76 de 27.05.93, conc. 30 dias de férias de RAIMUNDA DE OLIVEIRA COELHO, Serv. lot. na EE. Pte. Vargas, mun. de Tomé-Açu, per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993. CP93/0048524-5

- Port. nº 77 de 27.05.93, conc. 30 dias de férias a GERCIANA DO CARMO PITEIRA, Serv. lot. na EE. Antonio Brasil, mun. de Tomé-Açu, per. 01a 30.08.93, ref. 1993. CP93/0048516-4

- Port. nº 78 de 27.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Antonio Brasil, no mun. de Tomé-Açu, per. de 01 a 30.08.93, JOSEFA GLÓRIA DOS SANTOS, JANDIRA MENDES PANTOJA. CP93/0048507-5

- Port. nº 89 de 11.06.93, conc. 45 dias de férias a ILCA SUMIKO TAKETA SEKI, lot. na EE. Ipitanga, mun. de Tomé-Açu, no per. de 01.08 a 14.09.93, ref. a 1993. CP93/0048515-6

- Port. nº 86 de 03.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na ERC. Luterana do CIM Trindade, mun. de Tomé-Açu, per. de 01 a 30.07.93, DEUZARINA GOMES DE LIMA, DEUZALINA DO L. DIAS LEITE, SÔNIA LOMITA DO CARMO AMARAL. CP93/0048522-9

- Port. nº 85 de 04.04.93, conc. 30 dias de férias a ROSA MARLENE F. DE OLIVEIRA, Esc. Datil. lot. na EE. Felipe Patroni, mun. de Acará, per. de 01 a 30.07.93, ref. 1993. CP93/0048532-6

- Port. nº 84 de 30.04.93, conc. 30 dias de férias a MARIA REGINA DA SILVA DOAMIA, lot. na EE. Izabel Barral, mun. de Acará, per. de 01.07 a 14.08.93, ref. a 1993. CP93/0048514-8

- Port. nº 80 de 28.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Antonio Brasil, mun. de Tomé-Açu, per. de 01 a 30.08.93, ROSA DALVA DA SILVA CARNEIRO, JOAQUIM REGIS ARAÚJO. CP93/0048506-7

- Port. nº 14 de 26.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Amadeu Burlamaqui Simões, mun. de Alenquer, per. de 01 a 30.07.93, GLÓRIA MOELY RENTE MONTEIRO, NAZARÉ DO SOCORRO MARTINS DA SILVA, MARIA DO ROSÁRIO DE JESUS MELO, SANDRA CELESTE SANTOS, CARLOS PEREIRA DE PAULA, EDENICE LOPES DA CRUZ, MARIA RAIMUNDA LOPE, MARIA MADALENA BATISTA, JOÃO RODRIGUES DE LIMA, IRANILDO FARIAS LEITE. CP93/0048504-0

- Port. nº 13 de 26.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Amadeu Burlamaqui mun. de Alenquer, ANA LUCIA MARQUES BATISTA, MARIA DO SOCORRO MONTEIRO, per. de 01.07 a 14.08.93, MARIA JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA, JANDIRA OLIVEIRA DA COSTA, JOÃO RAIMUNDO DOS SANTOS, MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS, MARIA TEREZA NASCIMENTO DOS SANTOS, CLARA DA SILVA FERREIRA. CP93/0048505-9

- Port. nº 15 de 03.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos serv. lot. na EE. N. S. das Neves, mun. de Vigia, BENEDITA DA SILVA BRITO, EDILEIA SIQUEIRA SOEIRO, MARIA BENEDITA R CONCEIÇÃO, Mª DE FÁTIMA A MARI, MARINALVA P DA COSTA, MARIONITA S DA SILVA, MIRTA DE N S SOEIRO, ROSEMIARA CARVALHO MONTEIRO, per. de 01 a 30.07.93, MARIA IZABEL S SOEIRO, Mª IMACULADA ESQUERDO, per. de 01.07 a 14.08.93. CP93/0048498-2

- Port. nº 49 de 03.02.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos serv. lot. na ERC. Fonte do Saber, mun. de Mocaçuba, ROSINETE RODRIGUES DA CRUZ, per. de 01 a 30.12.93, ZILA MACHADO ESTUMANO QUEIROZ, per. de 01 a 30.11.93. CP93/0048508-3

- Port. nº 4 de 03.05.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Bertoldo Nunes, no mun. de Vigia, ANA MESSIAS C MONTEIRO, BARTOLOMEU JOSÉ BARROS, MARIA CELESTE S SIQUEIRA, per. de 01.07 a 14.08.93, ANTONIO DA C MORAES, BENEDITA M F LOBATO, CASSIA MARIA M E SILVA, ELIAS SOEIRO COSTA, EUCLIDES DE S RAIOI, IVANILDA P VALE, JOANA ROSILDA C SOEIRO, JORGET MARIA P DE SOUZA, LOURDES DE O C DA SILVA, MANOEL S P DE MIRANDA, MARIA DAS GRAÇAS R ALVES, MARIA DAS NEVES S ALMEIDA, MARIA DE FÁTIMA C MONTEIRO, MARIA DE NAZARÉ S SILVA, MARIA DO SOCORRO DE L M, MARIA MARLENE L DA P SOUZA, NAILZA MARTINS DA SILVA, NILZA MARIA B DO NASCIMENTO, OLIVAR DA S MORAES, RAIMUNDA C MONTEIRO, per. de 01 a 30.07.93. CP93/0048497-4

- Port. nº 204 de 08.06.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Mª de Lourdes Cunha Brasil, mun. de Portel, per. de 09.08 a 07.09.93, OZENI CAMARA DOS SANTOS, MARIA JOSELEIDE SANTANA PAIVA, ROZELINA M DE OLIVEIRA DA SILVA, ANA CRISTINA DE O BARROSO, MARIA DO SOCORRO M DA SILVA, PAULO CAMPOS BARBOSA, JOSE MARIA GUEDES FERREIRA. CP93/0048499-0

- Port. nº 205 de 08.06.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Julia Passarinho, mun. de Portel, per. de 09.08 a 07.09.93, MARIA ROSILENE DOS SANTOS SILVA, RAIMUNDA FERREIRA DE LIMA, MARIA ALDENORA DE A MARINHO, MARIA DE NAZARÉ G GONÇALVES, CLEBERICK ALMEIDA PEREIRA. CP93/0048490-7

- Port. nº 206 de 08.06.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Paulino de Brito, mun. de Portel, per. de 09.08 a 07.09.93, ANA DE SOUZA E SILVA, CACILDA PEREIRA DE SOUZA, LICE LAUR DOS S SILVA, MARIA PACHECO DA SILVA, EDILMA DA SILVA DOS SANTOS, IZELINA FONSECA SANTANA, RAIMUNDA C TAVARES PANTOJA, SIDONIA TENÓRIO DO VAIF. CP93/0048489-3

- Port. nº 207/93 de 08.06.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Paulino de Brito, mun. de Portel, per. de 09.08 a 07.09.93, ELEZENILDA DOS PASSOS B ALVES, MARIA NILCE GONÇALVES, ELIAS GOMES DE LIMA, JOSE HAROLDO ALMEIDA DIAS. CP93/0048496-6

- Port. nº 4 de 12.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Catete Pinheiro, mun. de Rio Maria, per. de 17.06 a 17.07.93, EFIGÊNIA RODRIGUES DE SOUZA, JANDIRA AMARO GARCIA, MARLENE FERREIRA DE SOUZA. CP93/0048488-5

- Port. nº 01 de 27.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Amabilio A Pereira, mun. de Concordia do Pará, per. de 01 a 30.06.93, MARIA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS, MARIA DE LOURDES A RODRIGUES, MARIA CLARICE DE OLIVEIRA SILVA. CP93/0048487-7

- Port. nº 03 de 27.04.93, aprovar a escala de férias de 1993, dos servidores lot. na EE. Amabilio A Pereira, mun. de Concordia do Pará, per. de 01 a 30.07.93, IARACI MEDEIROS ALVES, MARIA COSTA MAIA, BELMIRO VASCONCELOS CUNHA, JOVITA GAKES GOMES. CP93/0048491-5

(Fat. nº 10.018451, Reg. nº 10.018451, Dia: 23/06/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS DE CONTRATOS

- Port. nº 1482-B/93 de 17.06.93 Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 01.04.93 a 27.09.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Pau D'Arco.

NOME CARGO/FUNÇÃO
Maria do Perpetuo Socorro Nunes da Silva Profª/c/c/Pedag.

Aroldo Vicente Oldakoski Prof^o/C/2^oG.Inc.
 Wilson Gomes Botelho Prof^o/C/2^oG.Inc.
 Gilberto Bianor dos Santos Paiva Prof^o/C/1^o Grau
 Cleonice Gonçalves dos Santos Merendeira
 Valdecy Ribeiro da Silva Merendeira
 Raimunda Alves Brito Costa Merendeira
 Rosi Meire Ferreira da Silva Servente
 José Pereira de Albuquerque Servente
 Ildair Aparecida Tavares Servente
 Maria de Lourdes Alves Vigia
 José Gonçalves dos Santos CP93/0048462-6

- Port.nº1750-B/93 de 18.06.93 Tornar Sem Efeito a Portaria nº1746-B/93 de 16.06.93 que designou a servidora Enise Mezzedimi da Cunha, Professor C/ Durec Superior, para exercer, até ulterior deliberação a função de Diretor da EE Prof^o M^o. da Glória R Paixão, no município de Jacundá. CP93/0048481-8

- Port.nº1751-B/93 de 18.06.93 Designar Enise Mezzedimi da Cunha, Professor C/Curso Superior, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice Diretor da EE Prof^o M^o. da Glória R Paixão, no município de Jacundá. CP93/0048480-0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

ERRATA

- Port.nº1390-B/93 de 16.06.93 de Contrata de Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 01.06.93 a 27.11.93, em relação aos servidores constantes na mesma, para o município de Magalhães Barata.

- ELIETE DE NAZARÉ MOURA ESTOMANO

ONDE SE LÊ:
 Prof^o/C/2^o Grau

LEIA-SE
 Prof^o/C/C/Superior CP93/0048462-1

- Port.nº1487-B/93 de 17.06.93 de Contrata de Servidores Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 01.04.93 a 27.09.93, em relação aos servidores constantes na mesma, para o município de Irituia.

- LUCIVALDO DE OLIVEIRA E SOUZA
 - SAMUEL NUNES DA SILVA

ONDE SE LÊ:
 Esc. Datilógrafo
 LEIA-SE
 Servente CP93/0048464-8

(Fat. nº 10.018452, Reg. nº 10.018452, Dia: 23/06/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
 RESUMO DE CONTRATOS

Contratante: SEDUC
 Contratado: Emmanoel Rosa Pinheiro
 Cargo: Vigia
 Carga Horária: 150 h
 Prazo: 04.05.93 a 30.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Primavera CP93/0048473-1

Contratante: SEDUC
 Contratado: Zilda Ferreira Lima
 Cargo: Merendeira
 Carga Horária: 150 h
 Prazo: 04.05.93 a 30.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Primavera CP93/0048456-7

Contratante: SEDUC
 Contratado: Marinaldo Tavares de Lima
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 50 h
 Prazo: 15.03.93 a 10.09.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: S Miguel do Guamá CP93/0048446-6

Contratante: SEDUC
 Contratado: Maria do Socorro da Silva Lopes
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 100 h
 Prazo: 01.03.93 a 27.08.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: S Miguel do Guamá CP93/0048465-6

Contratante: SEDUC
 Contratado: Maria de Fátima Pereira Guedes
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 100 h
 Prazo: 01.03.93 a 27.08.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: S Miguel do Guamá CP93/0048457-5

Contratante: SEDUC
 Contratado: Elizabeth Regina da Costa Gurrão
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 190 h
 Prazo: 01.03.93 a 27.08.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: S Miguel do Guamá CP93/0048436-9

Contratante: SEDUC
 Contratado: Henrique José Ferro Cristo
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 65 h
 Prazo: 15.03.93 a 10.09.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: S Miguel do Guamá CP93/0048439-7

Contratante: SEDUC
 Contratado: Clara Araújo do Mar
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 100 h
 Prazo: 04.05.93 a 30.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Primavera CP93/0048449-4

Contratante: SEDUC
 Contratado: Maria Bernadete Martins da Silva
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 100 h
 Prazo: 04.05.93 a 30.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Primavera CP93/0048440-0

Contratante: SEDUC
 Contratado: Maria Ivonete dos Reis
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 100 h
 Prazo: 04.05.93 a 30.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Primavera CP93/0048441-9

Contratante: SEDUC
 Contratado: Luís Mário Sousa Mesquita
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 100 h
 Prazo: 04.05.93 a 30.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Primavera CP93/0048474-5

Contratante: SEDUC
 Contratado: Raimunda dos Santos Nogueira
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 100 h
 Prazo: 04.05.93 a 30.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Primavera CP93/0048540-7

Contratante: SEDUC
 Contratado: Erica Alessandra Reis Raiol
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 100 h
 Prazo: 04.05.93 a 30.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Primavera CP93/0048572-5

Contratante: SEDUC
 Contratado: Sebastiana da Fonseca Silva
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 100 h
 Prazo: 04.05.93 a 30.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Primavera CP93/0048466-4

Contratante: SEDUC
 Contratado: Cléa Mattos da Silva
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 100 h
 Prazo: 04.05.93 a 30.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Primavera CP93/0048458-3

Contratante: SEDUC
 Contratado: Lucineia Santana de Castro
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 100 h
 Prazo: 04.05.93 a 30.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Primavera CP93/0048450-8

Contratante: SEDUC
 Contratado: Lucineide Santos da Silva
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 200 h
 Prazo: 04.05.93 a 30.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Primavera CP93/0048442-7

Contratante: SEDUC
 Contratado: Maria Regina Monteiro das Mercês
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 100 h
 Prazo: 04.05.93 a 30.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Primavera CP93/0048483-4

Contratante: SEDUC
 Contratado: Eulália Ferreira de Abreu
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 100 h
 Prazo: 04.05.93 a 30.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Primavera CP93/0048484-2

Contratante: SEDUC
 Contratado: Maria de Nazaré da Silva
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 100 h
 Prazo: 04.05.93 a 30.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Primavera CP93/0048475-3

Contratante: SEDUC
 Contratado: Deuzenith da Silva Quadros
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 100 h
 Prazo: 04.05.93 a 30.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Primavera CP93/0048467-2

Contratante: SEDUC
 Contratado: Maria de Nazaré Silva
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 100 h
 Prazo: 04.05.93 a 30.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Primavera CP93/0048476-1

Contratante: SEDUC
 Contratado: Marly Santos do Mar
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 100 h
 Prazo: 04.05.93 a 30.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Primavera CP93/0048468-0

Contratante: SEDUC
 Contratado: Dezinete Gomes Monteiro
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 100 h
 Prazo: 04.02.93 a 30.07.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Primavera CP93/0048500-8

Contratante: SEDUC
 Contratado: Maria Madalena Dias da Silva
 Cargo: Professor
 Carga Horária: 100 h
 Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Primavera CP93/0048459-1

Contratante: SEDUC
 Contratado: Manoel Pereira de Oliveira
 Cargo: Vigia
 Carga Horária: 150 h
 Prazo: 17.05.93 a 12.11.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Primavera CP93/0048451-6

Contratante: SEDUC
 Contratado: Maria das Graças de Sousa Gomes
 Cargo: Servente
 Carga Horária: 150 h
 Prazo: 17.05.93 a 12.11.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Primavera CP93/0048434-6

Contratante: SEDUC
 Contratado: Manoel Camilo Santa Brígida
 Cargo: Servente
 Carga Horária: 150 h
 Prazo: 17.05.93 a 12.11.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Primavera CP93/0048435-4

Contratante: SEDUC
 Contratado: Neide Lisboa da Silva
 Cargo: Servente
 Carga Horária: 150 h
 Prazo: 04.05.93 a 30.10.93
 Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101
 Vencimentos e vantagens fixas
 Município: Primavera CP93/0048436-2

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

A V I S O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica a quem interessar possa que as TOMADAS DE PREÇOS Nos. 022 e 023/93, destinadas a selecionar Empresa de Engenharia para Construção de 02 PONTES EM CONCRETO ARMADO, localizadas na Rodovia PA 124 trecho: BR 010 / OURÉM, estão CANCELADAS POR MOTIVOS DE ORDEM ADMINISTRATIVA.

Em, 22.de junho de 1993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP93/0046366-8

(Fat. nº 10.018447, Reg. nº 10.018447, Dias: 23, 24 e 25/06/93)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados os EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS, abaixo discriminadas:

EDITAL Nº 027/93

OBJETO : Contratar Empresa de Engenharia para execução dos serviços de: Pavimentação na Rodovia PA 151 / ARAPARI / PA 483, trecho: ARAPARI / TUCUMAUDEUA, numa extensão aproximada de 11 Km. A Sessão de abertura será realizada no dia 14.07.93, às 09:30 horas.

EDITAL Nº 028/93

OBJETO : Contratar Empresa de Engenharia para execução dos serviços de: Conservação na Rodovia PA 156, sub-trecho: TPCURUI / IGA RAPÉ AZULÃO, numa extensão aproximada de 50 km. A Sessão de abertura será realizada no dia 14.07.93 às 10:30 horas.

EDITAL Nº 029/93

OBJETO : Contratar Empresa de Engenharia para execução dos serviços de: Conservação, Terraplenagem e Revestimento Primário na Rodovia PA 156, Sub-trecho. CAMETÁ / KM 50, numa extensão aproximada de 50 kms. A Sessão de abertura será realizada no dia 14.07.93 às 11:30 horas.

Os EDITAIS poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da taxa CR\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN, Av. Alnte. Barroso, 3639.

Em, de Junho de 1993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP93/0048374-9

(Fat. nº 10.018449, Reg. nº 10.018449, Dias: 23, 24 e 25/06/93)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

A V I S O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica aos interessados os Resultados do Julgamento das Licitações abaixo especificadas:

LICITAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	CRITÉRIO DE JULGAMENTO
C.Nº 184/93	Saré Fundações Ltda	Menor Preço
" 187/93	Softway Sistemas Ltda	" "
" 188/93	" " "	" "
" 191/93	Prumo Engenharia Ltda	" "
" 193/93	Construtora Esquadras Ltda	" "
" 194/93	TERSAN-Terraplenagem Santos Ltda	" "
" 195/93	C.F.A. Const. e Comércio Ltda	" "
" 196/93	CONSEG-Consultoria e Serv.Gerais Ltda	" "
" 197/93	Melo Campos Engenheiros Ltda	" "
" 198/93	Proceplan Ltda	" "
" 199/93	Allconsult Ltda	" "
" 200/93	Proceplan Ltda	" "
" 201/93	Rufino e Mendes Ltda	" "
" 202/93	C.F.A. Construções e Comércio Ltda	" "

Belém, 22 de Junho de 1993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP93/0048382-0

(Fat. nº 10.018448, Reg. nº 10.018448, Dia: 23/06/93)

PORTARIA Nº 96 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o que expõe e solicita o Coordenador do Núcleo Setorial de Planejamento através do Memº 051, do dia 15 do mês em curso;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores FRANCISCO GOMES DE MOURA, STAN JOSÉ MACHADO e MONICA DE SOUZA RODRIGUES, Contadores, todos do Quadro do Pessoal desta Secretaria de Estado, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Fiscalização dos serviços de consultoria técnica e operacional, adjudicados com a firma REDE ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS e PARTICIPAÇÕES LTDA, de acordo com a cláusula 16 da tomada de preço nº-011/93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 21 de junho de 1993.

a) Ilegível
P/ENGº ANTONIO CÉSAR PINHO BRASIL

Secretário

CP93/0048412-5

PORTARIA Nº 98 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o que expõe e solicita o Chefe da Divisão de Obras através do Memº-48 93-DO-DTT;

CONSIDERANDO que o servidor Fernando Augusto Reis e Silva, Chefe da Divisão de Obras do Departamento de Transporte Terrestre, deverá entrar em gozo de férias regulamentares no período de 1º a 30.07.93, conforme o Aviso nº-237 93-DRH;

RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário AFONSO BELTRÃO DA SILVA, Engenheiro Civil do QPP, para, no período de 1º a 30 de junho do corrente ano, responder pela Chefia da Divisão de Obras do Departamento de Transporte Terrestre desta Secretaria de Estado, durante o impedimento de seu titular.

Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 21 de junho de 1993.

a) Ilegível
P/ENGº ANTONIO CÉSAR PINHO BRASIL

Secretário

CP93/0048284-0

PORTARIA Nº 99 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o que expõe e solicita o Chefe da Seção de Almozarifado através do Memº-04 93:

CONSIDERANDO que o funcionário Araken Andrade Bendelack, Chefe da Seção de Almozarifado da Divisão de Material e Patrimônio, deverá entrar em gozo de férias regulamentares no período de 1º a 30.07.93, conforme a Portaria nº-70 93-DRH;

RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário ETEVALDO DA CRUZ VIEIRA, Assistente de Administração do QPP, para, no período de 1º a 30 de julho do corrente ano, responder pela Chefia da Seção de Almozarifado da Divisão de Material e Patrimônio desta Secretaria de Estado, durante o impedimento de seu titular.

Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 21 de junho de 1993.

a) Ilegível
P/ENGº ANTONIO CÉSAR PINHO BRASIL

Secretário

CP93/0048364-1

PORTARIA Nº 100 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o que expõe e solicita o Engº Chefe da terceira Divisão Regional através do Memº-38 93-3º DR;

CONSIDERANDO que o servidor José Carlos Frazão Merabet, Chefe da Terceira Divisão Regional, encontra-se em gozo de férias regulamentares no período de 15.06 a 15.07.93, conforme o Aviso nº-293 93-DRH;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDNEY LEITÃO FARIAS, Engenheiro Civil do QPV, para, no período de 15 de junho a 15 de julho do corrente ano, responder pela Chefia da Terceira Divisão Regional desta Secretaria de Estado, durante o impedimento de seu titular.

Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 21 de junho de 1993.

a) Ilegível
P/ENGº ANTONIO CÉSAR PINHO BRASIL

Secretário

CP93/0048396-0

PORTARIA Nº 101 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o que expõe e solicita o Sr. Diretor Geral através do Memº-124 93-DG;

CONSIDERANDO que o funcionário Jaime da Silva Barbosa, Assessor do Diretor Geral, deverá entrar em gozo de férias regulamentares no período de 1º a 30.07.93, conforme a Portaria nº-103 93-DRH;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DE JESUS DA FONSECA CARDOSO, Assessora Jurídica da QPV, para, no período de 1º a 30 de julho do corrente ano, responder pela Assessoria da Diretoria Geral desta Secretaria de Estado, durante o impedimento de seu titular.

Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em 21 de junho de 1993.

a) Ilegível
P/ENGº ANTONIO CÉSAR PINHO BRASIL

Secretário

CP93/0048388-9.

(Fat. nº 10.018437, Reg. nº 10.018437, Dia: 23/06/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

CONTRATADO: ANA CLARA SERRÃO FAYAL

CARGO: SOCIOLOGA

CANSA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS

LOTADO: SECTORE DE SERVIDOR

PERÍODO: 01.07.93 a 31.12.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101030721.2260.3111.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Belém, 21 de Junho de 1993

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP93/0048381-1

(Fat. nº 10.018433, Reg. nº 10.018433, Dia: 23/06/93)

AGROPECUÁRIA CORACY-PARANÁ S/A. CGC/MF Nº 14.714.853/0001-47. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vs. Sas., as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.92, assim como o Parecer dos Auditores Independentes. a) Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992		
ATIVO	1992	1991
CIRCULANTE	1.002.270.331,85	484,02
DISPONÍVEL	1.002.270.331,85	484,02
Caixa	34.890.293,43	484,02
Bancos C/Movim.	(6.191.528,04)	
Bancos C/Aplic. Finac.	973.571.566,47	
PERMANENTE	34.124.013.841,12	1.056.171.824,25
IMOBILIZADO	31.396.576.629,58	916.112.666,10
Terras	887.405.964,31	72.184.256,05
Pastagens Formadas	23.396.109.519,69	638.756.299,99
Instal. Pecúarias	2.070.333.629,14	102.932.805,71
Obras Infra-Estrut.	199.250.901,22	7.105.723,78
Edif. Habitacionais	1.157.242.664,80	94.133.580,57
Rebanho Bovino	3.886.232.950,42	
DIFERIDO	2.727.438.211,54	141.059.168,15
Gastos de Implant.	2.727.438.211,54	141.059.168,15
TOTAL DO ATIVO	35.126.284.172,98	1.056.172.308,27
PASSIVO	1992	1991
CIRCULANTE	2.588.060,51	125.784,07
OBRIGAÇÕES C. PRAZO	2.588.060,51	125.784,07
Obrig. Tributárias		
Honorários a Pagar		125.784,07
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	7.965.468.464,01	84.100,00
OBRIGAÇÕES L. PRAZO	7.965.468.464,01	84.100,00
Emprest. de Acion.		
Debit. Nom. Espc.	7.965.468.464,01	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.158.227.648,46	1.056.962.424,20
Cap. Soc. Autorizado	18.000.000,00	650.000.000,00
(-) Cap. a Subscrver	13.706.450.040,00	558.722.507,00
Reserva de Capital	22.859.151.692,56	964.235.430,18
Reserva de Lucros	5.525.995,90	449.501,02
TOTAL DO PASSIVO	35.126.284.172,98	1.056.172.308,27

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
DISCRIMINAÇÃO	CAP. INTEGR.	RESER. DE CAP.	RESER. DE LUCR.
Saldo em 31.12.91	81.277.493,00	964.235.430,18	449.501,02
Integração Capital C/Reservas	964.235.430,00	(964.235.430,00)	
Especia	3.238.037,037,00		3.238.037,037,00
Correção Monetária		22.859.151.692,56	5.076.494,89
Saldo em 31.12.92	4.293.548.960,00	22.859.151.692,56	5.525.995,90

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
ORIGENS	1992	1991	TOTAL
Aumento do Edg. L. Prazo	7.965.384.364,01	42.100,00	2.483.852,06
Redução do Ativo Difer.			(2.597.916,06)
Correção Monetária	(4.299.730.544,59)		
Integral. Capital	3.238.037,037,00		
Outras Origens	40.757.662,57		
TOTAL DAS ORIGENS	6.944.448.518,99	(71.964,00)	
APLICAÇÕES	1992	1991	
Aquis. P/Ativo Imob.	5.357.877,037,00		
Aumento do Ativo Diferido	2.588.037,037,00		
TOTAL DAS APLICAÇÕES	7.945.256.090,39	(71.964,00)	

VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

Ativo Circulante	999.807.571,40	
Passivo Circulante		(71.964,00)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. 1 - Resumo dos Principais Critérios Contábeis: As demonstrações financeiras estão elaboradas com a observância das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, Decreto-Lei nº 1598/77 e demais disposições posteriores. 2 - Capital Social: O capital social está representado por ações nominativas sem valor unitário no total de Cr\$ 18.000.000.000,00. 3 - Debêntures Nominativas: Existem a emissão de Debêntures nominativas conversíveis e inconversíveis em ações no valor unitário de Cr\$ 1,00 sendo 2.576.840.814 Debêntures Nominativas Conversíveis e 858.946.890 Debêntures Nominativas Inconversíveis. 4 - Imobilizado: O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição acrescido da correção monetária e mais à correção complementar IPC/90. 5 - Resultado Correção Monetária: 1992 1991 Ativo Permanente (30.643.316.926,84) (875.123.974,91) Patrimônio Líquido 26.343.586.382,25 872.526.058,85 Resultado Final 4.299.730.544,59 2.597.916,06

6 - Diferido: Constituído por gastos pré-operacionais do projeto industrial, contabilizados pelos custos incorridos acrescidos da correção monetária determinada por Lei. 7 - Esclarecimento: A empresa ainda encontra-se em fase de implantação de acordo com o projeto aprovado pela SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Aos diretores e Acionistas da AGROPECUÁRIA CORACY-PARANÁ S/A, levantados em 31 de dezembro de 1991 e 1992, e as respectivas demonstrações financeiras do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3 - Dada a data de nossa contratação ter sido efetivada após o encerramento do exercício, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagem do numerário de caixa, do rebanho bovino e inspeção física dos bens do Ativo Imobilizado e confirmação dos saldos. 4 - Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo terceiro, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da AGROPECUÁRIA CORACY-PARANÁ S/A, em 31 de dezembro de 1991 e 1992 o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, Belém, 11 de maio de 1993. AUDINORTE - Auditores Independentes S/C CRC-PA 244. Mauri Deschamps - CT-CRC-PA nº 5.597. Conselho de Administração: Maurice Lopes Fernandes-Presidente. Raimundo Nonato Miranda Bastos-Membro. Carolina Marie Soares Souza-Membro. Diretoria: José Luiz Miranda Bastos-Dir. Presidente. Carolina Marie Soares Souza-Dir. Superintendente. Contador: João Ryan Ximenes Contador-CRC-PA 4457 C/C. 089.931.223-34.

(Fat. nº 10.018439, Reg. nº 10.018439, Dia: 23/06/93)

HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A, AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL - CGC/MF Nº 05.054.358/0001-10 - NIRC 15.3.000.109.69 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Extraordinária - Convidamos os Srs. Acionistas da HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A, AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL, a comparecerem à sua sede social, na Estrada Vicinal de Morajuba, Km 48, em Itupiranga-PA, no dia 29/06/93, às 10:00h para em Assembleia Geral Extraordinária deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Autorização para realizar uma emissão especial de debêntures destinadas à subscrição particular pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, através do Banco da Amazônia S/A, com base na lei nº 8.167/91, Decreto nº 101/91 e Resolução SUDAM nº 7.077/91; b) Outros assuntos de interesse social. Itupiranga, 21.06.1993. Henry Maksoud - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.018407, Reg. nº 10.018407, Dias: 21, 22 e 23/06/93)

PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A.
CGC.Nº 05.459.177/0001-64

EXTRATO DAS ATAS DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Reunião: Às 8 h. do dia 30/04/93 na sede social, presença total de acionistas com direito a voto. **ASS. ORDINÁRIA:** 1) Aprovados Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado com Parecer dos Auditores do exercício encerrado em 31/12/92. Aprovada correção da Expressão Monetária do Capital Social Autorizado no valor de Cr\$ 109.199.895.563,22 e do Capital Social realizado no valor de Cr\$ 84.553.706.163,90 e capitalização de parte do saldo da Conta-Reserva de Capital no valor de Cr\$ 84.550.904.189,28. 2) Aprovada remuneração base de vinte salários mínimos para cada Diretor. **ASS. EXTRAORDINÁRIA:** 1) Aprovada alteração Estatuto Social - "Artigo 6º - Capital Social Autorizado é de Cr\$ 118.860.809.187,12, dividido em 1.262.864.526 ações do valor Cr\$ 94,12 cada uma". "Artigo 12º - A Diretoria da Sociedade, eleita pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 anos, é composta de 2 membros: um Diretor-Presidente e um Diretor Executivo". "Parágrafo 5º: em caso de vacância do cargo de Diretor Executivo será convocada no prazo de 60 dias, Assembleia Geral que procederá a eleição do novo diretor para preenchimento do cargo vago". 2) Foi ratificado o Contrato de Mútuo com a Energa Ltda., e autorizada a mesma providenciar medidas para cancelamento do Registro - art. 2º da Instrução CVM nº 92 de 08-12-88. Texto integral das Atas lavradas nos livros próprios e arquivada na JUCEPA.

WILSON ZANCANER
Presid. Cons. de Adm.

Registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o número 1391,5 em 15 de junho de 1993. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.018461, Reg. nº 10.018461, Dia: 23/06/93)

Extrato da Ata de Reunião dos Acionistas da Construtora Vila Del Rey S/A, através da quarta Assembleia Geral Extraordinária. Aos 26 dias do mês de dezembro de 1992, às 12:45 hs, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, reuniram-se os acionistas da Construtora Vila Del Rey S/A, o Sr. Antonio Carlos Fonseca e a Sra. Vilaza Maria da Fonseca, todos residentes e domiciliados nesta cidade. Foi aclamado Presidente o Sr. Antonio Carlos Fonseca, que convidou para participar da reunião o Sr. Marcelo Augusto Fonseca, Diretor Administrativo e Financeiro da empresa, e para secretariar a referida Assembleia, a Sra. Ana Maria Almeida da Silva. O Presidente fez um esclarecimento referente aos excessos de reservas de Lucros de Exercícios Anteriores, que poderiam ser distribuídos como dividendos aos acionistas, em conformidade com o Art. 26 dos Estatutos Sociais, em virtude das referidas reservas não terem sido utilizadas até a presente data para aumento do Capital. Foi colocada em votação a referida liberação ainda no exercício corrente, tendo sido aprovado por unanimidade pelos presentes na Assembleia. Em seguida o Sr. Presidente apresentou a proposta do pedido de demissão do Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Marcelo Augusto Fonseca, que alegou motivos pessoais a não continuidade na diretoria da empresa. O senhor presidente e demais acionistas acataram o referido pedido e propuseram para o preenchimento do cargo do diretor demissionário a Sra. Ana Beatriz da Fonseca, que também acumulou os cargos de Diretora Administrativa e Financeira, os quais foram aceitos pela mesma. Nada mais sendo tratado, foi dado por encerrada a Assembleia, lida e aprovada por todos os presentes. Belém(Pa), 26 de dezembro de 1992. Acionistas Antonio Carlos Fonseca - Diretor-Presidente (Sócio Cotista), Vilaza Maria da Fonseca - (Sócia-cotista), o ex-Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Marcelo Augusto Fonseca, a nova Diretora Administrativa e Financeira Sra. Ana Beatriz da Fonseca e a Secretária da mesa Sra. Ana Maria Almeida da Silva.

(Fat. nº 10.018438, Reg. nº 10.018438, Dia: 23/06/93)

HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL - CGC/MF 05.054.358/0001-10. NIRC 15.3.000.109.69. Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 20.05.93, às 19:00h na sede social na Estrada Vicinal de Morajuba, Km 48 - Itupiranga-PA, reuniram-se os conselheiros da empresa e decidiram: 1) Reeleger com mandato de 01 (um) ano os seguintes diretores: para Diretor Presidente: Henry Maksoud e para Diretor Executivo: Cláudio Denis Maksoud; 2) Fixou para o Diretor Presidente a remuneração mensal correspondente a uma vez o limite de isenção da tabela do imposto de renda e para o Diretor Executivo a remuneração mensal de Cr\$ 50.000,00; 3) Os diretores reeleitos, declaram para todos os fins e efeitos, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis; 4) A emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de ações ordinárias nominativas no montante de Cr\$ 1.530.120.451,00, a serem subscritas pela Hidroservice Engenharia Ltda. e integralizadas mediante aproveitamento de créditos em conta corrente de acionistas, mantidos junto a sociedade, tendo os demais acionistas renunciado expressamente seus direitos de preferência à referida subscrição, a favor da mencionada acionista, conforme cartas entregues à mesa. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata no livro próprio. Arquivada na JUCEPA em 14.06.93, sob no. 1390-1. a) Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.018460, Reg. nº 10.018460, Dia: 23/06/93)

ELETRONORTE = CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
C.G.C 00.357.038/0043-75
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS ORBEAS - 11302/93

1) OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDO P/ LIMPEZA, BENZINA, ESTOPA, SOLVENTE, FITA VEDAÇÃO, LUBRIFICANTE ANTI-CORROSIVO, SERRA MANUAL, ADESIVO, QUEROSENE, ROLO P/ PINTURA, PINCIS E LIDA. 2) ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES, S/N - BELÉM/PA. 3) DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13.07.93 até 16:00H. 4) ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15.07.93 às 15:00H, no endereço supra citado bloco "E". 5) CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: Estar o proponente cadastrado na ELETRONORTE até 13.07.93.

Engº Jorge Nassar Palmeira
Deptº Regional de Operação de Belém

(Fat. nº 10.018432, Reg. nº 10.018432, Dias: 23, 24 e 25/06/93)

ELETRONORTE - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

C.G.C 00.357.038/0043-75

RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS ORBEAS 11236/93

1) A ELETRONORTE COMUNICA A REVOGAÇÃO DO PROCESSO SUPRA POR AUSÊNCIA DE LICITANTES.

Engº Jorge Nassar Palmeira
Deptº Regional de Operação de Belém

(Fat. nº 10.018431, Reg. nº 10.018431, Dia: 23/06/93)

HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL - CGC/MF 05.054.358/0001-10. NIRC 15.3.000.109.69. Extrato da Ata de AGO realizada dia 20.05.93, às 18:00h na sede social na Estrada Vicinal de Morajuba, Km 48 - Itupiranga-PA, reuniram-se os acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto e decidiram: 1o.) Aprovar, sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.92; 2o.) Aprovar e correção monetária do capital social, no valor de Cr\$ 60.336.971.794,32 e sua capitalização, mais o saldo anterior, no montante de Cr\$ 60.336.971.794,00, permanecendo o saldo de Cr\$ 36,22 na conta de reserva de capital, passando, o capital social subscrito de Cr\$ 5.418.819.057,00 para Cr\$ 65.755.790.811,00 com emissão de 60.336.971.854 ações a serem bonificadas aos seus acionistas nas proporções e classes das que possuírem; 3o) Em decorrência do aumento do capital subscrito, aprovou-se a correção do capital autorizado, e alteração do artigo 5o. do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo em vigor e sem qualquer alteração os seus parágrafos: "ART. 5o.: O capital social autorizado da sociedade é de Cr\$ 116.854.035.772,00 a ser corrigido anualmente pela assembleia geral ordinária, constituído por ações sem valor nominal e assim composto: a) Cr\$ 38.947.450.123,00 correspondentes a ações ordinárias nominativas ou endossáveis; b) Cr\$ 58.427.017.887,00 correspondentes a ações preferenciais nominativas classe "A"; c) Cr\$ 1.951.462.397,00 correspondentes a ações preferenciais nominativas classe "B"; d) Cr\$ 1.951.462.397,00 correspondentes a ações preferenciais nominativas classe "C"; e) Cr\$ 15.576.642.968,00 correspondentes a ações preferenciais nominativas classe "D". 4o.) Reeleger, por um ano com mandato a vigorar até a realização da próxima Assembleia Geral ordinária, o Conselho de Administração da sociedade, a saber: Presidente, Henry Maksoud; Conselheiros: Roberto Felix Maksoud, Lincoln de Araújo Queiroz; 5o.) A remuneração mensal de cada membro do Conselho de Administração foi fixada em Cr\$ 50.000,00, para Henry Maksoud e Roberto Felix Maksoud uma vez o limite de isenção da Tabela de Imposto de Renda para Lincoln de Araújo Queiroz; 6o.) Os membros reeleitos para integrarem o Conselho de Administração, declaram, para todos os fins e efeitos, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente ata no livro próprio. Arquivada na JUCEPA em 11.06.93, sob no. 1387-2. a) Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.018459, Reg. nº 10.018459, Dia: 23/06/93)

CAIMA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
C.G.C. 05.637.350/0001-87

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 1993, ÀS 09:00 HRS. Na Sede Social da Empresa à Rua Siqueira Campos, 1267 - Óbidos, Estado do Pará, presentes a totalidade dos acionistas, que assinaram o livro "Presença de Acionistas", dispensada a publicação de Edital conforme disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. REZA: Presidente - JOSÉ JAYNE BITTENCOURT BELICHA; Secretário - MARCOS JAYNE BELICHA. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: a) Retificação dos limites do Capital Autorizado para o valor de Cr\$50.000.000,00, sendo Cr\$55.000.000,00 em ações Ordinárias Nominativas e Cr\$45.000.000,00 em ações Preferenciais Nominativas; b) Aumento do Capital Social para Cr\$55.062.488.995,00 mediante emissão de 6.460.000.000 de ações Ordinárias no valor de Cr\$6.460.000.000,00 a serem subscritas e integralizadas pelo acionista COMERCIAL ORIENTE DE MERCADORIAS LTDA. A reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que foi aprovada e assinada por todos. Óbidos (PA), 14/05/93. a) José Jayne Bittencourt Belicha - Presidente; Marcos Jayne Belicha Belicha - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará - Reg. 1316.3 em 17/05/93. Alfredo Coelho - Secretário.

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 1993, ÀS 14:00 HRS. Na Sede Social da Empresa à Rua Siqueira Campos, 1267 - Óbidos, Estado do Pará, presentes a totalidade dos acionistas, que assinaram o livro "Presença de Acionistas", dispensada a publicação de Edital conforme disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. REZA: Presidente - JOSÉ JAYNE BITTENCOURT BELICHA; Secretário - EDUARDO DA SILVA HELIO. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: a) Alteração na redação do artigo 11º dos Estatutos Sociais no que se refere as características das ações preferenciais classe "B"; b) Criação de mais uma classe de Ações Preferenciais (D) desativadas a conversibilidade de debêntures subscritas pelo FINAM; c) Incorporação dos Artigos dos Estatutos Sociais a partir do antigo artigo 14º que passará para 15º, modificando-se as numerações subsequentes até a redação final do Estatuto; d) Modificação na redação do item 1 do artigo 17º; e) Autorização para subscrição de 8.305.374.000 debêntures, sendo 6.229.000.500 em debêntures conversíveis em ações e 2.076.373.500 debêntures Inconversíveis, nos valores respectivos de Cr\$6.229.000.500,00 e Cr\$2.076.373.500,00, totalizando Cr\$8.305.374.000,00 a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM nos termos da Lei 8.167/91 e conforme autorização contida no Ofício 05-830/93 de 14/04/93 da SUDAM. O Presidente propôs a suspensão da reunião para obtenção das assinaturas no boletim de subscrição. Reaberta a sessão em 21/06/93 o Presidente informou que o boletim de subscrição havia sido assinado pelos Srs. LUIZ B. P. LORBO - Chefe de DEBAM e JOSÉ ARTUR GOMES TOURNEO - Diretor de Produtos Bancários, representando o Banco da Amazônia S/A - BASA, na qualidade de operador do FINAM e JOSÉ JAYNE BITTENCOURT BELICHA - Diretor Presidente e MARCOS JAYNE BELICHA - Diretor Financeiro-Administrativo, representando a CAIMA. O Presidente solicitou a aprovação das atas, o que foi feito por unanimidade. Na seguida foi suspensa a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Óbidos-PA, 21 de Junho de 1993. a) JOSÉ JAYNE BITTENCOURT BELICHA - Presidente; EDUARDO DA SILVA HELIO - Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - Reg. 14996/93 de 22/06/93. ALFREDO COELHO - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.018462, Reg. nº 10.018462, Dia: 23/06/93)

REMOR NORTE S/A. INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO. CGC/MF Nº 04.954.665/0001-95. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem no dia 10 (dez) de julho de 1993, às 10:00 (dez) horas, em sua sede social na Rua 15 de Novembro, 226, Sala 104, em Belém, Pa, para deliberar sobre o seguinte ORDEM DO DIA: 1) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/92; 2) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social, bem como sua capitalização, com a consequente alteração estatutária; 3) Eleição da Diretoria e fixação de sua remuneração; 4) Ratificar operações de venda de bens imóveis da Sociedade realizadas pela DIRETORIA; 5) Outros assuntos de interesse social. Belém, Pa, 21 de Junho de 1993. A DIRETORIA.

(Fat. nº 10.018464, Reg. nº 10.018464, Dia: 23/06/93)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIAS DE FÉRIAS
Portaria nº 083/93PGE-G, de 02 de junho de 1993, CONCEDENDO 30 (trinta) dias de férias, ao servidor AMADEU ALMIR BOGÉA, ocupante do Cargo de Técnico de Nível Superior II, na função de Chefe do Gabinete, mat. 3085554-010, de acordo com o art. nº 1.º da Consolidação das Leis do Trabalho, relativos ao período aquisitivo 91/92, a partir de 01.07. a 30.07.93.

Portaria nº 103/93PGE-G, de 09 de junho de 1993, **CONCEDENDO** 30 (trinta) dias de férias, ao servidor **MARIO RUBENS SILVA RODRIGUES**, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo II, mat. 3083098-019, de acordo com o art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho, relativos ao período aquisitivo 1992/1993, a partir de 01.07 à 30.07.93. CP93/0048219-0

Portaria nº 112/93PGE-G, de 09 de junho de 1993, **CONCEDENDO** 30 (trinta) dias de férias, ao Dr. **THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA**, ocupante do Cargo de Procurador do Estado, mat. nº 0632970-020, de acordo com o art. 29 da Lei Complementar nº 002/85, relativas ao período de 05.07. a 03.08.93. CP93/0048204-1

Portaria nº 546/ PGE-G, de 02 de junho de 1993, **CONCEDENDO** 30 (trinta) dias de férias, à Dr.ª **CARMEN LÚCIA MENDES CUNHA**, ocupante do Cargo de Procuradora do Estado, mat. 3085368-015, relativos ao período ao ano de 1992, a contar de 01.07 à 30.07.93. CP93/0048211-4

Portaria nº 547/93PGE-G, de 03 de junho de 1993, **CONCEDENDO** 30 (trinta) dias de férias ao Dr. **NEY GONÇALVES RAMOS**, mat. nº 5188806-016, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração, Código CEP- DAS 011-4, relativos ao período aquisitivo 92/93, a contar de 05.07 à 03.08.93. CP93/0048203-3

Portaria nº 548/PGE-G, de 03 de junho de 1993, **CONCEDENDO** 30 (trinta) dias de férias, ao servidor Dr. **CARLOS ALBERTO LA MARÃO CORREA**, ocupante do Cargo de Procurador do Estado, mat. nº 3085570-014, relativos ao ano de 1990, de 05.07 à 03.08.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CP93/0048210-6

RESUMOS DE PORTARIAS

Portaria nº 114/93PGE-G Belém, 17 de junho de 1993
RESOLVE: DESIGNAR o servidor **DONALD ROBERTO RODRIGUES SOARES**, Ocupante do emprego de Motorista I, Matrícula nº 3085252-010, para responder pelo expediente da Divisão de transporte no período de 01.06 a 30.06.93, por motivo de férias do titular. CP93/0048207-6

Portaria nº 116/93PGE-G Belém, 18 de junho de 1993
RESOLVE: REVOCAR a Portaria de nº 099/93PGE-G, de 02.06.93, que concedeu férias no período de 05.07 a 03.08.93, relativas ao ano de 1991, a **ALFREDO ANTONIO GOLLART SADE**, ocupante do Cargo de Procurador do Estado. CP93/0048209-2

Portaria nº 117/93PGE-G Belém, 18 de junho de 1993
RESOLVE: DESIGNAR o Dr. **ALFREDO ANTONIO GOLLART SADE**, Procurador do Estado, para responder pelo expediente da Procuradoria Geral do Estado, no período de 05.07.93 a 03.08.93, por motivo de férias do titular. CP93/0048218-1

Portaria nº 118/93PGE-G Belém, 18 de junho de 1993
RESOLVE: DESIGNAR a servidora **ANA CARLA BARROSO QUEIROZ**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, mat. 3084302-019, para responder pela chefia da Divisão de finanças, a partir de 05.07 a 03.08.93, por motivo de férias da titular. CP93/0048216-5

Portaria nº 119/93PGE-G Belém, 18 de junho de 1993
RESOLVE: DESIGNAR o Dr. **EDUARDO HENRIQUE BASTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior II, mat. 3083373-016, para responder pelo expediente da Diretoria de Administração, no período de 05.07 a 03.08.93, por motivo de férias do titular, cumulativamente com a Divisão de Comunicação. CP93/0048217-3

(Fat. nº 10.018443, Reg. nº 10.018443, Dia: 23/06/93)

PORTARIA Nº 113/93PGE-G Belém, 15 de junho de 1993
RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora **ALDA ODILIA MARQUES LEITE**, ocupante do emprego de Técnico de Nível Superior III, mat. nº 3082776-015, de acordo com o art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho, relativos ao período aquisitivo 1992/1993, de 05.07 a 03.08.93.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

JOAQUIM LEONARDO GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

CP93/0048212-2

(Fat. nº 10.018442, Reg. nº 10.018442, Dia: 23/06/93)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

CANCELAMENTO DE DECISÃO

Informamos as firmas que participaram da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/93, da decisão proferida do dia 11.05.93, que a referida TOMADA DE PREÇOS, fica cancelada, conforme o que dispõe a Art. 30 da Lei 5.416 de 11.12.87.

Belém, 23 de junho de 1993.

LUIZ RENATO REZAMAN FRANCO DE FIGUEIREDO
Presidente da Comissão de Licitação

CP93/0048202-5

(Fat. nº 10.018445, Reg. nº 10.018445, Dia: 23/06/93)

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATANTE: Fundação HEMOPA
CONTRATADO: Antonio Guilherme da Costa Lima
CARGO: Motorista

CARGA HORÁRIA: 220 horas mensais
PRAZO: 01.07.93 a 01.04.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa: 13070214-048
VENCIMENTO E VANTAGENS: 3111.01
DESPESAS VARIÁVEIS: 3111.03
SALÁRIO: 4.756.404,00 CP93/0048196-7

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA
CONTRATADO: Estelio Manoel Nunes Viana
CARGO: Motorista
CARGA HORÁRIA: 220 horas mensais
PRAZO: 01.07.93 a 01.01.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa: 13070214-048
VENCIMENTO E VANTAGENS: 3111.01
DESPESAS VARIÁVEIS: 3111.03
SALÁRIO: 4.756.404,00 CP93/0048186-0

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA
CONTRATADO: Jose Roberto Gomes da Costa
CARGO: Motorista
CARGA HORÁRIA: 220 horas mensais
PRAZO: 01.07.93 a 01.01.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa: 1307214-048
VENCIMENTO E VANTAGENS: 3111.01
DESPESAS VARIÁVEIS: 3111.03
SALÁRIO: 4.756.404,00 CP93/0048185-1

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA
CONTRATADO: Maria do Socorro de Almeida e Silva
CARGO: Auxiliar de Administração
CARGA HORÁRIA: 220 horas mensais
PRAZO: 01.07.93 a 01.01.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa: 1307214-048
VENCIMENTO E VANTAGENS: 3111.01
DESPESAS VARIÁVEIS: 3111.03
SALÁRIO: 4.975.045,00 CP93/0048225-4

CONTRATANTE: Fundação HEMOPA
CONTRATADO: Albertina Martins da Costa
CARGO: Auxiliar de Administração
CARGA HORÁRIA: 220 horas mensais
PRAZO: 01.07.93 a 01.01.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa: 1307214-048
VENCIMENTO E VANTAGENS: 3111.01
DESPESAS VARIÁVEIS: 3111.03
SALÁRIO: 4.975.045,00 CP93/0048208-4

(Fat. nº 10.018444, Reg. nº 10.018444, Dia: 23/06/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

AVISO DE EDITAIS

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA avisa aos interessados que realizará, em seu Escritório Central, sito a Av. Magalhães Barata nº 209, nesta cidade, através das Comissões designadas as seguintes Licitações:

EDITAL/TOMADA DE PREÇOS
ASCOT-053/93 Aquisição de disjuntores para atender a SE Paragominas e Mãe do Rio. Abertura: 07/07/93 às 09:00.

ASCOT-054/93 Aquisição de Transformador de Potencial capacitivo para atender Mãe do Rio e Paragominas. Abertura: 07/07/93 às 10:00h. **ASCOT-055/93** Aquisição de religadores para atender a SE Paragominas. Abertura: 07/07/93 às 11:00h.

ASCOT-056/93 Aquisição de transformador de corrente para atender SE Mãe do Rio. Abertura 07/07/93 às 15:00h. **ASCOT-057/93** Fornecedor de quadros de comando para atender a UDE Tailândia. Abertura: 08/07/93 às 09:00h. **ASCOT-058/93** Aquisição de equipamento de UHF Multicanal, para atender o COR Castanhal/Santa Maria e SE Capanema. Abertura: 08/07/93 às 10:00h. CP93/0049379-5

EDITAL/CONCORRÊNCIA
ASCOT-059/93 Aquisição de chaves seccionadoras fusíveis para SE Paragominas, Mãe do Rio e Santa Maria. Abertura: 22/07/93 às 09:00h.

Os referidos Editais encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria de Contratação, a partir do dia 23/06/93 no horário comercial, ao preço CR\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros) cada.

Belém, 21 de Junho de 1993
Assessoria de Contratação
DIRETORIA DE ENGENHARIA
CP93/0049354-0

(Fat. nº 10.018396, Reg. nº 10.018396, Dias: 21, 22 e 23/06/93)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 057/93
Partes: CELPA x INDÚSTRIAS HITACHI S. A.
Objeto: Aquisição de Transformador de Corrente Monofásico para atender a Subestação de D. Eliseu, no Município de D. Eliseu.
Modalidade de Licitação: Convite Nº ASCOT-017/93
Valor: Cr\$283.734.000,00 (global)
Prazo: até 30 dias.
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CONTRATANTE para o exercício de 1993.
Código Funcional: SEPLAN Nº 24203/09/07/021/6.035

Belém, 19 de junho de 1993

Geraldo Chiere Bitar Pinheiro
Diretor-Presidente

CP93/0048120-7

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 058/93.
Partes: Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA X Industrias Hitachi S.A.
Objeto: Aquisição de Chaves Fusíveis Monopolar de 15 KV para atender a Subestação de DOM ELISEU no Município do mesmo nome.
Modalidade de Licitação: CV-Nº ASCOT-018/93.
Valor: CR\$-283.728.000,00 (global).
Prazo: 30 (trinta) dias, a partir da data de assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1993.
Código Funcional: SEPLAN Nº 24203/09/07/021/6.035.

Belém, 19 de junho de 1993

Geraldo Chiere Bitar Pinheiro
Diretor-Presidente

CP93/0048128-2

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 070/93
Partes: CELPA x SADE VIGESA S. A.
Objeto: Prestação de serviços de Manutenção Corretiva (Reparo) do Rotor do Gerador Nº 1 da Usina Hidroelétrica - UHE de Curuá-Una, com fornecimento de material.

Modalidade de Licitação: A licitação foi dispensada considerando as prerrogativas estabelecidas no Inciso IV do Art. 15 da Lei Estadual Nº 5.416/87.

Valor: Cr\$3.050.000.000,00 (básico, do dia 26.03.93)
Prazo: 45 dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato ou da emissão da AES.

Cobertura Financeira: Orçamento Não Operacional da CELPA, exercício de 1993.
Código Funcional: SEPLAN Nº 24203/09/51/263/5.070.

Belém, 15 de junho de 1993

Geraldo Chiere Bitar Pinheiro
Diretor-Presidente

CP93/0048079-0

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 071/93
Partes: CELPA x MARKO SOCIEDADE DE ELETRICIDADE LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de Manutenção Corretiva em Transformadores de Distribuição da CELPA.
Modalidade de Licitação: Concorrência Nº ASCOT 001/93
Valor: Cr\$4.399.500.000,00 (global)

Prazo: 150 dias contados da data do recebimento da AES, contando ainda a partir dessa data o prazo de 5 dias para a retirada dos transformadores das dependências da CELPA.

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CELPA, exercício de 1993.
Código Funcional: SEPLAN Nº 24203/09/07/021/6.035.

Belém, 15 de junho de 1993

Geraldo Chiere Bitar Pinheiro
Diretor-Presidente

CP93/0048071-5

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 074/93
Partes: CELPA x VOLT'S ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Execução de Obra de Implantação da RDR - SANTANA/BREJO GRANDE, com fornecimento eventual de material.

Modalidade de Licitação: TP Nº ASCOT 029/93
Valor: Cr\$3.195.779.440,00 (global)

Prazo: 50 (cinquenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato ou da emissão da "Carta de Intenção"
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1993.

Código Funcional: SEPLAN Nº 24203/09/51/268/5.073.

Belém, 16 de junho de 1993

Geraldo Chiere Bitar Pinheiro
Diretor-Presidente

CP93/0048063-4

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 075/93
Partes: CELPA x IMPERCON - ENGA. CIVIL LTDA.
Objeto: Construção de 01 (um) banheiro a ser edificado no terreno onde funciona o SEMAV e Almoarifado de Triagem da CELPA.

Modalidade de Licitação: Convite nº ASCOT-034/93
Valor: Cr\$288.212.115,17 (global)

Prazo: 45 dias corridos e contados da data da assinatura do Contrato ou da AES.
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA - exercício de 1993.

Código Funcional: SEPLAN Nº 24203/09/07/021/6.035

Belém, 15 de junho de 1993

Geraldo Chiere Bitar Pinheiro
Diretor-Presidente

CP93/0048080-4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Nº 029/93
 Contrato Originário: Nº 004/93
 Partes: CELPA x EQUITEL S. A. - EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES.
 Objeto: Aditamento do item 10, subitem 10.1, do Contrato Originário, em razão de incorreção na emissão do Convite Nº ASCOT - 131/92.

Belém, 16 de junho de 1993

Geraldo Onice Bycar Pinheiro
 Diretor-Presidente

CP93/0048104-5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Nº 038/93
 Contrato Originário: Nº 001/92
 Partes: CELPA x POMPÁ - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 Objeto: Inserção dos subitens 9.3.1 e 15.3 ao Contrato Originário.
 Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CONTRATANTE, exercício financeiro de 1993.

Belém, 15 de junho de 1993

Geraldo Onice Bycar Pinheiro
 Diretor-Presidente

CP93/0047978-4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Nº 044/93
 Contrato Originário: Nº 054/92
 Partes: CELPA x H. C. PNEUS S. A.
 Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato Originário Nº 054/92, por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de junho de 1993.
 Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CONTRATANTE, exercício de 1993.

Belém, 14 de junho de 1993

Geraldo Onice Bycar Pinheiro
 Diretor-Presidente

CP93/0047970-9

(Fat. nº 10.018441, Reg. nº 10.018441, Dia: 23/06/93)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Resumo de Portarias

O Presidente da PRÓDEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Port. Nº: 166/93 de 18.06.93.
 Designar a Funcionária MARIA DE LOURDES DOS REIS TEIXEIRA, Matr. nº 71.440, Auxiliar Administrativo I, para substituir Secretária do Departamento de Administração Geral da Diretoria de Administração da Empresa, no período 05/07 a 08/08/93 em que a titular encontra-se em gozo de férias.
Port. Nº: 167/93 de 22.06.93.
 Dispensar a Licitação para a Contratação de Empresa para efetuar o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O GRUPO GERADOR
MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA
 Presidente da PRÓDEPA CP93/0047962-8

(Fat. nº 10.018457, Reg. nº 10.018457, Dia: 23/06/93)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: ARY RABELO & CIA. LTDA
OBJETO DO CONTRATO: A contratação dos Serviços de reforma do imóvel sede da Agência do IPASEP em Icoaraci 45 dias corridos, após a emissão da ordem de serviço CR\$-965.000.000,00
PRAZO: 21.06.93
VALOR: CR\$-965.000.000,00
DATA DA ASSINATURA: 14.06.93
 MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
 Presidente do IPASEP
 JOSÉ AUGUSTO L. DE FIGUEIREDO
 P/ARY RABELO & CIA. LTDA.
 CP93/0047977-6
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: NORBERTO ANTONIO HUBNER
OBJETO DO CONTRATO: O Locador dá em locação o imóvel localizado a rua xv de novembro s/nº, no Município de Paragominas, neste Estado, des

tinado à sede da Representação do IPASEP
PRAZO: 01.06.93 a 31.12.93
VALOR: CR\$-35.700.000,00
DATA DA ASSINATURA: 14.06.93
 MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
 Presidente do IPASEP
 NORBERTO ANTONIO HUBNER
 Locador
 CP93/0047985-7

CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: MANOEL SANTANA CORREA
OBJETO DO CONTRATO: O locador dá em locação ao IPASEP, o imóvel localizado na Rua Capitão Tomé Serrão nº 233, Município de Barcarena, neste Estado, destinando-se o imóvel a servir de sede da Representação da Autarquia.
PRAZO: 01.06.93 a 31.12.93
VALOR: CR\$-31.500.000,00
DATA DA ASSINATURA: 14.06.93
 MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
 Presidente do IPASEP
 MANOEL SANTANA CORREA
 Locador
 CP93/0048001-4

CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DO CARMO DOS PRAZERES LIRA
OBJETO DO CONTRATO: A Locadora dá em locação o imóvel localizado à Av. Magalhães Barata, s/nº, no Município de Tomé-Açu, destinado à sede da Representação do IPASEP.
PRAZO: 01.06.93 a 31.12.93
VALOR: CR\$-22.400.000,00
DATA DA ASSINATURA: 14.06.93
 MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
 Presidente do IPASEP
 MARIA DO SOCORRO DO CARMO DOS PRAZERES LIRA
 Locadora
 CP93/0048002-2

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 719 de 16.06.93-CONCEDER, a CLEIDE DA CUNHA LIMA, 30 dias de Licença Especial, referente ao 1º quinquênio, no período de 15.06 a 14.07.93. A presente portaria retrogrará seus efeitos a partir do dia 15.06.93.
 CP93/0048062-6
 PORTARIA Nº 723 de 16.06.93 - Conceder a JESSE FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR, 30 dias de Férias regulamentares, relativas ao período de 1992, a contar de 12.07.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 12.07.93.
 CP93/0048088-0
 PORTARIA Nº 724 de 16.06.93 - Designar, VIRGÍNIA RAIMUNDA DOS REIS SEABRA, para substituir a JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR, no Cargo em Comissão de Coordenador Regional, código DAS-01.5, no período de 12.07 a 10.08.93. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 12.07.93.
 CP93/0048136-3
 PORTARIA Nº 213 de 17.06.93 - Designar, RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA, MARIA DAS GRAÇAS SILVA SILVA e ANTONIO CARLOS MENDES, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação, Modalidade de CARTA CONVITE, para aquisição de 01(UMA) MOTOCICLETA arrefecida a Ar Monocilíndrico equipada com BAO, conforme P.I. Nº 044/93-SETRAZ. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
 CP93/0048054-5
 PORTARIA Nº 396 de 14.06.93 - Designar, DILZA MARIA PANTOJA CORREA, DIOGO GOMES DOS SANTOS e REGINA LÚCIA DE SOUZA E SILVA, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação para aquisição de 6.000(SEIS MIL) Vales Alimentação para fazer frente as necessidades com os Servidores deste Instituto, conforme MEMO. Nº 154/93-ZELADORIA. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
 CP93/0048144-4
 PORTARIA Nº 403 de 15.06.93-DESIGNAR, JOSÉ DILSON DIAS DA SILVA, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Protocolo e Arquivo, Código DAI.023. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 01.06.93.
 PORTARIA Nº 711 de 15.06.93-DESIGNAR, MARIA DE FÁTIMA COSTA DE MORAES, para substituir, a RAIMUNDA DA COSTA MORAES, no cargo em Comissão de Representante Municipal de Barcarena, Código DAS-01.1, no período de 05.07 a 03.08.93. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 05.07.93.
 CP93/0048013-8
 PORTARIA Nº 730 de 16.06.93-DESIGNAR, DOMINGOS FARIAS GOMES, para substituir MARIA EMÍLIA JUCÁ FERREIRA, no cargo em Comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Cooperação e Acompanhamento, Código DAS-01.5. A presente portaria retrogrará seus efeitos a partir do dia 02.06.93.
 CP93/0048194-0
 PORTARIA Nº 746 de 17.06.93-DESIGNAR, NAZARÉ DE FATIMA MATOS OLIVEIRA, para substituir, a LIENNE BARBALHO PRIANTE, no Cargo em Comissão de Diretora do DEPTO. ASSISTÊNCIA, Código DAS.01.5, no período de 15 a 18.06.93. A presente portaria retragrará seus efeitos a partir do dia 16.06.93.
 CP93/0047986-5
 PORTARIA Nº 748 de 17.06.93-DESIGNAR, RITA MARIA SANTOS OLIVEIRA, para substituir a VERA LÚCIA BARROS CAVALHEIRO DE MACEDO, na Função Gratificada de Secretária, Código DAI.02.2, no período de 16.06 a 18.06.93. A presente portaria retragrará seus efeitos a partir do dia 16.06.93.
 CP93/0048195-9

(Fat. nº 10.018465, Reg. nº 10.018465, Dia: 23/06/93)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/93-COSANPA
 PARTES: COSANPA x PERVIL-TRANSPORTES LTDA; OBJETO: Execução de serviços de transporte Belém/Santarém de materiais pertencentes a COSANPA; VIGÊNCIA: 05 dias; VALOR: CR\$140.000.000,00; F. LEGAL: CC Nº 065/93; F. RECURSO: Recursos próprios da COSANPA.
 CP93/0048055-3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/93-COSANPA
 PARTES: COSANPA x ALUMINAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA; OBJETO: Fornecimento de hipoclorito de Cálcio, baixo teor para uso no Sistema de Abastecimento de Água da COSANPA; VIGÊNCIA: 150 dias; VALOR: R\$ 310.646.000,00; F. LEGAL: TP Nº 02/93; F. RECURSO: Recursos próprios da COSANPA.
 Belém, 22 de junho de 1993
 NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 CP93/0047994-6

(Fat. nº 10.018456, Reg. nº 10.018456, Dia: 23/06/93)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
 CONTRATADO: ISIS VERDE PONTES CAMPOS
 CARGO: Administradora
 CARGA HORÁRIA: 40 Horas Semanais
 PRAZO: 22.06.93 a 31.12.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.11.01 e 31.11.03
 SALÁRIO: Cr\$-11.035.981,00 (Onze milhões, trinta e cinco mil e novecentos e oitenta e um cruzeiros).
 CP93/0048117-7

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
 CONTRATADO: CLÁUDIA PATRÍCIA LIMA PEREIRA
 CARGO: Telefonista
 CARGA HORÁRIA: 40 Horas Semanais
 PRAZO: 01.07.93 a 31.12.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.11.01 e 31.11.03
 SALÁRIO: Cr\$-4.323.630,00 (Quatro milhões, trezentos e vinte e três mil e seiscentos e trinta cruzeiros).
 CP93/0048125-8

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
 CONTRATADO: ARTHUR CARLOS ALVES DO NASCIMENTO
 CARGO: Artífice
 CARGA HORÁRIA: 40 Horas Semanais
 PRAZO: 01.07.93 a 31.12.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.11.01 e 31.11.03
 SALÁRIO: Cr\$-4.323.630,00 (Quatro milhões, trezentos e vinte e três mil e seiscentos e trinta cruzeiros).
 CP93/0048133-9

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
 CONTRATADO: MARCO AURÉLIO FERREIRA DE MAGALHÃES
 CARGO: Servente
 CARGA HORÁRIA: 40 Horas Semanais
 PRAZO: 01.07.93 a 31.12.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.11.01 e 31.11.03
 SALÁRIO: Cr\$-4.009.531,00 (Quatro milhões, nove mil e quinhentos e trinta e um cruzeiros).
 CP93/0048141-0

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
 CONTRATADO: GERSON NAZARENO MONTEIRO
 CARGO: Servente
 CARGA HORÁRIA: 40 Horas Semanais
 PRAZO: 01.07.93 a 31.12.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.11.01 e 31.11.03
 SALÁRIO: Cr\$-4.009.531,00 (Quatro milhões, nove mil e quinhentos e trinta e um cruzeiros).
 CP93/0048149-5

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
 CONTRATADO: WELLINGTON PEDROSO CAYRES
 CARGO: Digitador
 CARGA HORÁRIA: 40 Horas Semanais
 PRAZO: 01.07.93 a 31.12.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.11.01 e 31.11.03
 SALÁRIO: Cr\$-5.600.753,00 (Cinco milhões, seiscentos mil e setecentos e cinquenta e três cruzeiros).
 CP93/0048157-5

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
 CONTRATADO: KÁTIA REGINA BOTELHO DA SILVA
 CARGO: Digitadora
 CARGA HORÁRIA: 40 Horas Semanais
 PRAZO: 01.07.93 a 31.12.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.11.01 e 31.11.03
 SALÁRIO: Cr\$-5.600.753,00 (Cinco milhões, seiscentos mil e setecentos e cinquenta e três cruzeiros).
 CP93/0048165-7

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
 CONTRATADO: ANGELA MARINA MATOS DE CASTRO
 CARGO: Escriturária
 CARGA HORÁRIA: 40 Horas Semanais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.11.01 e 31.11.03
SALÁRIO: Cr\$-5.600.753,00 (Cinco milhões, seiscentos mil e setecentos e cinquenta e três cruzeiros).

CP93/0048119-3

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: ANDRÉ JORGE LIMA GOMES
CARGO: Digitador
CARGA HORÁRIA: 40 Horas Semanais
PRAZO: 01.07.93 à 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.11.01 e 31.11.03
SALÁRIO: Cr\$-5.600.753,00 (Cinco milhões, seiscentos mil e setecentos e cinquenta e três cruzeiros).

CP93/0048087-1

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: MAURO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
CARGO: Assistente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40 Horas Semanais
PRAZO: 22.06.93 à 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.11.01 e 31.11.03
SALÁRIO: Cr\$-6.632.833,00 (Seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil e oitocentos e trinta e três cruzeiros).

CP93/0048078-2

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: MAURÍCIO FÁBIO LIMA MARÇAL
CARGO: Assistente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40 Horas Semanais
PRAZO: 22.06.93 à 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.11.01 e 31.11.03
SALÁRIO: Cr\$-6.632.833,00 (Seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil e oitocentos e trinta e três cruzeiros).

CP93/0048070-7

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
CONTRATADO: PAULO VIANA DE OLIVEIRA
CARGO: Assistente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40 Horas Semanais
PRAZO: 22.06.93 à 31.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.11.01 e 31.11.03
SALÁRIO: Cr\$-6.632.833,00 (Seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil e oitocentos e trinta e três cruzeiros).

CP93/0048112-6

(Fat. nº 10.018440, Reg. nº 10.018440, Dia: 23/06/93)

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

1ª REGIÃO

COMISSÃO EXAMINADORA

EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO III CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 do Regulamento, RESOLVE

CONVOCAR os candidatos constantes da relação anexa, cujos pedidos de inscrição preliminar foram deferidos, para comparecerem, às 9 (nove) horas (horário de Brasília) do dia 27 de junho de 1993, no local abaixo indicado, a fim de realizarem a 1ª Prova Escrita do Concurso.

LOCAL:
Escola Técnica Federal do Pará
Av. Almirante Barroso, nº 1155
Belém - PA

Brasília, 08 de junho de 1993

JUIZ FERNANDO GONÇALVES

- 001/PA MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS
- 002/PA MARCIO AUGUSTO ALVES
- 003/PA JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
- 004/PA ELIZETE BRAGA SANTOS
- 005/PA MARCO ALEXANDRE DA COSTA ROSÁRIO
- 006/PA ABRAHAM ASSYAG
- 007/PA ZAMIR CÉZAR DA CRUZ
- 008/PA JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
- 009/PA IRACEMA TEIXEIRA BRAGA
- 010/PA MARGARIDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE CARVALHO
- 011/PA RITA MOITTA PINTO DA COSTA
- 012/PA KÁTIA HELENA COSTEIRA GOMES
- 013/PA ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES
- 014/PA FLORIANO BARBOSA JÚNIOR
- 015/PA RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL
- 016/PA MARLY DE ALBUQUERQUE LAGE
- 017/PA MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
- 018/PA JORGE SAUL JÚNIOR
- 019/PA ICARAI DIAS DANTAS
- 020/PA ALAIR PINHEIRO DA SILVA
- 021/PA FRANCISCO JOSÉ DA SILVEIRA CHAGAS
- 022/PA FRANCISCO SYLVIO ALVES DE OLIVEIRA
- 023/PA FELIX EMANUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA
- 024/PA PAULO AFRONSO DE OLIVEIRA FALCÃO
- 025/PA JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
- 026/PA PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO
- 027/PA ROSA EGÍDIA BASSALO CRISPINO

- 028/PA SILVIO ROBERTO VENTURA LOPES
- 029/PA REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA
- 030/PA FERNANDO ANTÔNIO DE FARIAS AIRES
- 031/PA JOÃO LOURENÇO MALA DA SILVA
- 032/PA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS
- 033/PA PEDRO ODIVAL GOMES DA SILVA
- 034/PA ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO
- 035/PA EDILSON DA CONCEIÇÃO VINAGRE
- 036/PA LENA BARCESSAT
- 037/PA JOSEFA OLIVEIRA DO NASCIMENTO FERREIRA
- 038/PA JOSÉLIA INÊS BRITTO DA SILVA
- 039/PA CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
- 040/PA MAURO HENRIQUE BRABO ALVES
- 041/PA JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR
- 042/PA MÁRIO FERREIRA VIEIRA
- 043/PA MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS VIANA
- 045/PA JOSÉ ROBERTO FERREIRA MONTEIRO
- 046/PA RAIMUNDO OLIVEIRA PACHECO
- 047/PA SANDRA FÁTIMA DA SILVA CASTRO
- 048/PA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA FERNANDES
- 049/PA ILDEMAR CAMPOS FREITAS
- 050/PA ISAAC RAMIRO BENTES
- 051/PA JOSÉ MARIA LOSADA PEDREIRA DE ALBUQUERQUE
- 052/PA RAIMUNDO HERMÓGENES DA SILVA E SOUZA
- 053/PA JUDAS TADEU DE MESQUITA DOS SANTOS BRASIL
- 054/PA RAIMUNDO SOARES DE FREITAS
- 055/PA CADMO BASTOS MELO JÚNIOR
- 056/PA ELIEZER MONTEIRO LOPES
- 057/PA BENEDITO WILSON CORREA DE SA
- 058/PA RAIMUNDO SALVIO BARROS BATISTA
- 059/PA WALTER JOSÉ CARDOSO SANTOS

IGREJA EVANGÉLICA MAANAIM - CGC 04112082/0001-17

RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DA IGREJA EVANGÉLICA MAANAIM, aprovado em Assembleia Geral realizada em 29 de dezembro de 1986. DENOMINAÇÃO: IGREJA EVANGÉLICA MAANAIM- Município de Belém -Pará DATA DE FUNDAÇÃO: 02 de fevereiro de 1986 SEDE localizada na Tv. Curuzu, nº 1121 - Marco - Belém PA. PRAZO DE DURAÇÃO: indeterminado FORO JURÍDICO a Comarca de Belém ANO SOCIAL de 01 de janeiro a 31 de dezembro SOCIEDADE RELIGIOSA sem fins lucrativos FINALIDADE: pregar o Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo b) reunir-se para culto a Deus, estudar a Bíblia e tratar todos os assuntos atinentes aos seus objetivos c) organizar instituições educacionais, sociais e outras ADMINISTRAÇÃO Diretoria composta por membros do Corpo Ministerial com mandato anual; apenas o Pastor Presidente tem mandato de 04 anos tempo de seu pastoreado, permitidas reeleições- ALTERAÇÃO DE ESTATUTO em Assembleia Geral. Em caso de cisão, patrimônio fica com a maioria fiel à Declaração de Fé da Igreja e em caso de dissolução, bens e saldos remanescentes serão entregues à Entidade Evangélica que a Assembleia Geral escolher. PRESIDENTE: Pr. Jeronimo Gomes de Lima Filho VICE Mário Jorge Costa SECRETÁRIA Meneia Maria Neira Lima TESOUREIRO Ronaldo Carlos Medeiros Belém Pará (G.Reg.47.354)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. José de Ribamar Coimbra, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará e 75 item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, RAIMUNDO MILITÃO LISBOA DAS MERCES, matrícula 555.950, do cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria Geral do Ministério Público, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 14 de junho de 1993.

JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procurador Geral de Justiça

(G.Reg.47.352)

CP93/0048156-8

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 057/93
(Processo nº 923790-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO DE QUEIROZ FILHO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo de Queiroz Filho ex-Prefeito Municipal de Almirim, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 92379000 referente a prestação de contas da Prefeitura, exercício financeiro de 1991.

Belém, 18 de junho de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

EDITAL Nº 058/93
(Processo nº 922690-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CARLOS ALBERTO CARRERA LOBO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Carlos Alberto Carrera Lobo, ex-Prefeito Municipal de Nova Timboteua, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 922690-00, referente a prestação de contas da Prefeitura, exercício financeiro de 1991.

Belém, 18 de junho de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

CP93/0048227-0

EDITAL Nº 059/93
(Processo nº 922441-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO DANTAS FILHO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Dantas Filho, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, no período de 01 a 31 de janeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 922441-00 referente a prestação de contas daquela Prefeitura.

Belém, 18 de junho de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

CP93/0048220-3

EDITAL Nº 060/93
(Processo nº 922441-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ELECI PAMPLONA CABRAL

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Elici Pamplona Cabral Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, no período de 20 de novembro a 31 de dezembro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 922441-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura.

Belém, 18 de junho de 1993
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

(Dias 23,28/06 e 1ª/07/93)

CP93/0048228-9

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº 062/93 - Suprimento de fundos no valor Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) em nome da servidora MARIA STELLA FERREIRA CORDOVIL, para atender despesas de pronto pagamento na funcional programática 15.81.486, projeto atividade 4003, código de despesas 3.1.3.2. fonte de recursos 11101, junto ao Balcão de ferramentas desta Asipag.

CP93/0048236-0

Portaria nº 065/93 - Suprimento de fundos no valor Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) em nome da servidora MEIVE AUSÓNIA PIACESI, para atender despesas de pronto pagamento na funcional programática 15.81.486, projeto

atividade 4003, código de despesas 3.1.3.2. Fonte de recursos 52.201, junto a Coordenadoria de Estudos e Pesquisas desta Asipag.

Portaria nº 067/93 - Suprimento de fundos no valor Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) em nome do servidor ADALBERTO TAVARES V. PAUMGARTTEN, para atender despesas de pronto pagamento na funcional programática 15.07.021, projeto atividade 4002, código de despesas 3.1.3.2, fonte de recursos 11.101, junto a Divisão de Material e Patrimônio desta Asipag.

EXTRATO DE PORTARIA

Nº 068/93 - Designa as servidores MARIA DO ROSÁRIO DA COSTA FERREIRA, SILVANA PONTES DE FIGUEIREDO e JOSÉ CARLOS VALE NEVES, para comporem Comissão de Licitação, CONVITE Nº 022/93, para aquisição de um veículo tipo KOMBI STANDARD para doação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 12.662

APROVA Instrução Normativa relativa à tramitação, neste Tribunal, de processos referentes a registro de atos de admissão de pessoal temporário, oriundos dos órgãos e unidades administrativas estaduais.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a exposição feita pela Diretoria Geral de Administração deste Tribunal, relativamente ao acúmulo de papéis a protocolar, que dizem respeito à admissão de pessoal temporário, indicando as dificuldades que vem impedindo a agilização da tramitação dos mesmos para apreciação por este Plenário;

CONSIDERANDO tratar-se de situação emergencial que exige tratamento excepcional, não só para solução imediata, como também para reduzir o elevado custo operacional na adoção da rotina normal de atuação desses papéis;

CONSIDERANDO proposição da Presidência, com as emendas sugeridas pela Exma. Sra. Consa. EVA ANDERSEN PIMENTA quanto ao § 1º do art. 1º desta Instrução Normativa, ambas constantes da Ata nº 3.451, desta data.

RESOLVE, expedir a seguinte instrução normativa:

Art. 1º - Os atos de admissão de pessoal temporário e seus respectivos termos aditivos, que já entraram neste Tribunal vencidos, ou cujos prazos venceram antes de formar processo, deverão ser autuados num só volume, e anexados à respectiva prestação de contas para exame em conjunto, independente do despacho da Presidência.

§ 1º - Quando as prestações de contas já estiverem com sua instrução processual encerrada, ou já julgadas pelo Plenário, caberá, ao Auditor instrutor do feito, examinar os atos, para decidir se pede a reabertura da instrução processual ou revisão da decisão prolatada, se entender necessário.

§ 2º - O mesmo procedimento deverá ser adotado para Termos Aditivos posteriores àqueles que já estiverem anexados às prestações de contas respectivas.

§ 3º - Para suprir a falta de remessa do Diário Oficial, e diminuir o custo operacional da folha de encaminhamento ao DGCE, fica aprovado o modelo anexo, apresentado pela Divisão de Protocolo deste Tribunal.

Art. 2º - Os Termos Aditivos a contrato de admissão de pessoal temporário ainda em vigor, mas cuja duração se extinga dentro do prazo de seis (6) meses, deverão ser autuados num só processo, por órgão expedidor, não excedendo trinta (30) atos para cada processo, e encaminhados ao DGCE para exame, independente de anexação ao contrato original.

§ 1º - Caberá ao DGCE pedir o desentranhamento e anexação ao contrato original, daqueles atos que exigirem exame mais aprofundado.

§ 2º - Após o exame, pelo DGCE, os processos seguirão sua tramitação normal.

Art. 3º - Para os atos de admissão de pessoal temporário com duração superior ao mencionado no art. 2º, será adotado como rotina o autuamento num só processo, obedecido o número máximo de trinta (30) atos para cada um.

Parágrafo Único - Sempre que possível o DGCE deverá informar, no processo, independente de sua anexação ao contrato original, utilizando os dados existentes em seus arquivos, evitando, assim, paralisação da tramitação processual, cabendo-lhe aplicar o § 1º do art. 2º desta Resolução, quando necessário.

Art. 4º - Os atos que ingressarem neste Tribunal após a data de publicação desta Instrução Normativa, aplicar-se-á o disposto no art. 3º e seu parágrafo único, precedente.

Art. 5º - Caberá à Divisão de Protocolo exigir dos órgãos remetentes, o exato cumprimento ao disposto nesta Instrução Normativa, recusando o seu recebimento, ou devolvendo àqueles encaminhados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-EBCT.

Art. 6º - A douta Procuradoria deverá ser cientificada das medidas adotadas nesta Resolução, para efeito de colaboração ao emitir seus pareceres.

Art. 7º - O Departamento Geral de Informática, se necessário, deverá adaptar os seus controles para o cumprimento desta Resolução, prestando, ao Departamento Geral de Administração, o auxílio necessário em qualquer

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Republicada por incorreção no D.O. de 14 de junho de 1993. (G.Reg.47.339)

CP93/0048224-6

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Selma Fraiha de Souza
 Prazo : até 31 de dezembro de 1993
 Função : Defensora Pública
 Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179
 11104 - Defensoria Pública
 Despesas Correntes
 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
 Belém, 22 de junho de 1993.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral
 CP93/0047993-8

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Jane Ferraz de Souza
 Prazo : até 31 de dezembro de 1993
 Função : Defensora Pública
 Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179
 11104 - Defensoria Pública
 Despesas Correntes
 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
 Belém, 22 de junho de 1993.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral
 CP93/0048005-7

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Maria das Graças Quaresma da Silva
 Prazo : até 31 de dezembro de 1993
 Função : Defensora Pública
 Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179
 11104 - Defensoria Pública
 Despesas Correntes
 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
 Belém, 22 de junho de 1993.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral
 CP93/0048038-3

PORTARIA Nº 504/93-DP-G Em 22 de junho de 1993
 RESOLVE : Prorrogar o contrato administrativo do servidor SELMA FRAIHA DE SOUZA, matrícula nº 5347386-017, até a data de 31 de dezembro do corrente ano, consoante a Lei nº 11, de 04/02/1993.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral
 CP93/0048206-8

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Marilda Eunice Cantal Machado de Mello
 Prazo : até 31 de dezembro de 1993
 Função : Defensora Pública
 Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179
 11104 - Defensoria Pública
 Despesas Correntes
 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
 Belém, 22 de junho de 1993.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral
 CP93/0047997-0

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Regina Maria de Sousa Braga
 Prazo : até 31 de dezembro de 1993
 Função : Defensora Pública
 Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179
 11104 - Defensoria Pública
 Despesas Correntes
 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
 Belém, 22 de junho de 1993.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral
 CP93/0047989-0

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e Rosanne Conceição Silva D'Oliveira
 Prazo : até 31 de dezembro de 1993
 Função : Defensora Pública
 Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179
 11104 - Defensoria Pública
 Despesas Correntes
 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
 Belém, 22 de junho de 1993.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral
 CP93/0047981-4

PORTARIA Nº 505/93-DP-G Em 22 de junho de 1993
 RESOLVE : Prorrogar o contrato administrativo do servidor JANE FERRAZ DE SOUZA, matrícula nº 5333920-016, até a data de 31 de dezembro do corrente ano, consoante a Lei nº 11, de 04/02/1993.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral
 CP93/0048201-7

PORTARIA Nº 506/93-DP-G Em 22 de junho de 1993
 RESOLVE : Prorrogar o contrato administrativo do servidor MARIA DAS GRAÇAS QUARESMA DA SILVA, matrícula nº 5333938-010, até a data de 31 de dezembro do corrente ano, consoante a Lei nº 11, de 04/02/1993.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral
 CP93/0047973-3

PORTARIA Nº 507/93-DP-G Em 22 de junho de 1993
 RESOLVE : Prorrogar o contrato administrativo do servidor MARILDA EUNICE CANTAL MACHADO DE MELLO, matrícula nº 5333954-014, até a data de 31 de dezembro do corrente ano, consoante a Lei nº 11, de 04/02/1993.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral
 CP93/0047965-2

PORTARIA Nº 508/93-DP-G Em 22 de junho de 1993
 RESOLVE : Prorrogar o contrato administrativo do servidor REGINA MARIA DE SOUSA BRAGA, matrícula nº 2017040-022, até a data de 31 de dezembro do corrente ano, consoante a Lei nº 11, de 04/02/1993.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral
 CP93/0047957-1

PORTARIA Nº 509/93-DP-G Em 22 de junho de 1993
 RESOLVE : Prorrogar o contrato administrativo do servidor ROSANNE CONCEIÇÃO SILVA D'OLIVEIRA, matrícula nº 5333946-012, até a data de 31 de dezembro do corrente ano, consoante a Lei nº 11, de 04/02/1993.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral
 CP93/0047982-2

PORTARIA Nº 499/93-DP-G Em 16 de junho de 1993
 RESOLVE : Revogar a Portaria nº 366/93-DP-G, de 20/05/93, que concede licença especial de 60 dias à Defensora Pública MARCIA REGINA BELÉM FERREIRA, matrícula nº 5038553-013.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral
 CP93/0048200-9

PORTARIA Nº 503/93-DP-G Em 18 de junho de 1993
 A Procuradora-Geral da Defensoria Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto Estadual nº 5494, de 27 de junho de 1988 e, cumprindo os artigos 162 e 176 da Constituição do Estado,

Considerando a necessidade de aquisição de material gráfico e de consumo para atender a Coordenação da Capital,
 Considerando a indispensabilidade do procedimento licitatório para aquisição, conforme regulamenta a Lei 5.416, de 1987,

RESOLVE : I - Instituir a presente Comissão, composta pelos servidores CARLOS DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 3083578-013, ANTONIO CARLOS LOBO FONSELLES DE LIMA, matrícula nº 5258847-016 e LUIZ PAULO DE ALBUQUERQUE FRANCO, matrícula nº 3084230-018, para, sob a presidência do primeiro, instaurar processo licitatório, observadas as disposições legais que regulamentam a matéria, visando aquisição de material gráfico e de consumo destinados ao suprimento das necessidades operacionais da instituição.

II - Revogar a Portaria nº 494/93-DP-G, de 14 de junho de 1993, publicada no DOE de 15 de junho de 1993.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral
 CP93/0048006-5

PORTARIA Nº 496/93-DP-G Em 16 de junho de 1993
 RESOLVE : Conceder licença especial de trinta dias ao Defensor Público ITALO DE ALMEIDA MACIELA JUNIOR, matrícula nº 3082954-019, referente ao período aquisitivo 01/10/83 a 30/09/88, para ser gozada de 05/07 a 04/08/93.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral
 CP93/0048022-7

PORTARIA Nº 497/93-DP-G Em 16 de junho de 1993
 RESOLVE : Conceder licença especial de sessenta dias à Defensora Pública MARIA LUCIA SEABRA CERQUEIRA, matrícula nº 508776-017, referente ao período aquisitivo 25/05/88 a 25/05/93, para ser gozada de 16/06 a 14/08/93.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
 Procuradora-Geral
 CP93/0048020-8

PORTARIA Nº 498/93-CP-G Em 16 de junho de 1993
RESOLVE: Transferir a Auxiliar Administrativo ANA ZELINA LI MA DOS SANTOS, matrícula nº 3083144-013, da Defensoria Pública de Santarém para a de Ananindeua.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GUICK PAUL
Procuradora-Geral

(G.Reg.47.353)

CP93/0048179-7

JUNTA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 082/93
PROCESSO Nº 1a.JCJ-240/92

O Doutor HERMES APOSSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA a empresa CHINA PIZZARIA CHOPARIA CINE E DIVERSÃO, ora em lugar incerto e não sabido, executada nos autos de Processo nº 1a.JCJ-240/92, em que é exequente ALBERTO PINHEIRO DE SOUZA, para se manifestar no prazo de 10 (DEZ) DIAS, sobre a liberação de FGTS do reclamante, como parte de acordo estabelecido, sob pena de deferimento do pedido.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa Oficial do Estado do Pará, no lugar de costume, na Sede desta Junta na Trav. D. Pedro I, 750 - 3º bloco - 2º andar, Estado do Pará, nos quatro dias do mês de junho de 1993, às mil novecentos e noventa e três (1993) horas, da conexão Sirotheau, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva) Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ
HERMES APOSSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz Presidente da 1ª JCJ de Belém
(G.Reg.47.062)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica a empresa CONDOMINIAL ADMINISTRADORA E SERVICOS TECNICOS LTDA. (SR. ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA), reclamada, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo No. 2a.JCJ-2048/92, em que e reclamante LUZENI SANTOS BALDEZ, NOTIFICADA, para ciência da SENTENÇA, proferida nos referidos autos, cuja conclusão passou a transcrever: ANTE O EXPOSTO, A JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, SEM DIVERGENCIA, JULGA PARCIALMENTE PROCEDENTE, PARA CONDENAR CONDOMINIAL ADMINISTRADORA E SERVICOS TECNICOS LTDA., A PAGAR A LUZENI SANTOS BALDEZ, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA A TITULO DE: AVISO PREVIO, SALARIO EM DOBRO, FERIAS SIMPLES, PROPORCIONAIS + 1/3 DE FERIAS, 13o. SALARIO, FGTS + 40%, MULTA DA LEI 7855/89, SEGURO DESEMPREGO, JUROS E CORRECAO MONETARIA, INDEVIDO AS DEMAIS PARCELAS TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR ARBITRADO EM CR\$----- 20.000.000,00, NA QUANTIA DE CR\$-400.638,05. INTIMAR A RECLAMADA POR EDITAL. CIENTE A RECLAMANTE.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede da Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dois dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e três. Eu, (Janete Rodrigues) datilografei. E eu, (Janete Rodrigues) subscrevi.

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz do Trabalho, Presidente de da 2ª JCJ de Belém
(G.Reg.47.017)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, ficam notificadas as Sras. MARIA DE NAZARÉ MORAES E MARIA EDUARDA GOMES, ora estabelecidas em lugar incerto e não sabido, na condição de herdeiras nos autos do Proc. nº 2ª JCJ-126/92, em que são partes: ESPÓLIO DE MIGUEL GONÇALVES MENDES, reclamante e NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS & MAGAZINE, reclamada, e intimadas a comparecerem na Secretaria da Junta, a fim de prestarem contas de como o dinheiro recebido pelo acordo de Fls. 27 foi utilizado.

E, para que chegue ao conhecimento das interessadas, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede da Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos primeiros dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três. Eu, (Janete Rodrigues) datilografei. E eu, (Janete Rodrigues) subscrevi.

JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO
Juiz do Trabalho, Presidente de da 2ª JCJ de Belém
(G.Reg.47.018)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
Trav. D. Pedro I, no.750 - Praça Santos Dumont
B E L É M - 66.050-450 - P A R Á

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE 5 DIAS

A Doutora GRAZIELA LEITE COLARES, Juiza do Trabalho, em exercício na Presidência da MM. QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica NOTIFICADA a razão social C. B. C. SERVICOS GERAIS LTDA, cujo ultimo endereço era na Av. Duque de Caxias, no. 267, nesta cidade, ora se encontrando em lugar incerto e desconhecido deste Juízo, para tomar ciência de que tramita por esta Junta o Processo de Reclamação no. 4a.JCJ-00263/92, ajuizado por S I N E L P A com assentada prevista para o vindouro dia 14-JUL-93, às 16:50 horas, na Secretaria desta Junta na Trav. D. Pedro I, no. 750, 1o. andar, no qual estão sendo pleiteadas as parcelas de AVISO PREVIO, FERIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS COM 1/3, 13o. SALARIO PROPORCIONAL, MULTA DO ART. 477, DA CLT, FGTS COM 40%, NO CODIGO DE SAQUE 01, BAI XA NAS CTPS, HONORARIOS ADVOCACIONIA, JUROS E CORRECAO MONETARIA.

Nessa audiência deverá a Reclamada apresentar as provas que julgar necessárias, constante de documentos e testemunhas, estas o maximo de 03. O não comparecimento da Reclamada importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato, podendo se fazer substituir por preposto, de acordo com a CLT.

Secretaria da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, ao PRIMEIRO dia do mês de JUNHO do ano de mil novecentos e noventa e três. // Eu, (ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO, Técnico Judiciário) digitei o presente. E eu, (IVANY SIQUEIRA TEIXEIRA, Diretora de Secretaria) subscrevi.//////

GRAZIELA LEITE COLARES
Juiza do Trabalho
(G.Reg.46.988)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE 5 DIAS

A Doutora GRAZIELA LEITE COLARES, Juiza do Trabalho, em exercício na Presidência da MM. QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica NOTIFICADA a razão social ESCRITORIO DE ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA., cujo ultimo endereço conhecido e ra na Rua 9 de Janeiro, no. 2.110, Apto. 1.205, ora se encontrando em lugar incerto e desconhecido por este Juízo, para tomar ciência de que esta Junta, em sessão realizada no dia 30-ABR-93, às 17:54 horas, publicou Sentença de merito nos autos do Processo de Reclamação no.4a.JCJ-00158/93, ajuizado por JACITARA ANTONIA BAHIA FERREIRA contra a notificada, cujo inteiro teor da Conclusão e a seguinte:

ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVA A MM. QUARTA JCJ DE BELÉM, SEM DIVERGENCIA, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATORIA, PARA CONDENAR A RECLAMADA ESCRITORIO DE ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE JACITARA ANTONIA BAHIA FERREIRA AS SEGUINTE PARCELAS, A SEREM APURADAS POR CALCULO DA SECRETARIA: AVISO PREVIO, 13o SALARIO PROPORCIONAL (1/12), FERIAS PROPORCIONAIS EM 11/12 COM 1/3, FGTS COM 40%, MULTA DA LEI 7.855/89, SEGURO DESEMPREGO, 13o. SALARIO DE 1.990, 14 HORAS EXTRAS E 30 MINUTOS SEMANANIS DURANTE TODO O PACTO, JCM.////// CUSTAS pela Reclamada de CR\$-400.638,15, sobre o valor de CR\$-20.000.000,00.//////

Secretaria da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, ao PRIMEIRO dia do mês de JUNHO do ano de mil novecentos e noventa e três. // Eu, (ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO, Técnico Judiciário) digitei o presente. E eu, (IVANY SIQUEIRA TEIXEIRA, Diretora de Secretaria) subscrevi.//////

GRAZIELA LEITE COLARES
Juiza do Trabalho
(G.Reg.47.014)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE 5 DIAS

A Doutora GRAZIELA LEITE COLARES, Juiza do Trabalho, em exercício na Presidência da MM. QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica NOTIFICADA a razão social MACONFORMAS, COMERCIO LIMITADA, cujo ultimo endereço era na Trav. Mariz e Barros, no. 2.551, nesta cidade, ora se encontrando em lugar incerto e desconhecido deste Juízo, para tomar ciência de que tramita por esta Junta o Processo de Reclamação no. 4a.JCJ-00691/93, ajuizado por AROLDI BRUZACA DOS SANTOS, com sessão designada para o vindouro dia 01-JUL-93, às 13:10 horas, na Secretaria desta Junta na Trav. D. Pedro I no. 750, 1o. andar, no qual está sendo pleiteada a parcela de BAI XA NA CTPS, COM DATA EM 04-DEZ-89.

Nessa audiência deverá a Reclamada apresentar as provas que julgar necessárias, constante de documentos e testemunhas, estas o maximo de 03. O não comparecimento da Reclamada importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato, podendo se fazer substituir por preposto, de acordo com a CLT.

Secretaria da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, ao PRIMEIRO dia do mês de JUNHO do ano de mil novecentos e noventa e três. // Eu, (ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO, Técnico Judiciário) digitei o presente. E eu, (IVANY SIQUEIRA TEIXEIRA, Diretora de Secretaria) subscrevi.//////

GRAZIELA LEITE COLARES
Juiza do Trabalho
(G.Reg.47.015)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COM PRAZO DE 5 DIAS

A Doutora GRAZIELA LEITE COLARES, Juiza do Trabalho, em exercício na Presidência da MM. QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica NOTIFICADA a razão social COMERCIAL ORIENTAL LTDA, cujo ultimo endereço era na Rua Inacio Guilhon, no. 65, nesta cidade, ora se encontrando em lugar incerto e desconhecido deste Juízo, para tomar ciência de que tramita por esta Junta o Processo de Reclamação no. 4a.JCJ-00047/93, ajuizado por GERALDO MELO DE OLIVEIRA com assentada prevista para o vindouro dia 08-JUL-93, às 16:10 horas, na Secretaria desta Junta na Trav. D. Pedro I, no. 750, 1o. andar, no qual estão sendo pleiteadas as parcelas de AVISO PREVIO, FERIAS EM DOBRO, SIMPLES E PROPORCIONAIS COM 1/3, 13o. SALARIO PROPORCIONAL, REPOUSO REMUNERADO, HORAS EXTRAS, ANOTACAO E BAI XA NA CTPS, DEPOSITO DE FGTS, JUROS E CORRECAO MONETARIA DIFERENCAS DAS PARCELAS RESCISORIAS.

Nessa audiência deverá a Reclamada apresentar as provas que julgar necessárias, constante de documentos e testemunhas, estas o maximo de 03. O não comparecimento da Reclamada importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato, podendo se fazer substituir por preposto, de acordo com a CLT.

Secretaria da QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, ao PRIMEIRO dia do mês de JUNHO do ano de mil novecentos e noventa e três. // Eu, (ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO, Técnico Judiciário) digitei o presente. E eu, (IVANY SIQUEIRA TEIXEIRA, Diretora de Secretaria) subscrevi.//////

GRAZIELA LEITE COLARES
Juiza do Trabalho
(G.Reg.47.016)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado JOSE CARLOS GONÇALVES OLIVEIRA, reclamante que se encontra em lugar incerto e não sabido, em que e reclamada FAZENDAS SANTA MARIA, nos autos do Proc.5a.JCJ-444/92, para ciência do seguinte DESPACHO: I - A SOLICACAO FAVORAVEL A ESTE PROCESSO RECLAMANTE, QUE DEVIDAMENTE NOTIFICADO A INFORMAR A RESPEITO DO LEVANTAMENTO DO ALVARA JUDICIAL DE FLS. 27, ATE HOJE NAO SE OIGNOU DE PRESTAR AS INFORMACOES, DE INTERESSE DESTA JUIZ; II - SEM QUE APRESENTAR SOBRE EVENTUAL LEVANTAMENTO DO FGTS, CONSOANTE ALVARA ANTERIOR, DATA VENIA, NADA SE PODERA FAZER; III - DETERMINO O RETORNO DOS AUTOS AO ARQUIVO, NOTIFIQUE-SE.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de maio de 1993. Eu, (Normelia P. de Brito) datilografei.

Eu, (Normelia P. de Brito) subscrevi.

ARY BRANDAO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho
(G.Reg.46.958)

Biblioteca Pública "Arthur Viana"